ANNO XXXV. NUMERO 83.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

TERÇA FEIRA 12 DE ABRIL DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

3 Lua nova as 7 horas e 58 minutos da manhãa.
10 Quarto crescente as 9 horas e 4 minuto da manhãa.
17 Lua cheia as 6 horas e 46 minutos da manhãa.
25 Quarto minguante as 2 horas e 26 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro aos 30 minutos da manhãa.
Segundo aos 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda. S. Leão Magno p. doutor da igreja.
12 Terça. Ss. Victor e Vessia mm.; S. Constantino e.
13 Quarta. S. Hermenegildo principe m.; S. Urso b.
14 Quinta. Ss. Tiburcio e Valeriano mm.; S. Lomberio.
15 Sexta. As Dores de Nossa Senhora; S. Pancracio.
16 Sabbado. Sabbado, S. Engracia v. m.; S. Fructuoso arc.
17 Domingo de Ramos. S. Aniceto p. m.; S. Elias monge.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21 de março.

Circular aos Exms. presidentes das provincias do sul.—Participo a V. Exc. que esta provincia fica tranquilla.

Officio ao commandante das armas.—Communico a V. Exc. que, por despacho desta data, prorroguei por oito o prazo de cinco dias, concedido em 17 do corrente ao recruta Francisco Soares para provar isenção legal.

Dito ao mesmo.—Faço com este apresentar a V. Exc. para serem inspeccionados os recrutas, José Laurentino dos Santos, Antonio Francisco da Silva, Manoel Francisco da Silva e Francisco José dos Santos.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ão mesmo.—Faço apresentar a V. Exc. afim de ser inspeccionado, o recruta José de Souza Carneiro.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Communico a V. Exc. que, por despacho desta data, autorisei o director do arsenal de guerra a mandar apresentar ao emprezario do theatro, hoje ás 7 horas da noite, 27 praças da companhia de artifices inclusive 1 tambor, sendo 16 praças armadas e 10 de fardetas brancas sómente.—Communicou-se tembem ao referido emprezario.

Dito ao mesmo.—Dos recrutas mencionados em seu officio de 14 do corrente, sob n. 220, mande V. Exc. abrir assentamento de praça a Antonio Martinho de Araujo, Manoel Florentino Bezerra, e Miguel Francisco dos Santos, e quanto aos de nomes José Martins da Rocha e Antonio Francisco da Cunha, se resolverá opportunamente, visto que existem reclamações pendentes.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Manoel José de Barros, a que se refere o seu officio de 15 do corrente, sob n. 222.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Dos recrutas mencionados em seu officio de 15 do corrente sob n. 222, mande V. Exc. abrir assentamento de praça a Vicente Ferreira de Paula e Manoel Francisco de Barros.

Dito ao mesmo.—Pelo officio de V. Exc. de 19 do corrente. sob n. 243, fiquei inteirado de que seguirá hoje para o presidio de Fernando a escuna *Lindoia*, levando os recrutas, e devendo trazer em seu regresso praças do 8º batalhão de infantaria e algumas do 9º, que vão ter escusas do serviço.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Communico a V. S. que Pedro Euphrasio da Silva foi nomeado pelo juiz de direito interino da comarca da Boa-Vista para exercer interinamente as funcções de promotor d'aquella comarca, e entrou em exercicio no dia 18 do mez proximo findo, como consta de participações officiaes.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—Ao seu officio de 18 do corrente, sob n. 62, respondo declarando que designo o professor do Gymnasio José Soares de Azevedo e o do seminario episcopal de Olinda padre Joaquim Ferreira dos Santos para examinadores no concurso á primeira cadeira de geographia e historia do mesmo Gymnasio, vaga pelo fallecimento do padre João Capistrano de Mendonça.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para o fim conveniente, o incluso aviso de letra na importancia de 320$000 réis sacada pela thesouraria de rendas provinciaes do Rio Grande do Norte sobre essa e a favor de José Joaquim de Lima.—Communicou-se ao Exm. presidente da referida provincia.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, as 1as. vias dos conhecimentos dos generos e mais objectos, que se remetteram para fornecimento do almoxarifado do presidio de Fernando.

Dito ao mesmo.—Declaro a V. S. que fica designado o segundo escripturario dessa thesouraria Januario Constancio Monteiro de Andrade para servir de pagador em lugar de Ignacio Francisco Martins.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Faço apresentar a Vmc. o menor Ledasliáo Francisco de Lima para ser alistado na companhia de menores desse arsenal, se estiver nas condicões legaes.

Dito ao director interino das obras militares.—Na conformidade do aviso, junto por cópia, expedido pelo ministerio da guerra em 3 do corrente, mande Vmc. proceder á pintura e aceio da casa, que serve de quartel general, não excedendo de 1:000$ a respectiva despeza, e dê-me conta do que effectivamente se fizer.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Para satisfazer a exigencia da assembléa legislativa provincial, informe Vmc. sobre o incluso requerimento de alguns empregados do consulado provincial

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho administrativo a comprar para a colonia militar de Pimenteiras os medicamentos e mais objectos mencionados na relação junta.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao director da referida colonia.

Portaria—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem de ré, por conta do ministerio da guerra, para a provincia das Alagoas no vapor *Tocantins* ao alferes Simeão Corrêia Lima, a sua senhora e a um camarada, bem como á senhora do alferes Aristides Balthasar da Silveira.

Dita—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem de ré para o Rio de Janeiro, no vapor que segue hoje para o sul, a Cesario Irol da Silveira Jucá e a Carlota da Silveira Lima, se houverem lugares vagos para passageiros de estado.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que autorisou o inspector da thesouraria provincial a mandar pagar a João José de Carvalho Junior a quantia de 145$450, em que, segundo os prets annexos ao officio de V. S. datado de 28 de fevereiro ultimo, importem os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na villa do Bonito nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

Dito ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial n. 75.—Foi hoje a informar á thesouraria provincial o requerimento que acompanhou o officio de V. S. de 19 do corrente, sob n. 10: o que communico a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Dito ao commandante do batalhão n. 26 de infantaria do municipio do Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S, que autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar entregar ao cabo de esquadra Thimoteo Bispo da Silva a quantia de 85$120, em que, segundo os prets annexos ao officio de V. S. de 16 de corrente, importam os vencimentos das praças da guarda nacional, que escoltaram desertores e recrutes para desta capital.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Paraná 15 de março de 1859.

No dia 4 do corrente o Sr. Liberato de Mattos retirou-se da capital para Paranaguá com destino á Bahia. A assembléa provincial distinguio os serviços prestados por S. Exc., offerecendo-lhe um baile explendido que teve lugar no dia 26 do mez findo, em que o Sr. Mattos confiou a administração ao terceiro vice-presidente o Sr. Camara Leal, que em breve passará as redeas da administração ao Sr. José Francisco Cardoso, que é esperado a todo o momento em vapor de guerra. A provincia confia muito na intelligencia, zelo e dedicação de S. Exc pelo bem publico.

A assembléa provincial encerrou seus trabalhos no dia 7 do corrente, tendo creado uma quarta comarca na provincia, e autorisado um emprestimo de 100:000$, visto o deficit com que está a braços.

Não foi destituida de interesse a sessão, e os deputados da minoria condemnaram-se ao silencio.

Constava que o Dr. Ferreira Corrêa, deputado da minoria, ia pedir a sua demissão do cargo de inspector da instrucção publica do districto da Marinha. (*Carta particular.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE ABRIL DE 1859.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Discussão do parecer da commissão de orçamento municipal, sobre o requerimento de João Ferreira dos Santos, adiado da sessão anterior, por haver pedido a palavra o Sr. Corrêa de Oliveira.

O Sr *Corrêa de Oliveira* oppõe-se ao parecer da commissão, porque entende que deve ser indeferida *in limine* a petição de João Ferreira dos Santos, por não conter contra a disposição do orçamento municipal vigente, senão os argumentos, que o anno passado foram desprezados pela casa.

Sustenta que ha na desapropriação autorisada utilidade municipal; porque trata-se de um concerto de rua: diz que a assembléa não pode mudar de opinião, senão em face de bons argumentos, que o peticionario não produz, e conclue votando contra o parecer.

O *Sr. Mello Rego*: — Sr. presidente, o nobre deputado antecipou-se a discutir a materia, e a apresentar os fundamentos da resolução tomada pela casa na sessão passada; mas não é isso de que se trata agora. A commissão tomou conhecimento de uma petição de João Ferreira dos Santos, em que reclama contra a deliberação desta casa, incluida no orçamento municipal, que manda desapropriar a cocheira e parte de seu sitio, e como deseje ser convenientemente esclarecido, pede que pelos canaes competentes se ouça a camara municipal sobre a utilidade de semelhante desapropriação, bem como ácerca das allegações do peticionario....

O *Sr. Corrêa de Oliveira*: — Com que fim?

O*Sr. Mello Rego*: — Com o fim de propor o que fôr justo e razoavel.

O *Sr.Corrêa de Oliveira*: —O que se allega agora já foi debatido o anno passado.

O *Sr. Mello Rego*: — Diz o nobre deputado que o que se allega já foi debatido no anno passado: que tem isso? Póde ser debatido segunda vez e com dados que faltaram no anno passado, porque então não tivemos informações das repartições competentes: tivemos sómente o pedido de uma das partes interessadas, sobre o qual deu-se uma discussão em que appareceram informações dadas por deputados que as tinham recebido dessa mesma parte; a outra não foi ouvida...

O *Sr. Corrêa de Oliveira*: —Perdoe, o nobre deputado está um pouco esquecido: leram-se documentos, informações da camara, despachos do presidente, etc., todos esses papeis foram presentes á casa.

O *Sr. Mello Rego*: — Mas o nobre deputado ha de lembrar-se tambem que algumas informações havia que não eram favoraveis a esse requerimento.

(*Ha um áparte.*)

O *Sr. Mello Rego*: — Sr. presidente, para mim é liquido que a deliberação da casa pecca por não ser fundada em proposta da camara.

Um Sr. Deputado: — E em não ser de utilidade municipal.

O *Sr. Mello Rego*: — A assembléa não póde legislar sobre negocios municipaes, senão quando haja propostas das camaras; isto é do acto addicional.

Na sessão passada prescindimos dessa proposta, e mandamos desapropriar o terreno em questão, sem que a camara nos désse informação alguma; e tanto a casa conheceu que este seu procedimento não era regular, que apenas autorisou a camara municipal a desapropriar, não obrigou-a. Mas, emfim, não é disto deque se trata agora: a commissão que proceder com consciencia, pede informações á camara municipal, quér que esta tenha neste negocio a intervenção que lhe cabe, quér saber a sua opinião a respeito. Que receio tem o nobre deputado de que venha informação da camara? Se essa informação fôr favoravel a resolução tomada pela casa, ou se esta deliberação foi tomada no sentido das informações que podem vir, não sei o que possa o nobre deputado receiar.

Senhor presidente, eu não quero entrar na discussão da materia, sem estar primeiramente esclarecido por parte da camara municipal, que é somente quem nos pode dizer se é necessaria esta desapropriação, se está no caso da lei, o que me parece que não, porque não se trata de uma rua, mas sim de uma estrada provincial......

O *Sr. C. de Oliveira*: —Trata-se de concertar uma rua.

O *Sr. Mello Rego*: —Senhores, o negocio é simples: a commissão pede informações, e isto não lhe deve ser negado. Este anno é o 1.º em que se negam informações pedidas pelas commissões, para dar solução e despacho a requerimento de partes: nunca vi isto aqui senão neste anno. A commissão quer propor alguma couza, quer attender, ou desattender ao peticionario, mas quer proceder com sciencia e consciencia, e não se julga habilitada, para isto, sem as informações que solicita, e que o nobre deputado nega, como que receiando o que possa vir da camara.......

O *Sr. G. de Oliveira*: —O que eu não quero é que que se ventille aqui uma questão destas: que a assembléa reconheça uma couza util, e no anno seguinte julgue o contrario.

O *Sr. Mello Rego*: —O que a commissão pede não deroga a lei, não obriga a couza alguma; vamos vêr essas informações, se forem contrarias a utilidade da desapropriação, a commissão proporá a revogação do artigo da lei que a autorisa, se forem a favor, proporáque elle se conserve; mas ainda assim não é com um parecer que isso se fará, porque um parecer não obriga o governo, nem a camara: é preciso uma lei, e em quanto esta não for adoptada subsiste o que está.

Por tanto esta recusa do nobre deputado ao requerimento da commissão é injusta e mesmo pouco generosa, visto que a commissão o que quer é esclarecer-se.

O *Sr. M. Cavalcanti*: —Vota pelo parecer porque em regra vota por todos os esclarecimentos apezar de que na questão vertente para si os não precise. Entende que a decisão da casa foi injustissima, que está completamente convencido disso, mas como nem todos os mais deputados, terão esse pleno conhecimento por isso approvo o parecer.

Opina que a deliberação tomada pela casa o anno passado, foi indevidamente incluida na lei do orçamento, e que como disse é injusta razão porque deseja que a discussão appareça, que venham os documentos, porque disto se convença quem não o estiver. Diz que não ha inconvemente algum em que a assembléa revogue em uma sessão, o que fez na anterior, que mesmo há conveniencia, porque se em uma legislatura se praticar um acto menos justo, é dever rigoroso, revoga-lo. Faz algumas considerações em relação ao facto que fez objecto da discussão e termina votando a favor do que propõe a commissão.

Discutida a materia é o parecer submettido a votação e approvado.

Lê-se e approva-se o seguinte parecer.

O Sr. Deputado pelo circulo da Victoria Luiz Filippe de Souza Leão, participou que não podia continuar a assistir as sessões; o Sr. deputado Nascimento Portella, requereu que fosse convidado o respectivo supplente a tomar assento: a commissão de constituição e poderes, entendendo que este requerimento deve ser approvado, é de parecer que seja chamado o Sr. Feliciano Rodrigues da Silva a tomar assento. Sala das commissões, 9 de abril de 1859.—S. R.—*Barros de Lacerda, Dr. J. A. Correia de Oliveira.*

Segunda discussão do projecto n. 9 deste anno, que eleva os ordenados de diversos empregados dos estabelecimentos de caridade.

O *Sr. Martins Pereira*; —Sr. presidente pedi a palavra, não para me oppôr ao projecto em discussão, mas para offerecer como artigos additivos ao mesmo, os do projecto n. 26, que tive a honra de offerecer á consideração da casa. É sabido, Srs. que no estado actual do encarecimento dos generos de subsistencia, não é possivel que os empregados publicos com os ordenados que percebem actualmente possam apresentar-se com a decencia devida em suas repartições; por que tudo é pouco para alimentos. E a querer-se que os empregados publicos continuem com os ordenados actuaes, é querer-se que os empregados tomem pouco interesse pelo cumprimento de seus deveres, deixem de satisfazer seus compromissos e procurem por meios menos legaes os recursos necessarios a sua sustentação e a de suas familias ou que continuem a ser mendigos de casaca. Se houver algum Sr. deputado que se opponha a materia dos additivos, o que duvido, eu pedirei a palavra para apresentar razões em contrario as que forem offerecidas em opposição a materia dos mesmos....

O *Sr. Presidente*: —Eu entendo que o nobre deputado não pode offerecer esse projecto, como artigo additivo ao que se discute este acha-se em segunda discussão, e sendo a materia desse offerecida como emenda não terá as tarceiras discussões que o regimento determina tenham todos os projectos. Por este meio o nobre deputado pretende illudir esta disposição, porque entendendo que a materia era propria de seu projecto, apresentou-o, e sendo assim elle tem de passar pelas tres discussões, o que não succederá se fôr apresentado como ao primeiro additivo, porque só terá duas discussões, e de mais como estando-se em segunda discussão, que é por artigos, o nobre deputado offerece como emenda uma immensidade de artigos?

O *Sr. Martins Pereira*: —Eu creio que tenho satisfeito os escrupulos de V. Exc. riscando o titulo do projecto, e considerando como artigos additivos a materia do mesmo, e addicionando-a ao projecto que se discute. Na segunda discussão é permittido a qualquer deputado apresentar emendas e artigos additivos: e em apresentar 4, 6 ou 8, isso nada influe: o regimento desta assembléa não põe limites. Se posso apresentar artigos additivos a qualquer projecto, uma vez que a materia dos mesmos seja identica a que se discute, parece-me que offerecendo a materia do projecto n. 26, tirando-lhe o titulo como artigos additivos ao presente: não procuro illudir o que quer o regimento quando manda que os projectos tenham tres discussões, porque quero tão somente aquillo que constantemente conseguem todos os Srs. deputados quando entendem que o projecto em discussão merece a sua attenção apresentando uma ou outra idéa, que não sendo contraria a materia do projecto que se discute como artigo additivo, supponho pois que V. Exc. reconsiderando....

O *Sr. Presidente*: —O nobre deputado pode dizer o que quizer, mas eu não recebo esse projecto como artigos additivos ao que se discute, é um projecto que hade passar por tres discussões.

O *Sr. Martins Pereira*: —E se eu não tivesse offerecido a consideração da casa este projecto, não podia offerecer como additivos ao projecto n. 9 a materia do projecto n. 26?...

O *Sr. N. Portella*: —A materia deste projecto é diversa, não se trata de empregados provinciaes, tanto o não são, que podem ser aposentados em vista de nossa legislação

O *Sr. Martins Pereira*: —Se não são empregados provinciaes nem municipaes, nós não podiamos augmentar, nem diminuir-lhe os ordenados.

O *Sr. N. Portella*: —Podemos, porque approvamos os regulamentos desses estabelecimentos.

O *Sr. Martins Pereira*.—V. Exc. entende que não deve aceitar, os artigos additivos; rogo pois a V. Exc. consulte á casa a semelhante respeite.

O *Sr. Presidente*: —Nessa não cahio em, sei bem o que é de minha attribuição.

O *Sr. Martins Pereira*: —À vista de recusa tão manifesta não tenho remedio, senão conformar-me com a decição de V. Exc. e já que estou com a palavra peço a V. Exc. se digne de pôr em discussão o projecto n. 26 o mais breve que ser possa...

O *Sr. Presidente*: —Está na ordem do dia.

O *Sr. Martins Pereira*: —Mas como tenho visto outros projectos serem discutidos primeiro...

O *Sr. Presidente*: —Porque se tem entendido que são mais urgentes.

O *Sr. Martins Pereira*: —Mas são de menos importancia do que o de n. 26. Em fim rogo a V. Exc. que o faça entrar em discussão o mais breve possivel.

O *Sr. Presidente*: —Sim, senhor hade ser discutido.

Vão á mesa as seguintes emendas:

Com o director do collegio dos orphãos 1:600$. —*E de Mello.*

Com o ordenado do professor de musica do collegio dos orphas 800$.—*N. Portella.*

Com 50 por cento de augmento nos ordenados do regente do hospital dos lazaros, e do ajudante do boticario.—*N. Portella.*

O *Sr. Theodoro da Silva*: —Sr. presidente, o projecto que se admitte e que foi por mim offerecido, tende a reparar uma injustiça de caracter duplo. É incontestavel que na actualidade é bem difficil a vida á alguns empregados publicos da provincia, já pela carestie dos generos alimenticios, já pela defficiencia de outros recursos indispensaveis á sua decente manutenção. Neste caso estão os empregados de que trata o projecto e cujos vencimentos propuho se augmentem, na proporção estabelecida no mesmo projecto.

É por esse lado bem justo o projecto; porém ainda mais justo se torna, attendendo-se a injustiça relativa que soffreram os empregados, a que elle se refere, visto como foram excluidos da partilha que o anno passado se fez com outros empregados dos estabelecimentos de caridade, que aliás menos careciam de que lhes augmentassem seus vencimentos. Entretanto, o anno passado a casa enteadeu que devia augmentar os vencimentos, não só do medico do hospital de caridade, como do seu ajudante e tambem do secretario da respectiva administração; e não sei porque fatalidade, talvez porque fossem mais desvalidos, aquelles outros empregados, aos quaes se quer agora augmentar os vencimentos, foram postos a margem, não foram attendidos! E por isso que o presidente em seu relatorio a esta casa, declarou que a propria administração do hospital se interessava para que se lhes désse augmento de ordenados, visto terem sido, com manifesta injustiça, excluidos do aquinhoamento; e foi por isso que um dos membros dessa commissão me incumbio de que propozesse o augmento se bem que em proporção maior do que se consigna no projecto. Não tive duvida em acceder ao pedido; offereci o projecto, não na proporção, repito, em que se pretendia fossem augmentados esses vencimentos, mas n'uma proporção inferior, que julguei ser rasoavel.

Entre os empregados mencionados no projecto, merece o regente do hospital de caridade, que se lhe augmentem os vencimentos; porque é um empregado muitissimo zeloso e cumpridor dos seus deveres, e um empregado sobre quem pesa todo o serviço do hospital; é, finalmente, um empregado que, vivendo no interior do hospital está inhibido de sahir delle, senão mui raras vezes, e por isso impossibilitado de agenciar meios de vida por outra fórma que pelo seu emprego, por cujo exercicio percebe apenas 600$ annuaes. E note-se que o que digo a respeito do regente, posso dize-lo dos outros empregados.

Me parece, pois, que o projecto está justificado e conseguintemente deve ser approvado por esta casa.

O *Sr. N. Portella* diz que pedio a palavra para justificar duas emendas que offereceu á consideração da casa. uma relativa ao regente do hospital dos lazaros e ao ajudante do boticario do hospital Pedro II: que a respeito do regente do hospital dos lazaros basta attender que a quantia de 200$, que elle actualmente percebe não pode compensar os serviços que elle presta, attentos o risco que corre e a repugnancia natural ao contacto em que está com os lazaros: que quanto ao ajudante do boticario a mesma razão que ha para elevar-se o ordenado do boticario, como quer o projecto, deve prevalecer para que o seu seja augmentado, tanto mais quanto os seus vencimentos actuaes são mui diminutos. Acerca da emenda que eleva á 800$ o ordenado de 600$, que actualmente percebe o professor de musica do Collegio dos Orphãos diz que ha 22 annos que este funccionario exerce esse emprego, e durante todo este tempo não teve augmento em seus vencimentos, tendo todos os outros empregados do collegio conseguido augmento de ordenado nas occasiões de reformas que tem havido no mesmo collegio: que este empregado, tendo apenas o ordenado de 600$ não póde sustentar-se e á sua familia, pois nada mais se lhe dá pelos cofres do patrimonio dos orphãos: que á tudo isto accrescem os bons serviços que elle tem prestado, como se vê de sua petição e da informação que ministra o respectivo director; e que assim espera que a assembléa não faltará á justiça que lhe assiste.

A discussão fica adiada pela hora.

Continúa a segunda discussão do orçamento provincial.

Artigo 16 e seus paragraphos, bem assim as emendas ao mesmo offerecidas.

O *Sr. P. Duarte*: —Sr. presidente, V. Exc. sabe que eu sempre que venho a fallar nesta casa occupo sua attenção por muito pouco tempo, senão por que é este o unico recurso que posso deparar para acobertar a minha insufficiencia (*não apoiados*), ao menos porque, se agrado fico sendo desejado, e se incommodo é por momentos.....

Uma Voz: —Agrada muito.

O *Sr. P. Duarte*: —Obrigado; se agrado, repito, deseja-se que eu continúe, e se aborreço, canso e fatigo a paciencia das meus nobres collegas é por pouco tempo; e satisfazendo de qualquer modo cumpre-me ainda dizer algumas palavras relativamente a uma emenda que se acha sobre a mesa, que diz respeito ao § 6.º do artigo 16, aquella que dispõe que se eleve a verba destinada ao collegio do Bom Conselho em Papacaça a 4:000$.

Já vê V. Exc. que se trata de um objecto para mim de grave importancia, e que conseguintemente não me poderia conservar silencioso, ao menos para compensar a falta da minha assignatura nessa emenda.

Sei bem, senhor presidente, que a minha assignatura não exprimiria mais (e nem tanto) do que essas que lá estão consignadas; iria offuscar seu brilho, iria talvez fazer desmerecê-las; mas pergunto aos meus nobres collegas, deveria eu ser indifferente quando se trata de um objecto a que eu ligo tanta importancia? Deveria eu conservar-me silencioso quando se pretende elevar a verba destinada ao collegio do Bom Conselho, e não exultar por uma idéa tão feliz?

Um Sr. Deputado: —Não.

O *Sr. P. Duarte*: —E, senhores, tratando-se desse pio estabelecimento não se tem tratado de um dos mais nobres interesses do districto eleitoral que muito préso representar, se bem que incompletamente, nesta assembléa? É-me impossivel deixar de dizer algumas palavras sobre essa emenda, tanto mais quanto na sessão passada eu muito me esforcei para que passasse uma igual e os meus nobres collegas foram mui benignos para com ella, e tive a gloria de vê-la passar, senão pelos meus esforços ao menos pela importancia do objecto. E se eu este anno ao menos não fizesse publicamente sentir o desejo ardente que tenho de vê-la ainda ser favoravelmente votada tal qual foi redigida, os meus constituintes teriam razão de censurar-me, e eu nada teria a reflexionar, porque, senhores, se em objectos taes formos indifferentes com que nos animaremos?

V. Exc. ha de recordar-se que em uma reunião que houve na casa de um dos membros da commissão do orçamento provincial, para a qual tive a honra de receber um convite, e aceitei, quando tratou-se de eliminar algumas verbas do orçamento (por motivos de economia) e que chegou a vez da que dizia respeito ao collegio do Bom Conselho e se quiz cercear; eu me oppuz, mostrando a inconveniencia de semelhante resolução... .

Um Sr. Deputado: —E' verdade.

O *Sr. P. Duarte*: —..... pedindo mesmo que fossem conservados os 4:000$ destinados a esse estabelecimento visto como sem elles era quasi impossivel subsistir; no entretanto se disse — que o Rvd. Sr. Fr. Caetano só tinha pedido por um anno essa quantia e que depois satisfazer-se-hia com a verba que se acha consignada no orçamento.....

Um Sr. Deputado: —Eu la estive e ouvi dizer-se isto.

O Sr. *P. Duarte*: — ...... resignei-me não por muito minha vontade, mas pela força das circumstancias; não quiz dar mais do que pedia quem estava habilitado para conhecer das necessidades do collegio, não insisti. No entretanto que ha dias sabendo que uma emenda iria a mesa augmentando a verba, pedi ao seu digno autor licença para tambem assigna-la e com sorpreza minha, depois de algumas reflexões que se me fez e que davam em resultado o — não tem lugar — não me foi possivel alcançar o que desejava.

Agora que vejo mais duas assignaturas, além da do seu digno autor, convenci-me de que a minha assignatura nessa emenda nada exprimiria..... (*não apoiados*) e que muito feliz é o circulo de Garanhuns que além dos seus deputados tem mais tres protectores.....

(*Cruzam-se muitos apartes.*)

O *Sr. N. Portella*: —De minha parte agradeço o cumprimento, não posso dar protecção, mas devo declarar que quando assignei não encontrei o menor obstaculo.

O *Sr. P. Duarte*: — O nobre deputado foi mais feliz do que eu, que passei por uma decepção que não havia entrado em minhas previsões; servir-me-ha de lição.

Um Sr. Deputado: —E não tem sido protectora algumas vezes a sua assignatura?

O *Sr. P. Duarte*: —Eu proteger? Tão humilde ...... que mal posso proteger-me, como dispensar protecções?

O que é certo é que quando pretendo nesta casa alguma cousa, peço e peço sempre com humildade (*riso*) não confio no meu nome, não confio em mim; confio na utilidade e necessidade da cousa que peço.

O que é certo é, repito, que na sessão passada trabalhando eu tanto em favor do collegio do Bom Conselho, não deveria agora conservar-me em silencio, não tendo principalmente tido a honra de assignar-me na emenda.

Um Sr. Deputado: —Roubaram-lhe a gloria.

O *Sr. P. Duarte*: —Se foi por quererem roubar-me a gloria, como diz o nobre deputado, declaro que não m'a roubaram, porque a gloria que fica nesta casa de tratar-se de um objecto importante e de fazê-lo triumphar pertence a todos nós. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, se o anno passado quando os generos alimenticios não tinham sido elevados a alta em que se acham este anno o collegio do Bom Conselho de Papacaça mereceu receber quatro contos de réis, este anno por maioria de razão devemos não negar-lh'e essa verba, porque o sertão ameaça uma grande sêca e teremos alli os generos ainda mais encarecidos.

O *Sr. Pereira de Brito*: — Consta-me que tem chovido.

O *Sr. P. Duarte*: —Pois eu sei o contrario, que uma sêca extraordinaria ameaça o sertão se as chuvas não apparecerem. Se pois o collegio de Papacaça não tem ainda meios que façam frente as suas despezas, se ha receio de que os generos alimenticios encareçam ainda mais, é de necessidade que a casa vote pela emenda.

Senhores, eu sou enthusiasta por esse estabelecimento; elle é digno dos nossos desvellos, (*apoiados*) não esmoreçamos, continuemos a prestar-lhe nosso apoio. Elle é um monumento que attesta a caridade ardente de um servo de Deos, propagador incansavel da fé e bons costumes: quero fallar do virtuoso capuchinho que dirije aquelle estabelecimento com zelo e amôr paternal. O collegio do Bom Conselho de Papacaça é ainda o arrimo da orphandade, a esperança da pobreza e o futuro venturoso da infeliz que perde os que lhe são mais caros. Alli aprende-se a ler, escrever e contar com alguma perfeição; alli adquire-se amor ao trabalho, respeito a moralidade, veneração a religião; alli afinal a orphãa comprehende perfeitamente os deveres domesticos de uma mulher quando se casa, porque aprende a ser christãa e nunca fora das maximas salutares do christianismo estavam comprehendidos os deveres de uma digna esposa. (*Apoiados.*) As horas de distração n'aquelle collegio são dedicadas em cousas uteis, que distraem e repousam o espirito. O regimen interno é o de um claustro, sem os abusos e as superstições que em alguns delles se dão. As orphãas dedicam-se com apuro a diversos generos de costura, e ainda ha pouco esteve na ante-sala um trabalho primoroso d'aquelle genero feito pelas educandas do Bom Conselho, e quando d'alli sahem para casarem não desconhecem mais os deveres domesticos da familia.

O *Sr. Pereira de Brito*: —Quantas tem casado?

O *Sr. P. Duarte*: —Não sei, o que posso informar ao nobre deputado é, que já assisti ao casamento de uma orphãa feito sob os auspicios do juiz municipal e do seu tutor, ao qual concorreram as pessoas mais gradas de Garanhuns, e consta-me que esse par vive feliz; donde a casa póde inferir que não ha hoje naquella comarca quem não deseje a prosperidade e engrandecimento do collegio do Bom Conselho.

Sr. presidente, vou terminar pedindo que me desculpem se roubei a esta casa seu tempo precioso (*não apoiados*) mas convinha-me explicar-me para com aquelles que me deram uma cadeira nesta casa afim de que não digam que a tenho por formalidade, que desprezo os interesses da sua comarca, que me esqueço do que é util para só lembrar-me delles em épocas eleitoraes; e sirva este meu pequeno discurso de prova de que não me esqueci; e nem me podia esquecer do collegio de Papacaça. Pelo lado que me toca faço por cumprir os meus deveres nesta casa em relação a provincia e particularmente a comarca de Garanhuns, e se mais não faço é porque não posso; é porque eu só não resumo a totalidade dos meus nobres collegas.

Presumo ter como foi possivel justificado a emenda que não assignei. (*Apoiados muito bem.*)

O *Sr. Delphino*: —Levantei-me, Sr. presidente não para me oppor a verba que se consigna no artigo que está em discussão, nem tão pouco para discutir a respeito da obrigação que temos de dar esmolas; digo apenas, que é uma obrigação imperfeita, é um dever moral, e uma vez que este anno ha pouco dinheiro, convém que todos soffram: conserve-se ao menos para o grande hospital aquella quantia que se dava o anno passado. Mas o fim para que pedi a palavra foi para apresentar uma emenda em substituição a outra que hontem offereci, e a qual me parece que tirará as duvidas em que os nobres deputados se acham. Entendem uns, que é preciso augmentar a verba, porque ha empregados cujos ordenados tiveram accrescimo por lei, mas não foram pagos pela administração, porque não havia consignação e a administração, entendeu que não podia desse dinheiro que lhe era dado, fazer semelhante pagamento, disseram outros, que não se tratando da distribuição do dinheiro, a administração podia pagar independente de autorisação. Eu creio que com a minha emenda, eu destruo essas duvidas e os nobres deputedos podem melhor votar.

Peço pois a V. Exc. que consulte á casa se consente que eu substitua a segunda emenda que offereci pela primeira, consistindo a differença apenas na mudança de uma palavra.

Vai á mesa a seguinte emenda:

« Depois das palavras estabelecimentos de caridade—acrescente-se pago o augmento que por lei do anno passado tiverem os empregados do mesmo hospital.—S. R.—*Delphino.* »

Encerrada a discussão: retira-se por consentimento da casa a primeira emenda do Sr. Delphino, fica empatada a do Sr. Souza Reis, e é approvada a do Sr. N. Portella, consignando 4:000$ rs. para o collegio de Papacaça, e bem assim o artigo menos o § 1.º pelo empate da emenda do Sr. Souza Reis.

Entra em discussão o art. 17.

Art. 17. Com o culto publico:	
§ 1. Coadjectores da provincia . .	11:600$000
§ 2. Guisamento e fabrico das matrizes da provincia	1:772$000
§ 3. Religiosos Capuchinhos. . .	864$000
	14:236$000

E' approvado menos o § 2.º, que consigna credito para guisamento e fabrica das matrizes.

Entram em discussão e são successivamente approvados sem discussão, os seguintes artigos:

Art. 18. Com a thesouraria provincial:	
§ 1.º Empregados	27:756$000
§ 2.º Seis por cento da cobrança judicial	4:555$000
§ 3.º Expediente e aceio da casa comprehendida a diaria de 1$700 do servente	1:789$000
	34:100$000
Art. 19. Com o consulado provincial:	
§ 1.º Empregados	35:800$000
§ 2.º Capatazia do algodão . . .	2:475$000
§ 3. Expediente e aceio da casa inclusive a diaria de 1$700 do servente	1:725$000
	40:000$000
Art. 20. Com as collectorias e agencias, ficando em vigor a autorisação de reforma e reorganisação decretada pela lei anterior:	
§ 1.º Empregados	24:310$000
§ 2.º Expediente.	260$000
	24:570$000
Art. 21. Com os aposentados e jubilados:	
§ 1. Aposentados.	9:479$793
§ 2.º Jubilados	17:610$768
	27:090$561

Em seguida entra em discussão o art. 22.

Art. 22. Com a divida publica:	
§ 1.º Divida de exercicios findos. .	$
§ 2.º Juros e resgate das apolices que se houverem emittido	36:675$000
	36:675$000

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Dividas de exercicios findos — 10:000$000 — *Epaminondas de Mello.* »

O *Sr. Baptista*: — Sr. presidente, eu adhiro as idéas do nobre deputado relator da commissão; entendo que melhor fora, que esta assembléa fizesse como effectivamente já fez, segundo me informam, com que a thesouraria provincial pague a seus credores independente de nos mandar o mappa desses credores, para nós marcarmos fundos, e ha uma razão que me força a pensar assim.

Vejo que nos mappas que se nos remettem, não ha muita exactidão; acontece ás vezes, que um credor, individuo que aliás tem muito bom direito é esquecido, quasi que esse mappa é uma obra sempre incompleta que aqui vem.

Mas eu agora tenho uma duvida e é, saber se a lei que passou tambem se refere aos exercicios passados, ou se sómente ao ultimamente findo: assim, tenho de mandar uma emenda á mesa e darei a razão della.

Tem-se-me accusado, tem-se-me lançado em rosto muitas vezes, por ter eu apresentado uma lei interpretando outra, que manda dar aos professores de primeiras lettras a gratificação que lhe é devida por mais de 12 annos, desde que teem direito a ella Ora, eu tive varios motivos para sustentar esta lei, porque antes de apresenta-la o que eu via era, que alguns professores faziam seus requerimentos especiaes, e uma resolução especial tambem, mandava que elles fossem pagos; outros perém, que não podiam conseguir esse pagamento, lutavam annos e annos sem receber, e até muitas vezes desanimavam, esmoreciam, mormente se eram de fóra, e ficaram sem essa gratificação, ou entravam em contratos leoninos com pessoas da cidade e outras cousas mais que eu devo callar. Era preciso, portanto, que houvesse uma lei que abrangesse a todos; mas ainda assim, Sr. presidente, estamos mal, ainda o anno passado se mandou pagar a uma professora, professora que sem aggravar as outras, se póde chamar modello; e eu creio que muita gente desta casa o sabe, porque os papeis desta senhora existem na casa, e basta ver os documentos que illustram a sua potição para se reconhecer o que eu avanço. Essa professora requereu á assembléa provincial e mandou-se-lhe pagar, mas como a lei do anno passado não menciona o seu nome, deixou de ser paga. Eu creio, que mesmo o nobre deputado que é relator da commissão de orçamento sabe deste negocio, tem conhecimento dessa senhora, que sendo professora de S. José, por motivos de molestia foi obrigeda a permutar a sua cadeira com a de Iguarassú.

Ora, o que se deve a esta senhora de atrazados são quinhentos e tantos mil réis, e por tanto eu vou mandar uma emenda, para que ella seja paga.

Um Sr. Deputado: —Já aqui está a emenda-

Outro Sr. Deputado: —Refere-se a outra.

O *Sr. P. Baptista*: —Senhores, é preciso que eu o diga: não avanço que as outras professoras não cumpram os seus deveres, mas esta é uma professora modello.

Houve um professor de primeiras lettras muito de minha sympathia, o Sobreira da Boa Vista, que hoje já está jubilado: este homem comprehendia perfeitamente a sua missão de professor: esta professora comprehende perfeitamente a sua missão de mestra, e nestas circumstancias entendo que pagar-se-lhe o que se lhe deve, é justiça, é dever.

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

« Inclusive a quantia de 512$153 réis, que não se pagou a professora Alexandrina de Lima e Albuquerque, de atrazados provenientes da gratificação della por mais de 12 annos de exercicio. — S. R.— *Epaminondas de Mello.*—Dr. *N. Portella.*

« Inclusivé tambem a quantia de 552$000 á professora D. Maria Clementina de Figueiredo, de atrazados provenientes da gratificação por mais de 12 annos de erercicio.—Dr. *Baptista.*

« Inclusive o que se deve ao professor José Joaquim Xavier Sobreira, da gratificação por mais de 12 anuos de exercicio.—S. R.—*Oliveira* »

O *Sr. Epaminondas*: — Sr. presidente, mandei uma emenda incluindo o pagamento do que a thesouraria deve á professora D. Alexandrina de...

O *Sr. M. Cavalcanti*: —Modello n. 2.

O *Sr. Epaminondas*: —Não ha tal, não a apresanto como modello, não reconheço modellos; mas entendo que ha uma razão para se mencionar o nome dessa professora especiatmente.

Essa professora o anno passado requereu o pagamento dessa divida de exercicios findos; mas apresentando-se diversas emendas, tomou-se a resolução de não mencionar senão o nome de dois ou tres professores cuja liquidação e processo respectivo tinha sido presente á casa, entretanto que designou-se quota ou fundos sufficientes para se pagar a todos. O que é verdade é, que esses professores, que não foram pagos, requereram á thesouraria para serem pagos de suas dividas, requereram ao governo que não se julgou autorisado ou não quiz mandar-lhes pagar e deu o seguinte despacho—requeiram á assembléa provincial—.

Estando a divida processada e liquidada deveria a thesouraria inclui-la no quadro que veio a esta assembléa: mas um razão plausivel houve para que talvez a thesouraria o não fizesse e foi astar essa pretenção dependente da assemblé pravincial, em virtude da deliberação do governo.

(*Ha um aparte.*)

O *Sr. Epaminondas*: —Só vejo esta unica razão; e se não foi ella que influio para não ser mencionada no quadro da divida de exercicios findos essa professora, então a thesouraria não cumprio com seus deveres.

O *Sr Gonçalves Guimarães*: — Não entendo assim.

O *Sr. Epaminondas*: —Porque então?

O *Sr. Gonçalves Guimarães*: —Não se mandou pagar porque não estava liquidada a divida.

O *Sr. Epaminondas*: — Ora o nobre deputado quér fallar sem ter examinado a questão! Eu estou com os papeis nas mãos, apresentando-os á alta consideração da assembléa provincial, estou dizendo que desde o anno passado estão com todos os despachos da lei, o nobre deputado levanta-se do seu lugar e diz-me, que se não mandou pagar porque não está a divida liquidada!

O *Sr. Gonçalves Guimarães*: — Assentado mesmo, foi que lhe respondi.

O *Sr. Epaminondas*: —Más como affirmar o nobre deputado um facto, quando eu estou mostrando o contrario com documentos?

O *Sr. Gonçalves Guimarães*: — E eu vou mostrar que temos lei para isso·

O *Sr. Epaminondas*: — O nobre deputada avan-com uma inexactidão que está refutado por estes documentos que eu estou mostrando.

Se o nobre deputado tiver outras razões para se oppôr a este pagamento, apresente-as, para que a casa as examine; e se ellas forem taes que nos possam demover a dar outra decisão que não á que se pede na emenda, será o nobre deputado vencedor nesta questão; mas se não as tiver, se quizer apresentar apenas pretextos fateis...

O *Sr. Gonçalves Guimarães*: — Muito obrigado.

O *Sr. Epaminondas*:... bem vê, que não póde conseguir que a assembléa vote por elles.

Em conclusão digo, que tanto esta professora, como uma outra a que se refere outro nobre deputado, estão com suas dividas liquidadas, devem ser pagos, têem todo o direito: não é favor que lhes faz a casa, é justiça fundada na disposição da lei.

(*Ha um aparte.*)

O *Sr. Epaminondas*: —Eu voto para que se pague a todos, mas não tenho conhecimento de todas as petições que vêem a esta casa; lembrei-me desta, apresentei-as; o nobre deputado o Sr. Dr. Baptista apresenta-se a favor de outra de que tem conhecimento e assim o podem fazer os mais membros da assembléa. Mas o que entendo é que ninguem póde negar a essas professoras o direito incontestavel que têem de ser pagas do que se lhes deve que está reconhecido e liquidado. Voto pela emenda.

O *Sr. Gonçalves Guimarães*: — Sr presidente, um aparte dado ao nobre deputado que me precedeu, obrigou-me a pedir a palavra para dar as razões em que me fundo para votar contra a emenda.

Este anno mesmo já sahio desta casa um projecto que já foi sanccionado pela presidencia, autorisando á thesouraria a pagar as quantias de exercicios findos independente de quota votada por esta casa, e a não ser o desejo de que nós todos os dias estejamos fazendo leis peculiares, e muito particularmente citando-se nomes, não sei a que proposito vem estas emendas.

O nobre deputado diz que essas professoras estão com suas dividas liquidadas. Mas não sabe o nobre deputado que quando a thesouraria reconhece alguma divida, vem ella incluida na tabella, que todos os annos nos é submettida para marcarmos quotas? Como diz que estão liquidadas que estão reconhecidas essas dividas que não vêem no quadro?

O *Sr. Epaminondas*: —Não tenho culpa de que não prestasse attenção á minha argumentação.

Eu disse que não tinha vindo incluido no quadro essa divida, sem duvida porque estava dependente de um despacho da assembléa.

O *Sr. Gonçalves Guimarães*: —Então não está liquidada, e por isso não podemos marcar quota.

Todos os que tem direito a uma quantia de exercicios findos, têem um titulo da thesouraria; e se essas professoras ainda não tiveram um titulo de suas dividas, como dizer o nobre deputado que seu direito está reconhecido, que essa divida está liquidada, e se lhe deve mandar pagar pela lei do orçamento?

(*Ha um aparte*).

O *Sr. Gonçalves Guimarães*; —Eu o que quero dizer é, que essas professoras não tem um titulo, se o tivessem suas dividas tinham sido incluidas no quadro de exercicios findos.

O *Sr. Epaminondas*: —Qual é o titulo?

O *Sr. Gonçalves Guimaraes*: —Finalmente, estando essas quantias, que o nobre deputado diz serem devidas, dependentes de uma decisão da assembléa, essas professoras não podem ter um titulo dessas dividas, dado pela thesouraria, e como tal as emendas não devem passar. Concluo assim.

O *Sr. Epaminondas de Mello*, responde ao orador que combateu a emenda, refutando todos os argumentos apresentados. O orador começa por dizer, que todos os dias se aprende, e que todos os dias a assembléa é illustrada pelas novas opiniões manifestadas pelos deputados que tomam parte na discussão, e que elle orador foi muito feliz por se achar na casa, e ouvir a impugnação do illustre preopinante!

Diz o orador, que não obstante o que já havia produzido em favor da emenda quando fallou a primeira vez, seu adversario ainda se animou a dizer que a divida da professora Alexandrina, não estava processada e liquidada; mas entende elle orador, que não basta dizer, e affirmar semelhante facto para elle ser crido, e que necessario era para sustentação desta opinião, que o orador que o precedeu demonstrasse em que consistia o processo e liquidação de uma divida de exercicio findo, e qual a sua opinião ou theoria a respeito.

O orador desenvolvendo largamente o systema adoptado nas repartições fiscaes, mostra que todas as contas e dividas, no thesouro e thesourarias, são examinadas e consideradas debaixo de dous pontos de vista primordiaes e essenciaes: primeiro debaixo do ponto de vista moral, se a conta, divida ou despeza está de accordo com as leis, ou nestas são fundadas, e por ellas autorisadas; segundo, debaixo do ponto de vista arithmetico, em relação ao quanto se deve pagar. Diz o orador que taes operações são feitas ex-officio, ou a requerimento das partes, pela contadoria e secções, ou empregados especiaes, e depois de tudo feito, nada havendo contra a moralidade da despeza, nem contra o calculo, a consequencia inevitaval é o pagamento.

Diz o orador que tudo se fez em relação a hypothese que se discute; que os papeis da professora Alexandrina, os quaes elle orador tinha nas mãos e mostrava) foram á thesouraria provincial, desta a contadoria e examinados pela secção competente, achando todos que esta divida era real, por ser fundada na lei, e exacto o pedido, sem erro algum na somma total ou parcellas.

Agora, continua o orador, se o nobre deputado tem outras idéas, outra theoria, ou systema sobre processo e liquidação de dividas ou despezas publicas, apresente-se, e as faça conhecidas da assembléa, que muito interessaria a casa saber! Mostra ainda o orador que a circumstancia de não haver despacho definitivo a que allude o precedente orador não influe, visto que o despacho da presidencia tornando a questão dependente da decisão da assembléa, vedou ou impossibilitou a thesouraria provincial de incluir esta professora no quadro das dividas de exercicios findos, que veio este anno. Conclue votando pela emenda, visto que nenhuma razão plausivel se apresenta contra ella.

O *Sr. P. Baptista* ainda faz algumas considerações em sustentação da sua emenda.

Encerrada a discussão é o artigo approvado com todas as emendas offerecidas.

Art. 23. Com as despezas eventuaes, inclusive cinco contos de réis para o contratante das impressões provinciaes	20:000$000

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Com as despezas eventuaes em lugar de 20 contos diga-se 30 contos de réis.—*Ep. de Mello.*

O *Sr. Manoel Cavalcanti*: — Sr. presidente, eu não sei o que quer dizer neste artigo de despezas eventuaes designarem-se 5 contos de réis para o emprestimo das impressões provinciaes. Eu entendo que só é eventual aquillo que se não póde prever.

Talvez esta verba tivesse mais cabimento no artigo 9.º que trata de subvenções a artistas, ou no art. 16—soccorros de beneficencia; mas nas eventuaes, é que eu não comprehendo.

Já vejo qua existe uma emenda elevando a quota de eventuaes a 30 contos de réis; mas para que será isto?

Um Sr. Deputado: — Para que se não gastem 60.

O *Sr. M. Cavalcanti*: — Eu entendo, que n'uma circumstancia grave, o presidente ha de mandar fazer a despeza sob sua responsabilidade, e nós ao depois tomaremos isso em consideração; mas para pequenas despezas eventuaes, acho que é muito, uma verba de 30 contos e isto só para que segundo se diz, o presidente não gaste mais. Seria preciso que se provasse, que votando-se esses 30 contos o presidente não excederia a verba, mas isto é que ninguem affiança.

Portanto eu voto contra a emenda e contra esta designação de 5 contos de réis, que podem ser incluidos em soccorros de beneficencia senão houver lugar mais apropriado.

Encerrada discussão, é o artigo approvado.

Entra em discussão o artigo 24.

Artigo 24. O presidente da provincia fica autorisado a determinar, para effectuar a despeza do exercicio de 1859 a 1860, a cobrança da renda designada nos paragraphos seguintes:

§ 1. Tres por cento do assucar e algodão exportado.

§ 2. Cinco por cento dos mais generos de producção da provincia, que forem exportados.

§ 3. Decima dos predios urbanos.

§ 4. Dous mil e quinhentos réis por cabeça de gado vacum consumido nos municipios designados no § 4 do art. 37 da lei anterior

§ 5. Sello de heranças e legados.

§ 6. Meia siza de escravos.

§ 7. Duzentos mil réis por escravos exportados da provincia, de conformidade com o § 7 do art. 11 da lei n. 431.

§ 8. Emolumentos de policia.

§ 9. Dez por cento de novos e velhos direitos cobrados dos ordenados dos empregados provinciaes.

§ 10. Quatro por cento sobre o aluguel das casas em que se acharem na cidade do Recife os estabelecimentos designados nas leis n.º 431 e 452.

§ 11. Quarenta mil réis sobre casas de modas.

§ 12. Cem réis por libra de tabaco fabricado, 600 por arroba do não fabricado, 1$500 por milheiro de charutos e cigarros, 30 réis por canada de bebidas espirituosas, 15 réis por canada de vinagre, e 80 réis por arroba de sabão, ficando isentas deste imposto as fabricas desta provincia.

§ 13. Vinte por cento de aguardente de producção brasileira, que for consumida na provincia.

§ 14. Oitenta por cento sobre o valor de cada bilhete de loteria de outras provincias, segundo a lei n. 339

§ 15. Cem réis por cada libra de cobre, bronze e outro qualquer metal, conhecido sob a denominação de metal velho, que for exportado.

§ 16. Quinhentos e quarenta réis por cada folha corrida sem ser para impetração de graça.

§ 17 Pedagio das pontes e estradas, vigorando a disposição do § 29 do art. 38 da lei n. 341·

§ 18 Bens de evento.

§ 19. Aprehensões da policia.

§ 20 Multa por infracções.

§ 21. Vinte mil réis por casa de jogo de bilhar.

§ 22. Restituições e reposições.

§ 23. Producto da venda de generos, utensilios e proprios provinciaes.

§ 24. Metade da divida anterior do 1.º de julho de 1836.

§ 25. Rendimento da capatazia do algodão, na razão de 320 réis por cada sacco.

§ 27. Juros das quantias depositadas na caixa filial do banco do Brasil nesta provincia.

§ 28. Saldo do exercicio anterior.

Renda com applicação especial.

§ 29. Producto das loterias do theatro de Santa Isabel.

§ 30. Dito das do Gymnasio.

§ 31 Dito da taxa do art. 11 da lei n. 369.

Vão á mesa as seguintes emendas:

Emenda substitutiva ao § 4.

Dois mil e quinhentos réis por cabeça de gado vacum consumido nos municipios do Recife, Olinda, Iguarassú, Goianna, Rio formoso, Nazareth, Pão de Alho, Victoria, Cabo, Serinhãem e Agua Preta, sendo que nos outros municipios este imposto só será pago por quem talhar carne para negocio, pagando os creadores o dizimo.—*J. M. Rego.* — *Carneiro da Cunha.*

Ac § 3.

Depois da palavra —urbanos— acrescente-se dando o presidente da provincia regulamento para a cobrança deste imposto. — S. R. — *Martins Pereira.*

Sub-emenda á emenda do Sr. Martins Pereira,— acrescente-se—ficando o regumento dependente da approvação da assembléa.— *P. de Brito*

Ao § 7 acrescente-se: dando o presidente um regulamento para a cobrança do imposto. — *Martins Pereira.*

Ao § 9.

Em vez de 10 por cento, diga-se 5 por cento.— *Mello Rego.*

Ao § 9.

Em vez de 10 por cento, diga-se: 20 por cento.— *P. de Brito.*

O *Sr. Carneiro da Cunha* declara que a emenda ao § 4 é da commissão, e não tem por fim senão tornar mais explicita a redacção do mesmo.

O *Sr. Martins Pereira*: — Sr. presidente, já por mais de uma vez se tem feito ver á casa, a necessidade de se dar alguma providencia no sentido de melhorarmos a situação dos proprietarios dos predios urbanos, no § 3 deste artigo, trata-se do imposto da decima, e tendo eu ouvido muitos clamores acerca da cobrança desse imposto, acho conveniente que o presidente expeça um regulamento para a cobrança desse imposto afim de se não continuar a dar o inconveniente de por mil réis ou pouco mais, arrematarem predios que não dão na arrematação o valor que elles tem.

E para obter este fim que mandei uma emenda á mesa. E tambem offereci outra quanto ao § 7, que trata do imposto de 200$ sobre cada escravo exportado, porque em verdade a cobrança desse imposto não está em relação com o numero de escravos que se exportam.

Consta-me que o digno inspector da thesouraria já se entendera com o chefe de policia, para acautelar os interesses da fazenda provincial, mas nenhum resultado obteve: entendo que a assembléa deve autorisar o presidente para que faça um regulamento que corte a defraudação da fazenda, para que será necessario conhecer-se a causa de semelhante defraudação.

Verifica-se não haver numero legal.

O *Sr. Presidente* designa a ordem do dia da sessão seguinte a levanta a de hoje.

Eram 2 horas e meia da tarde.

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE ABRIL DE 1859.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

As 11 1 2 horas da manhãa feita a chamada, verifica-se estarem presentes 23 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approv-se a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de João dos Santos Porto Junior ex-guarda do consulado provincial, pedindo se lhe mande pagar o ordenado correspondente ao tempo em que esteve aquartellado como official do 3.º batalhão da guarda nacional.—A' commissão de legislação.

(*Continuar-se-ha*).

Discurso do Sr deputado Mello Rego, pronunciado na sessão de 4 do corrente.

Sr. Mello Rego (*Raphael*): —Sr. presidente, pedi a palavra para justificar a emenda que mandei á mesa supprimindo a quota proposta para o theatro lyrico; mas antes de lá chegar, farei a minha profissão de fé acerca da cantoria italiana, para que o nobre primeiro secretario se não persuada, que não desejo que Pernambuco tenha um theatro desse genero, e não goze das vantagens que deve gozar uma sociedade illustrada. Sou amante da opera, Sr. presidente, e por gostar do canto italiano, é que mando a mesa a emenda suppressiva da quota que a commissão propoz. Eu entendo, senhores, que para se construir qualquer edificio é preciso começar pelos alicerces; porque todas as cousas precisam de base. Em quanto não tivermos um theatro nacional dramattco, não podemos ter theatro lyrico....

O *Sr. M. Cavalcanti*: — Isso não é alicerce, nem cumieira.

O *Sr. Mello Rego* (*Raphael*): —O nobre deputado ja previne a resposta, sem me ouvir; deixe-me dar as razões que tenho para pensar assim.

Sr. presidente, antes de tomar o theatro no pé em que se acha entre nós, será conveniente fazer sentir a necessidade do soccorro e protecção que aos theatros devem prestar os governos, que effectivamente a tem prestado desde remota época. Creio mesmo que esta protecção vem desde os tempos primitivos do theatro, porque desde os tempos Grecia e Roma que os theatros, qual haviam então, era considerado pelos governos e frequentados pelos homens notaveis...

Um Sr. Deputado: —E os candidatos para terem votos iam primeiro ao theatro.

O *Sr. Mello Rego* (*Raphael*): —E nem podia deixar de ser assim, por que está fóra de contestação, que o theatro é uma escóla em que o povo aprende; e neste ponto invocarei a opinião de um escriptor muito conhecido o Sr. Vivien, o qual, notando a relação que o theatro tem com a politica, pelos sentimentos que gera ou desenvolve, diz: «Os theatros são assumptos de graves meditações para o legislador, o administrador, o estadista. »

Ora, o nosso theatro actualmente abrange o drama e a opera. Deixemos o drama que todos sabem o que é; mas o que é opera? A opera como a definem os litteratos é a synthese mais sublime da manifistação do drama. Todos nós sabemos que a arte dramatica entre nós não está desenvolvida, a litteratura dramatica não está creada; e é quando esta arte ainda não chegou ao que se pode desejar, quando a população mesma, por quem e para quem é feito o drama, ainda não dá o verdadeiro valor a acção dramatica, que ja se quer chegar a opera, pôr uma transição extemporanea? Prescindir da acção dramatica na opera, é prescindir do espirito, é servir somente aos ouvidos e aos olhos, e não ao espirito, é degradar a arte. E será isso conveniente? será ja tempo de operar a transição que se pretende? Entendo que não.

Senhores, para chegarmos até á opera, convem primeiro animar o theatro dramatico, creando um conservatorio, e promovendo a litteratura dramatica.

É isto uma verdade incontestavel: pretender o contrario, é prejudicar o que se quer favorecer, é em resultado nunca termos theatro lyrico; teremos

apenas uma reunião de cantores de merito muito equivoco, que pagaremos com o dinheiro da provincia, sem tirarmos as vantagens que podemos tirar, deixando as cousas seguirem o seu curso natural. Por tanto, não apouquemos o que é grande e que necessariamente ficará amesquinhado, entregue a emprezarios avarentos que leve em vista tirar lucro...

Um Sr. Deputado:—E o emprezario avarento não tem condições a que se sujeitou, não tem penas?

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Posso continuar? Dizia eu para que amesquinhar ainda mais contratando com emprezarios avarentos, que illudem os contratos? A quantia que se dá é pequena, não chega para ter-se uma companhia, não digo bôa, mas nem mesmo soffrivel. O que acontece é que um emprezario avarento, que não seja de muito bôa fé, aceita um contrato com essa quantia, que elle, conhecedor da materia deve saber que lhe não chega, e illuda esse mesmo contrato, falta ás condições a que se sugeitou, como succedeu com o emprezario que aqui esteve o anno passado.

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Mello Rego Raaphael:—Vejamos se o contrato foi cumprido. Diz elle em uma de suas condições, o seguinte:

« ... Sendo a companhia composta dos seguintes caracteres:

« Uma prima-dona soprano;

« Uma prima-dona contralto;

« Uma prima-dona d'operas buffas. »

Aonde esteve, ou ha quem me diga qual foi a primeira dama buffa? ..

O Sr. M. Cavalcanti dá um aparte.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Folgo muito de var hoje o nobre deputado tão indulgente para com os que contratam com a fazenda. Temos, pois, uma infracção de contrato.

Vamos á outra condição—é esta:

« Um segundo tenor. »

Quem era esse segundo tenor, quem o ouvio?

« A verificação de cada um dos caracteres acima designados, diz ainda o contrato, pertence á directoria, logo que os artistas desembarquem e façam o seu primeiro ensaio. »

Fez-se isso? Não sei.

Fixando o numero de trinta recitas para o prazo de cinco mezes contados de julho a 2 de dezembro, acrescenta o contrato no art. 4.º:

« Durante esse tempo é obrigado o emprezario a dar dez operas novas para Pernambuco, ou as que a directoria conhecer, e exigir de preferencia. »

Não entendo esta segunda parte da condição, com applicação ao primeiro anno da empreza.

Aonde, porém, se deram as dez operas novas que o contrato estipulou que se dessem de julho a dezembro?

(Ha um aparte.)

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Essa opera foi dada em beneficio da prima-dona, e depois de findas as 30 recitas. E ainda são 9 peças.

Entretanto os 20 contos foram pagos: mas não cumprio-se a condição que acabei de ler. Ora, eu sei que não era possivel dar-se 10 peças novas em 30 recitas, mas o emprezario, tendo sido ou sendo ainda artista, conhecendo que os ensaios de uma opera não se fazem em poucos dias, e aceitando uma tal condição, que devia saber que não podia cumprir, não peccou por ignorante; e devo crer que aceitou-a com a intensão de nao cumpri-la. Por isso eu disse que não houve boa fé da sua parte.

Temos outra condição, que combinada com outra parece dar a entender que as roupagens ficam pertencendo ao theatro e não ao emprezario.

Um Sr. Deputado:—Que condição é essa?

O Sr. Mello Rego (Raphael):—É a condição 13.ª que diz:

« No caso de infortunio ou morte do emprezario no seu trajecto á Europa, ou volta a Pernambuco, (o que Deos não permitta)......

Um Sr. Deputado:—Está ahi—o que não não permitta?

O Sr. Mello Rego (Raphoel):—Está em parenthesis, continoando a ler: « serão dirigidos directamente ao presidente da provincia os artistas contratados, objectos comprados, e saldo existente, ficando a cargo do encarregado do governo a escolha de um artista de muita probidade, que termine as compras e arranjos começados ou por começar etc. etc. » Entretanto não insisto neste ponto: Deos nos livrou da morte do emprezario, e elle trouxe a companhia.

Ha outra condição que os personagens vistam-se a caracter, sem alteração.

Ainda perguntarei ao nobre deputado: os personagens que o Sr. Marinangeli apresentou em scena nas peças historicas, estavam vestidas a caracter?

Um Sr. Deputado:—Eu ainda não vi isso em peça alguma.

O Sr. Mello Rego (Raphael).—Não digo exactamente, mas em todos os theatros se apresentam os personagens historicos, com os trajos caracteristicos da epoca a que se remonta a peça. Entretanto observou-se essa condição no nosso theatro lyrico? Quem já vio, por exemplo, *Lucrecia Borgia* vestida, como a vimos na opera que foi aqui á scena?

Um Sr. Deputado:—Eu já vi.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Onde?

O Sr. Pereira de Brito:—Eu já vi da mesma maneira na Bahia.

Um Sr. Deputado:—Ah, na Bahia.... *(Risadas.)*

O Sr. Mello Rego (Raphael):—O que se segue é que ca e lá más fadas ha. Mas o que é verdade é que no nosso theatro dramotico mesmo eu já vi Lucrecia vestida a caracter.

Um Sr. Deputado:—Isso succede, porque o dinheiro a pouco.

O Sr. Mello Rego (Raphrel):—Estamos de accordo, e é a razão por que digo que o emprezarto aceitando o contrato, qual se acha redigido, devera ter visto que não podia cumpri-lo fielmente.

Senhores, serão ou não, infracções do contrato as que tenho notado? Creio que não se pode contestar, mas não me consta que fossem descontadas ao emprezario essas multas que lhe deviam ter sido impostas, em virtude do mesmo contrato.

O Sr. M. Cavalcanti:—Que as infracções não se deram, pode-se justificar muito bem.

O Sr. Mello Rego:—Repito, folgo muito de vêr hoje o nobre deputado tão indulgente.

Agora, Sr. presidente, ainda outro ponto. Sabe muito bem a casa que os preços dos camarotes são fixos, e que só podem ser alterados pelo governo ouvida a directoria.

É costume, e creio que objecto de resolução do governo, pelo menos para o theatro dramatico, que cada camarote tenha seis entradas, mas o emprezario do theatro lyrico, não augmentando o preço dos camarotes, reduzio as entradas a 4, diminuio duas, o que por certo importa uma alteração dos preços dos camarotes: mas nem por isso consta que o emprezario fosse chamado á ordem, nem que recebesse advertencia alguma.

Ainda mais: no sentido de fazer uma pequena economia, o emprezario até chegou a pintar vistas de barracas sobre bastidores que pertenciam a scena de jardim, e retirou-se sem por bastidores no estado que estavam d'antes.

O Sr. P. Duarte d um aparte.

O Sr. Mello Rego:—Já não fallo nisso, são pinturas sobre papel pardo, feitas para a occasião. Eis porque eu dizia que não devemos amesquinhar o que é grande em si.

Creio que tenho justificado a minha emenda, sem me caber a pecha de inimigo do theatro lyrico; pelo contrario o meu fim é que se dê subvenção ao dramatico, para mais depressa termos o lyrico. Voto pela emenda que mandei a mesa.

———

Discurso do Sr. deputado Mello Rego (Raphael) pronunciado na sessão de 6 do corrente.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Senor presidente, me parece, que, ou os nobres deputados que me precederam, não me comprehenderam, ou eu não fiz comprehender quando hontem fallei....

O Sr. M. Cavalcanti:—A parte sublime não comprehendi.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Lá irei a parte sublime. Eu quando tomei a palavra na sessão anterior não tive por fim somente, como se persuade o nobre deputado, mostrar que o emprezario da companhia lyrica tinha fallado aos compromissos, que tomou para com o governo da provincia, no contrato que assignou: fallei nisso accidentalmente: e, fazendo notar a inconveniencia de querer-se ter theatro lyrico sem termos ainda preparado as bases para tal fim, dice que iriamos apoucar o que é grande, principalmente entregando-o a empresarios avarentos e não animados de muito boa fé, o que traria em resultado o que nos aconteceu com o contrato actual, que tinha sido ferido em taes e taes pontos. Portanto já vê o nobre deputado que eu não me propuz somente a notar as faltas em que incorreu o empresario.

O Sr. M. Cavalcanti:—Mas mostrou-as?

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Mostrei-as e de modo tão patente, ao que me parece. que não poderam ser contestadas pelo nobre deputado, apesar das observações que fez no sentido de justificar o empresario.

Eu o que quiz dizer, e que talvez não exprimisse bem, porque tocou-me a palavra em hora muito adiantada, e eu não esperava que a materia fosse então discutida, foi que sendo os theatros, segundo a opinião do Sr. Vivien, assumpto de graves meditações para o legisledor, o administrador e o estadista, por isso que ensinam como escola, fallam como tribuna, e dirigem-se ao mesmo tempo a cabeça, ao coração e aos sentidos da população, não era conveniente que o governo os deixasse entregues a si, sem que os tomasse debaixo de suas vistas, protegendo-o, e dirigindo-o; porque assim como o theatro pode ensinar e civilisar, pode tambem desvairar as massas populares, infeltrando-lhes no espirito principios falsos, idéas perniciosas. E, pois, admittindo como conveniente, senão necessaria a direcção do governo no que concerne a thatros dei-lhes uma difinição, que o nobre deputado qualificou de sublime como que querendo redicuraliza-la.

Eu deixarei de parte este remoque de nobre deputado, appellando para aquelles que me ouviram, especialmente para o nobre deputado que me encara n'este momento (o Sr. Pinto de Campos) como mestre de rethorica, afim de vêr se de alguma forma chama o nobre deputado a admittir a minha difinição, que aliás é aceita por todo aquelles que dedicam-se a esse genero de litteratura, e conhecer......

O Sr. B. Lacerda:—A materia que elle ensina.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—É verdade, a materia de que elle é mestre.

Assim dizia eu, e repito agora: o theatro, no estado actual, entre nós, abrange o drame e opera. O drama, em seu sentido geral, applica-se ás diversas especies de representação theatral de um facto historico, anedoctico ou imaginario, quer excite o terror, quer a compaixão, quer o riso. É verdade que certos mestres da materia classificam o drama como genero proprio, que distingue-se da tragedia e do comico absoluto; mas em todas estas composições ha a acção dramatica.

Mas o que é a opera?

O Sr. M. Cavalcanti:—Tendo isso e mais alguma couza.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Sim, porque a opera é a obra supprema que deve reunir a belleza de todas as artes.

O Sr. M. Cacalcanti, (dá um aparte.)

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Se esta definição lhe não agrada, o nobre deputado carrija-a: dê outra melhor.

O Sr. M. Cavalcanti:—Eu não entro nisso.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Senhores, a missão da critica não é somente dizer—isto é máo: é preciso dizer porque é máo, onde está o mal, e o que convem fazer ou dizer para achar o bom.

Portanto, dizia eu: a opera é a obra supprema que resume as bellezas de todas as artes: porque, ao passo que deve mostrar as bellezas do drama, isto é, a acção dramatica, deve tambem encantar pela belleza da poesia, o deleite da musica, a fascinação da pintura e decoração, a dansa etc.

Como, pois, senhores, sem ter ainda o drama, sem o gosto pela acção dramatica, que ainda não está formado, querer chegar a ultima expressão da arte, sem termos a primeira? Como, sem termos creado o gosto pelas composições dramaticas, sem uma escolla de declamação, sem conservatorio, sem litteratura dramatica, chegarmos a opera? Não é isto uma transição mal preparada e prejudicial mesmo ao theatro lyrico entre nós.

Um Sr. Deputado:—Mas como succede que o theatro lyrico é mais concorrido do que o dramatico?

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Não é tambem assim.

Nem se pense, Sr. presidente, que a questão que agora avento é estranha, e que é de pouco valor essa intervenção que eu desejo que o governo tenha no theatro. Os theatros em todos os tempos tem sido considerados não só como um meio de distracção para o povo, senão tambem como escolas que os governos devem ter debaixo de sua direcção, e escollas de muita importancia. Os homens mais celebres da antiguidade frequentavam os theatros para estudarem; os grandes oradores da Grecia e Roma costumavam tomar licções de declamação com os comicos do seu tempo, a quem iam ouvir sempre: os proprios padres da igreja, os pregadores do reinado de Luiz XIV costumavam ouvir o celebre artista Baron, para delle aprenderem não só a declamação, mas a pronuncia e dicção: isto é facto sabido e incontestavel.

O mesmo Napoleão 1 quantas vezes não admittia Talma ao seu gabinete, para tomar licções de dicção de posições, e praticar sobre a arte dramatica? Elle animava o artista na reforma que tinha operado no modo porque os seus antecessores faziam apparecer os heroes em scena, sempre de aspecto carregado e enfurecido.

O Sr. Peixoto Duarte:—E de mais o santo rei David cantava e tocava no Psalterio. *(Risadas.)*

O Sr. M. Rego (Raphael):—Por tanto, Sr. presidente, digo eu, não encaremos o theatro dramatico como cousa de pouco valor, é objecto de muita importancia, resume os costumes dos povos, o seu caracter, a sua litteratura; emfim, é a nação. É portanto para nós uma questão de interesse nacional, que se liga ao futuro da nossa litteratura, ao estudo da lingua vernacula, que se vai estragando; e para objecto tal ordem deve-se olhar com muita attenção...

Um Sr. Deputado:—Do theatro dramatico que temos é que quer que sáia a litteratura nacional?

O Sr. Mello R. (Raphael):—Eu fallo do theatro como elle deve ser, e digo que delle é que ha de sahir a nossa litteratura dramatica.

O Sr. E. de Mello:—Não apoiado, não é do theatro dramatico que sai a litteratura dramatica.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—De que servirão composições dramaticas, quando não houver theatro? o que é que ha de animar os autores? onde acharão elles incentivo?

Qual o paiz que mais abunda em producções litterarias? Não será a França? Pois é tambem Paris a cidade que mais theatros conta.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Está enganado, é a Allemanha, não sabe disto?

O Sr. M. Rego (Raphael):—Sr. presidente, o nobre deputado, que tem viajado póde ter adquirido muitos conhecimentos sobre estas e outras materias, e fallar nellas melhor do que eu que nunca fui á Allemanha; mas nesse ponto regulo-me pelo que leio, e abrigo-me á opinião de autoridades muito respeitaveis, juizos mui valiosos que dão a França como o paiz onde a intelligencia mais se move e produz, aonde as luzes mais se espalham, aonde ha mais litteratura. A Allemanha distingue-se pelas obras serias, que exigem estudo profundo e aturado, peso de raciocinio, sciencia e consciencia: a Inglaterra está quasi no mesmo caso, e tem além disto obras muito apreciaveis sobre industria, machinas, engenharia etc.; mas a França sempre se distinguio nesses estudos ligeiros, que exigem principalmente espirito.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Pelo amor de Deos!

O Sr. E. de Mello:—A Inglaterra conta um S'hakespeare.

O Sr. Mello R. (Raphael):—É verdade, e foi o mair poeta do seculo XVII. Mas, emfim, isto é uma questão um pouco escolar, que não vem bem ao caso.

Dizia eu, pois, que sendo a opera a ultima expressão theatral, não deveriamos quere-la sem termos a primeira de que ella depende, e sobre que repouza; será uma tentativa que dará em resultado não termos nunca nem opera, nem drama, nem cousa alguma, principalmente sendo a opera, como eu já disse, entregue a emprezarios que não cumprem o contrato.

O nobre deputado pretendeu defender esse emprezario das censuras que eu lhe fiz accidentalmente; mas não o conseguio. O nobre deputado não contestou o facto apontado por mim de que não houve um segundo tenor, porque o Sr. Sanelli era regente da orchestra, e nesse caracter veio contratado. E se elle o era, quem era então o regente, que, segundo o contrato, devia fazer parte da companhia?

(Ha um aparte.)

O Sr. Mello R. (Rqphael):—Em todo o caso não havia segundo tenor, porque a parte que elle fez na *Somnambula* era de primeiro. Sabem todos que o Sr. Sanelli não era tenor, era um verdadeiro amador, que quiz fazer a sua estréa na scena; mas que não se sahindo bem, recolheu-se aos bastidores, tornou a pegar na sua varinha de regente da orchestra, e a companhia reduzio-se a um tenor.

O nobre deputado esqueceu-se de fallar nos vestuarios de caracter historico.

O Sr. Manoel Cavalcanti dá um aparte.

O Sr. Mello R. (Raphael):—Pois acha o nobre deputado que as peças que foram apresentadas no theatro de Santa Isabel pela companhia lyrica foram com vestuario historico e a caracter?...

Um Sr. Deputado:—Se se der aqui Moysés no Egypto, quero saber onde irão achar os modelos do vestuario historico.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Se o nobre deputado vai até essas épocas, cujos costumes se perdem na escuridão dos tempos, para sustentar que se não póde exigir rigor nos trajos, dir-lhe-hei que mesmo dessas antiguidades remotissimas conservam-se tradições, e póde-se sempre dar ao vestuario uma certa côr ou apparencia da época, que traz uma idéa dos costumes, que, pelo menos, illude. Mas o emprezario da nossa companhia lyrica acabou com a illusão, não ligou os personagens ás épocas.

(Ha um aparte.)

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Ora, o nobre deputado obriga-me até a descer á minuciosidades em que eu não quizera entrar: quem foi que já vio Lucrecia Borgia com vestido decotado e manguinhas curtas? *(Risadas.)*

(Ha um aparte.)

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Ouco fallar em Puritanos; mas nem ahi houve fidelidade historica no vestuario: eu vi a rainha viuva de Carlos II vestida exactamente, com o mesmo vestido e da mesma maneira porque apresentou-se a criada de Violêtta, na Traviata.

Um Sr. Deputado:—É porque esqueceu-se de vestir-se.

Outro Sr. Deputado:—Mas a viuva de Carlos II era uma prisioneira, não estava como rainha.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—É verdade que era prisioneira, mas passava por uma fidalga, e como tal andava ella desfarçada, dizendo-se apenas ser dedicada aos Stuarts. Ora, realmente uma fidalga ingleza vestida como a criada de uma *laurette* de Paris, da Travita, emtim, é cousa que repugna.

Portanto, Sr. presidente, não tem o nobre deputado razão quando me suppõe animado de má vontade, como disse, para com o emprezario.

O Sr. M. Cavalcanti dá um aparte.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Disse que a minha opposição parecia partir de má vontade. Não, senhores, não tenho motivos para isso: eu fui até um dos felizes, que póderam conseguir um assento no theatro.

O Sr. M. Cavalcanti:—Eu como vejo censuras tão infundadas, por isso é que digo....

O Sr. Mello Rego:—Se as minhas censuras são fundadas ou infundadas, não é o nobre deputado nem eu que o havemos de decidir: os que nos ouvem é que o hão de dizer. Por minha parte asseguro-lhe tambem que achei a defeza tão infundada tão fóra de proposito; isto é, admirei-me tanto da defeza, como o nobre deputado se admirou da accusação.

O Sr. M. Cavalcanti:—Está no seu direito.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Mas, Sr. presidente, do que tenho dito acerca do theatro lyrico, não se segue que eu queira privar aquelles que gostam de frequenta-lo. que o façam; e como os que o frequentam sejam as pessoas mais abastadas da sociedade, que dispõe de certos meios, mesmo de riqueza....

Um Sr. Deputado:—Alli não ha previlegio.

O Sr. Mello Rego:—Perdôe, é uma questão de facto: vejamos, quaes as pessoas que frequentavam o theatro lyrico....

Um Sr. Deputado:—Entre nós não ha classes, ha homens livres e escravos.

O Sr. Mello Rego:—Eu não fallei em classes, fallei em pessoas mais ricas, ou mais abastadas. Pois, digo eu, essas pessoas que pódem dar por um camarote 10$, tendo tanto gosto como tem pelo canto italiano, e tendo meios, não poderão dar 15$? Sem duvida alguma.

Em que proporção estava a subvenção em relação a receita do nosso theatro? Talvez na razão de 30 por cento. Pois bem, fiquem o preço dos camarotes elevados a 14$ ou a 13$500 ou a mesmo a 15$.

E não poderão aquelles que gostam desta especie de divertimento, que aliás compõe a parte mais rica, mais civilisada, mais illustrada da população, com essa differença de 30 por cento sobre o valor das entradas? Pódem. O theatro dramatico, porém, não está nas mesmas circumstancias, porque é frequentado pela gente menos rica, menos civilisada, que ainda não está afeita aos encantos e sublimidades da opera: não póde ficar entregue a si mesmo, e nem isso convém, como já disse, quando mais não seja para que o governo não perca o direito de inspecção e direcção sobre elle...

Um Sr. Deputado:—Não precisa dar-se subvenção para exercer esse direito.

O Sr. Mello Rego:—Com a subvenção o governo terá outra intervenção, poderá dizer que peças quer, como e quando quer, poderá impôr condições que por onerosas não serão aceitas sem subvenção.

(Ha um aparte.)

O Sr. Mello Rego:—Bem, se houver algum emprezario que se queira sujeitar a essas condições, sem subvenção, o dinheiro ficará no cofre: mas, se não houver, o governo a concederá. Quanto a quota para o theatro lyrico não penso que deva ser votada, até porque receio que o presidente que tiver de executar essa lei se deixe dominar pela magia da musica, e fascinar pela dansa, e dê vinte contos de reis para beneficiar pessoas, que pódem satisfazer os seus desejos pagando mais 30 por cento além do que pagam actualmente.

Eis, Sr. presidente, as razões com que fundamentei a minha emenda hontem, e que hoje repito.

REVISTA DIARIA.

As immundicies que se encontram pelas ruas desta cidade, depõem altamente contra o zelo dos agentes municipaes, encarregados de vellar pelo aceio e limpeza da cidade.

A rua de Apollo é hoje uma das que mais compromette o zelo desses funccionarios. A quantidade de cavallos que alli se encontram sempre amontoados, a porcaria em que está effectivamente a rua e calçadas, causa em verdade nojo e repugnancia a todos quanto por alli passam.

Bem desejaramos que se tomassem algumas providencias a respeito, a ver se pouco a pouco podemos ter esta cidade em estado de limpeza que não nos envergonhe aos olhos do estrangeiro.

— Amanhãa segue para a provincia das Alagoas no vapor de guerra Beberibe, o Exm. Sr. Dr. Agostinha Luiz da Gama, presidente nomeado para aquella provincia.

— Fechou-se a matricula do 1.º anno da Faculdade de direito desta cidade com a admissão de 76 estudantes; pelo que elevou-se o numero dos matriculados em todos os annos a 433. Nao contando com os estragos das *raposas* e outras eventualidades, teremos daqui a cinco annos mais esse numero de bachareis, para augmentar a illustração do paiz.

— Escrevem de Munich, ao *Correspondent de Nuremberg*:

« Receberam-se hontem á noite communicações telegraphicas de Vienna, segundo as quaes o gabinete prussiano declarou positivamente que um ataque da França sobre as fronteiras da monarchia austriaca, devia ser considerado como um caso de guerra. Esta noticia procede de boa via; comtudo, precisa de ser confirmada.

—«Os estudantes de Genova mandaram aos de Turin uma especie de proclamação, na qual excitam energicamente os seus collegas, para que se unam a elles, afim de reconstituirem a unidade da Italia, e combaterem, se tanto for preciso, nas fronteiras, afim de alcançarem o fim desejado.

—«Partecipa-se de Constantinopla que as noticias da Valachia causam aqui viva emoção. Na segunda-feira (7), Fuad-Pachá promoveu a reunião de um conselho de gabinete extraordinario, e no dia seguinte o Sultão recebeu tambem os ministros.

—« A *Presse d'Orient* annuncia que a Porta protesta contra as eleições da Valachia, e communicou aos representantes das potencias um pedido tendente a uma nova reunião da conferencia.

« Continuam a correr boatos de mudanças ministeriaes. Hussein-Pachá foi nomeado governdor da ilha de Candia, substituindo Sami-Pachá, que será enviado a Paris em qualidade de embaixador.

« A commissão moldava chegou a Constantinopla.

—« Um despacho de Londres de 10 diz que na sessão da camara dos lords, o conde de S. Germano perguntára se a convenção de agosto ultimo permitte que uma pessoa só seja eleita hospodar da Moldavia e da Valachia.

« Lord Malmesbury respondeu que era quasi provavel que a conferencia de Paris deva reunir-se, e não quer anticipar sobre a decisão que será tomada a este respeito, exprimindo a opinião do governo inglez.

« Na camara dos communs, sir John Pakington, respondendo a lord John Russell, annunciou para 25 de fevereiro os pedidos de creditos para o augmento da marinha.

« M. Disraele declarou que os direitos sobre o assucar não serão mudados, como annunciou o *Times*.

— Passageiros do brigue brasileiro *Veloz* sahidos para o Rio de Janeiro: — Manoel Dias e Manoel Ferreira da Costa Barros.

— Passageiros do hiate brasileiro *Santa Luzia* entrados de Camaragibe: — José Joaquim de Gouveia e 1 escrava, Rosalino José Sereno, Antonio Francisco de P. Cardeal, Antonio Joaquim Lamenha, João Francisco Xavier e 2 escravos a entregar.

— *Matadouro publico.* — Mataram-se no dia 10 do corrente, para o consumo desta cidade, 69 rezes.

No dia 11 do mesmo 71.

— *Hospital de caridade.*—Existem 53 homens, 49 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; 2 homens, escravos; total 165.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 3/4 horas da manhãa, Dr. Dornellas ás 8 horas da manhãa, Dr. Firmo ás 3 1/2 horas da tarde de hontem.

Falleceu uma alemãa de epilepsia.

— *Mortalidade do dia* 10:

Mannoel, preto, 11 mezes; convulsões.
Maria, parda, 2 annos; phtysica.
Argeniso, branco, 38 annos, solteiro; alienação.
Manoel, branco, 8 dias; espasmo.
Luiz Francisco Pouffer, branco, solteiro, 29 annos; febre amarella.

—11—

Thomaz Pegano, branco, solteiro, 23 annos; febre amarella.
Manoel, preto, escravo, solteiro, 60 annos; apoplexia.
Cypriano, preto, solteiro, escravo, 40 annos; hydropesia.
Raymundo, preto, solteiro, escravo, 28 annos; phtysica.
Antonio das Chagas, pardo, viuvo, 80 annos; apoplexia.
Joaquim, preto, escravo, solteiro, 60 annos; frialdade.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 11 DE ABRIL DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Lemos, Basto e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão de mero expediente, tendo designado o deputado Silveira para servir de secretario.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Portaria do Exm. Sr. presidente, concedendo 2 mezes de licença ao officiol-maior da secretaria deste tribunal.—Registre-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de José Raymundo de Carvalho, do Aracaty, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro José Maria de Carvalho. — Registre-se.

Outro de Vicente Licinio da Costa Campello, pedindo que se lhe declare por certidão se os armazens sitos no Forte do Mattos numeros 9 A e 9 B, são ou não alfandegados, e se está ou não registrado o respectivo titulo.—Como requer.

Outro de João Tavares de Mello Junior, proprietario de um trapiche no porto do Varadouro, na provincia das Alagôas, pedindo o competente titulo, visto ter assignado o termo de fiel depositario.—Como requer.

Outro de Feidel, Pinto & Companhia, tendo expirado o seu contrato e querendo continuar, pedem nota disto mesmo á margem do contrato findo.—Satisfaçam o parecer do Sr. desembargador fiscal.

Foram com vista ao senhor desembargador fiscal, os seguintes requerimentos:

Um de João da Conceição Bravo e Augusto Cesar de Azevedo Guedes, pedindo o registro do seu contrato de sociedade.

Outro de Souza Barros & Companhia, pedindo o registro do seu contrato de sociedade.

Outro de José Alves Fernandes, pedindo matricular-se.

Outro de Diogo, Filho & Companhia, pedindo o registro de seu contrato social.

Outro de Rostron Rooker & Companhia, pedindo registrar dous documentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

—

SESSÃO JUDICIARIA EM 11 DE ABRIL DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Presentes todos os membros do tribunal, á excepção do Sr. deputado Rego, foi aberta a sessão; e, lida e approvada a acta da antecedente.

Appellante, Bento José da Costa; appellado, os administradores da massa fallida de Andrade & Leal.

Ficou adiado por serem impedidos os Srs. deputados Lemos e Silveira.

Appellante, Antonio Ferreira Pinto; appellado, Tiburcio Antonio de Oliveira.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellante, D. Marianna Dorothêa Joaquina; appellado, Antonio Francisco Pereira.

Foi designado o primeiro dia util para o julgamento da appellação.

Appellante, José da Silva Ferreira; appellado, o Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Villares.

Appellante, João Cardozo de Mesquita; appellados, os administradores da massa fallida de Andrade & Leal.

Foi designado o primeiro dia util para o julgamento.

Nada mais houve a tratar.

No impedimento do secretario,
REGO RANGEL.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem depois do expediente, discutio-se na assembléa provincial o projecto n.9, que augmenta com 50 0/0 o ordenado do regente do hospital de caridade, sendo regeitadas as emendas que augmentavam os vencimentos do director do collegio dos orphãos e regente do hospital dos Lazaros. A emenda que eleva a 800$000 o ordenado do professor de musica do collegio de orphãos, ficando empatada na votação, deu lugar a que o projecto ficasse adiado.

Continuou a discussão do orçamento provincial, votando-se o artigo 24 que foi approvado com diversas emendas.

Dada a hora o Sr. presidente marcou para a ordem do dia de hoje a continuação da anterior, e levantou-se a sessão.

Eram 3 1/4 horas da tarde.

Communicados.

Ainda o negocio do capitão Pedro Ivo.

Quando reclamei contra o abuso da verdade historica, que a meu respeito, e de mais alguem, descobri nas notas biographicas do Sr. Dr. A. F., contei logo com uma replica esquerda e virulenta; por que não desconheço a força do amor proprio: mas a esta consideração sobrepunha-se o dever que me corria de não deixar passar impunemente umo asserção inexacta, senão calumniosa. Veio com effeito a replica, esquerda e aggressiva sempre, mas trazendo a vantagem de patentear o historiador; o qual para não poder gozar dos fóros de *imparcial*, denuncia-se meu emulo na negociação—Pedro Ivo, e de mais a mais meu inimigo confesso.

Digo inimigo confesso; por que elle declara, que na sua obra deixou de referir *muitas circumstancias para não affligir as pessoas que nellas figuraram.* E por que não usou da mesma caridade para comigo? Queria *affligir-me*, é meu desaffecto.

Esta circumstancia, se em verdade me não *affige*, cohibe-me todavia de organisar a treplica do modo por que podia e desejava fazê-lo; porque é mui desagradavel argumentar, em negocio serio, com um inimigo pouco generoso—Não ha peior cego do que o que não quer ver. Depois disto, o biographo involve tantos nomes, e chama a questão para campo tão odioso, que me não é licito acompanha-lo efficazmente sem ser impellido por caso de força maior, que até este momento não reconheço. Tendo bastante prudencia para não offender o melindre dos vivos, possuo tambem muita crença para não perturbar a paz dos tumulos.

A questão para mim não é questão de gloria; por que nunca pretendi disputa-la com ninguem; a questão é de honra; é saber se fiz ao capitão Pedro Ivo *promessas que não cumpri, se o trahi*, como injustamente assevera o biographo. O que ja escrevi a tal respeito, em attenção ao publico, é mais que sufficiente para prova-lo com evidencia: sem querer que alguem jurasse em minhas palavras, exhibi documentos inconcussos; e quem tiver senso commum não deixará de reconhecer a verdade do facto que affirmo, mesmo em presença do que contraproducentemente acaba de explicar o Sr. Dr. A. F. Não contestando a veracidade dos meus documentos, bem como não contesto a dos seus, confessa o biographo que as promessas não estão provadas por escripto (ja não é pouco); mas por forcada inducção suppõe ainda, que poderiam ter sido feitas verbalmente pelas *pessoas que estiveram negociando*: não reparando o biographo que todos os meus negociadores cifraram-se *na pessoa* do tenente-coronel Pedro Antonio, pai de Pedro Ivo. Seria o pai quem enganou o filho? Seria o pai quem, acabando de enganar o filho, escrevia-me a carta que publiquei? Oh! fôra um sacrilegio suppô-lo, quanto mais affirma-lo....

Se o capitão Pedro Ivo, insiste o biographo, não contasse senão com as esperanças que lhe dei, *não se renderia*; por que maiores vantagens, offerecidas por não de mestre, *havia elle desprezado.* E que culpa tenho eu disso? Alli era um cunhado officioso que intervinha, e não sei como; acolá era o proprio pai que se apresentava, orvalhando o filho com suas lagrimas, e mostrando-lhe o sangue que por sua causa, e por amor de sua salvação, acabava de derramar. A differença das hypotheses é immensa.

De parto outras muitas considerações: o caso é que Pedro Ivo depoz as armas; e se depoz porque *se achava desbaratado*, como pretende o biographo, o seu acto como obra de uma necessidade indeclinavel não póde ter merito algum, principalmente para desafiar o perdão: mas se as supplicas do pai conseguiram *converter* o filho, desappaceu o guerreiro obstinado, e appareceu o homem generoso. E serei eu *quem offende a memoria* do capitão Pedro Ivo?

Fazendo-lhe justiça, estou certo de que a palavra *traição* empregada na carta, que o biographo inteiramente transcreveu, não me póde ser applicavel; porque Pedro Ivo no maior auge de suas agonias nunca se queixou de mim; e appello para o seu manifesto publicado no *Mercantil* daquella época.

O Sr. Dr. A. F. meselou as suas notas biographicas, lançando nodoas injustas na reputação daquelles, que á força de má vontade, e forçadas inducções, julga haverem feito *promessas traiçoeiras*: e por fim pretende agora pôr-me em scena com o nobre general Coelho, de quem fui sempre amigo. Ja consegui que o Sr. conselheiro Gonçalves Martins fosse eliminado do numero dos traidores: porque o biographo protesta *não ter elle tido parte alguma nesse negocio das promessas*, embora o contrario se colha do relatorio do Sr. Paraná, que o Sr. Dr. A. F. juntou por documento.

Com o nobre general não tenho felizmente de entrar em luta; porque elle não me offereceu combate algum; e tomára vê-lo inteiramente restabecido em sua saude para tão cedo não necessitar de biographias.

Concluirei agradecendo ao Sr. Dr. A. F. a honra que me faz suppondo *que ninguem* está mais apto do que eu para *escrever a biographia do bravo general*, aproveitando-me da occasião para *fazer a minha propria apologia.* Esta não me dá cuidado, porque della se estão encarregando os meus inimigos: e não pareça ao biographo, que se me julgasse com o necessario talento para escrever a vida do nobre general, me dedignaria de fazê-lo, mas em tempo em que me não corresse o risco de offender a sua modestia, e de passar por lisongeiro. O busto que lhe eu levantasse não seria collocado de modo algum sobre os destroços da reputação alheia.

Não voltarei mais.

José Bento da Cunha e Figueiredo.

Recife, 9 de abril de 1859.

Correspondencias.

Srs. redactores.—No seu *Diario* de 7 do corrente publicaram Vmes. dous documentos contra o advogado e collector das rendas provinciaes do termo do Cabo, José Paulo do Rego Barreto; e á vista de taes documentos não posso deixar de pedir licença ao publico, aquelles a cujos pedidos foram publicados, e a Vmes. para escrever estas linhas, cuja publicação tambem encarecidamente lhes peço.

Os dous documentos publicados foram precedidos de algumas palavras, que tiveram por fim chamar sobre elles a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia, e dos Srs. Drs. juiz de direito e promotor publico da comarca do Cabo: procurarei, pois, mostrar, que de taes documentos não póde resultar prova, que convença as autoridades e ao publico, de que o collector e advogado do Cabo tem commettido actos, que diante das nossas leis penaes, possam ser considerados crimes; e que como taes reclamem attenção das autoridades, e nem mesmo que tem commettido actos, que não podendo ser considerados crimes, deponham contra sua reputação e dignidade.

O primeiro documento é uma certidão extrahida dos autos de acção ou execução de A. G. F. Cascão contra A. F. Baitar; mas tal é esse documento, que eu, se bem que empregasse algum esforço, não pude conhecer qual o fim que tiveram em vistas aquelles que o fizeram publicar: confesso que me vejo embaraçadissimo para distruir tal documento; entretanto irei estabelecendo hypotheses e combatendo-as, afim de vêr se ser-me-ha possivel destrui-lo, assemelhando-me assim ao cego, que sendo aggredido e não podendo conhecer a posição do seu aggressor, prevalece-se do seu cacete para dar pancadas a esmo, até que conseguindo acertar o seu aggressor, se livra delle.

Se o documento publicado tem por fim provar que o collector provincial do Cabo exerce a profissão de advogado ficará cabalmente destruido, lendo-se a correspondencia que o mesmo collector publicou no *Diario* de 6 do corrente.

Se tem por fim provar que o collector do Cabo, na qualidade de advogado, apresentou embargos a uma execução por parte do executado, e por parte de alguns credores, ou senhores dos bens penhorados, tambem será destruido com a leitura da citada correspondencia, na parte que mostra que em uma mesma execução é licito ser-se advogado de credores exequentes e do devedor executado: e por isso limitar-me-hei a dizer aos autores da publicação as seguintes palavras: continuem a publicar documentos da natureza dos que Vmes. tem publicado, porque longe de desacreditarem ao advogado J. P. do R. Barreto, o acreditam, fazendo conhecer ao publico, que tal é a confiança da qual elle goza; que tal é o conceito que nelle se deposita, que ninguem duvida constitui-lo seu advogado, mesmo quando tenha sido, ou seja ainda, advogado daquelle a quem se quer demandar.

Se finalmente o documento tem por fim provar que o collector das rendas provinciaes do Cabo, cura pouco dos interesses da fazenda, porque do documento se vê que recebeu meia siza da compra de treze escravos, compra que fôra feita por 5:000$, se tal é o fim do documento, direi que me parece que um collector não póde negar-se a receber meia siza de uma compra, somente porque esta foi feita por preço diminuto, e quando mesmo podesse recusar, sob fundamento de ter-se lesado os direitos da fazenda, comprehende-se bellamente as difficuldades com que lutará para provar tal lesão, uma vez que ainda mesmo a avaliação dos bens vendidos quer a avaliação seja judicial, quer seja por outro meio, provará que a venda foi feita por menos do respectivo valor, mas não provará a lesão dos direitos da fazenda. O vendedor póde ter muito boas razões para vender o seu objecto por menos de seu valor, sem que por isso se possa dizer, que houve lesão dos direitos da fazenda.

E tanto o que acabo de dizer é verdade, que não tenho noticia de que collectoria ou repartição alguma tenha eximido-se de receber meia siza, ou outro qualquer imposto pela unica razão de ser o preço da venda diminuto: pelo contrario tenho visto pagar-se, e passar-se a respectiva quitação, sem que se entre em taes indagações; e para prova citarei um facto, de que me lembro agora, e o qual vem muito a proposito.

Poucos dias depois da memoriavel arrematação dos bens do coronel F. J. da Costa, quando os escravos nesta provincia, e em todas as do imperio, estavam por um preço excessivo, o probo escrivão da villa do Cabo M. L. de Sant'Anna Araujo (que foi escrivão da execução) comprou ao Dr. L. F. de Souza Leão, arrematante dos ditos bens, uma escrava moça e robusta por 600$!!! E eu vi o collector do Cabo dar conhecimento sem impugnação alguma. Ora se elle assim praticava, e me parece que ainda pratica, vê o publico que na venda dos escravos de Baitar, ainda quando tivesse certeza da simulação da venda, não podia deixar de dar o conhecimento. e receber a meia siza; vê tambem o publico, que o conhecimento foi dado: não porque o collector tivesse interesse na validade da venda, e sim porque assim costumava praticar.

Taes são as tres hypotheses nas quaes segundo o conteudo do documento, elle poderia servir de prova; entretanto peço aos senhores que o fizeram publicar, que se outro foi o seu fim, declarem-o; porque eu procurarei convence-los do erro, em que porventura estejam.

O segundo documento é tambem outra certidão, que foi extrahida dos autos de I. Maria contra B. F. de Miranda.

Nessa certidão disse *o probo, honrado e jurisconsulto* escrivão Araujo, que a palavra conciliados do termo de conciliação, de que tratava a certidão junta aos autos, se acha alterada, e se lê inconciliados; e que tal alteração parece ser feita por letra do advogado J. P. do Rego Barreto. Além da pouca fé que merece a certidão, que diz parecer, direi que a asserção do escrivão é uma calumnia, e que o offendido contra o tal escrivão não usa dos direitos, que a lei lhe concede, porque entrega-o ao despreso de que é digno e mesmo porque elle se exprime de uma maneira duvidosa; sendo que todos que tem noções de direito, verão que nenhuma necessidade tinha o collector e advogado de fazer tal alteração, que diz o escrivão existir, visto que constando da certidão de conciliação que o devedor confessara a divida, e assignara o termo de sua confissão, não sendo condemnado pelo juiz de paz, por exceder o pedido á sua alsada, que então era de 16$, para pedir ao juiz municipal o mandado de preceito nada importavam as palavras conciliados, ou não conciliados, o que era indispensavel era o termo de confissão. Portanto para que alteração?

Avista, pois, do que fica dito vê o publico a improcedencia dos ditos documentos, e conhece a miseria daquelles que os fizeram publicar, os quaes não podendo morder ao nosso amigo, porque o acham sempre prevenido, e prompto para quebrar-lhes os dentes, limitam-se a latir-lhe occultamente, para ver se assim o intimidam.

Eu poderia apresentar factos, e convencer ao publico mais do que elle já se acha convencido á vista do que se tem escripto em diversos periodicos desta cidade, acerca das qualidades que possuem os autores das publicações que se teem lido no *Diario* e outros jornaes; mas, reservando tal tarefa para outra occasião conclúo esta asseverando aos Srs. autores da publicação que procurei responder, que o advogado e collector do Cabo continuará a oppor-se aos furtos e ladroeiras que elles pretenderem fazer, sem que lhe assuste as publicações, e nem mesmo o facto de chamarem a attenção das autoridades sobre o seu procedimento, porque tranquillo como está em sua consciencia, só se lembra das autoridades para tributar respeito e consideração e para fazer valer os direitos que as leis lhe outorgam.

***

———

Srs. redactores:—Não querendo os Srs. directores da *Aurora* publicar a correspondencia que inclusa lhe remetto, e convindo-me não deixar sem resposta o Sr. V., que censurou o meu procedimento ácerca da prisão do Sr. José Marcelino Alves da Fonseca, rogo-lhes o favor de inseri-la em seu conceituado *Diario*, que muito obrigado lhe ficará o seu constante leitor. *José Pedro da Silva.*

Srs. redactores.—Acho muito louvavel que o Sr. V., autor do artigo publicado em sua folha de 2 do corrente com a epigraphe—um facto inqualificavel—empregue todos os recursos de que dispõe para desculpar e defender o seu amigo o Sr. José Marcelino Alves da Fonseca, do procedimento que teve como thesoureiro da repartição das obras publicas; mas não consentirei que o faça com o meu descredito, e por isso, sahindo do proposito em que estou de não responder a censura alguma que se me faça pela imprensa, declaro ao Sr. V., em quem presumo bastantes conhecimentos juridicos e da legislação criminal, que tendo-se concluido o exame das contas do Sr. José Marcelino depois que foi elle despronunciado, e resolvendo a junta da thesouraria que se responsabilisasse pela entrega da quantia de 14:065$596, a maior parte defraudada pela falsificação de alguns documentos, que a mesma junta não póde deixar de attribuir-lhe em vista das informações e esclarecimentos dados pelo Sr. director das obras publicas, e de outras provas obtidas por esse exame, não me julguei despensado por essa despronuncia, de empregar os meios facultados pelo § 3 do art. 2 do regulamento de minha repartição, e pelo art. 5 do decreto de 5 de dezembro de 1849 para compellir ao Sr. José Marcelino a indemnisar a fazenda; visto que o aviso n. 396 de 27 de dezembro de 1855, diz muito expressamente e com bons fundamentos, que a despronuncia em grão de recurso não importa absolvição; e por isso, emquanto o crime não prescrever, póde repetir-se a queixa ou denuncia contra o réo, assim despronunciado, se contra elle novas provas apparecerem.

Dadas estas explicações diga o Sr. V. se o meu procedimento tem ou não qualificação, se a prisão que soffreu o Sr. José Marcelino, em virtude de minha requisição, foi arbitraria e despotica, e se entendi as leis de fazenda como devem ser entendidas.

Reconhecendo a desconveniencia da discussão desta questão, por ter de ser levada ao conhecimento do governo imperial para decidi-la, limito-me ao que fica dito, e nada mais direi qualquer que seja a provocação que se faça. Entretanto muito estimarei que o Sr. V., com o seu procedimento não venha empeiorar a sorte de seu amigo.

Designem-se, Srs. redactores, de publicar em sua conceituada folha estas poucas linhas, que muito obrigado lhe ficará o seu assignante.

José Pedro da Silva.

Recife, 4 de abril de 1859.

———

Senhores redactores.—No jornal por titulo *A Ordem* de 5 do corrente, em uma de suas columnas, onde trata-se de factos diversos, mostrou-me um amigo uma communicação de factos ficticios desta villa entre os quaes descobri uma censura acre, e injusta contra os escrivães desta villa, por isso como escrivão do civel etc., quanto antes me apreço a declarar aos senhores redactores do sobredito jornal, e ao publico, que eu em meu officio até hoje nunca demorei requerimentos de partes e nem tão pouco em extrahir os traslados que me são pedidos; sendo certo porém, que em meu cartorio depois de passados os mandados, e tiradas as certidões, ficam demoradas, sem que as partes, ou seus procuradores os procurem, e ás vezes tenho mandado leva-los (o que não é de minha obrigação). Tenho em meu cartorio um tratado de uma questão do engenho Arariba da Pedra, que desde o anno passado está prompto, e não obstante os reiterados avisos que tenho feito, os seus donos ainda não me appareceram. Talvez que o autor de tal communicado se queira referir ao traslado de uma questão, cuja sentença foi appellada desde o anno passado por D. Anna Delfina Paes Barreto, contra a irmandade do SS. Sacramento desta freguezia, e se é assim, tal censura me é gratuita, porque ha mezes que elle se acha tirado; porém tendo-me dito o procurador da referida D. Anna que estava á espera da sentença de aggravo do tribunal da relação para juntar aos autos; e se tirar então todo o traslado, demorei o trabalho até essa juntada, o que fiz logo que recebi os referidos autos, estando tirando o respectivo traslado. Portanto, já pelo que fica dito se vê que não devo ser censurado e calumniado, e se alguem quizer-se dar ao trabalho de vir ao meu cartorio occularmente ficará satisfeito do que venho de dizer. Senhores redactores, com a publicação destas toscas linhas muito obrigarão ao seu constante leitor e assignante.

Manoel Clemente Ribeiro Varejão.

Villa do Cabo, 9 de abril de 1859.

Publicações a pedido.

PUBLICAÇAO DO INSTITUTO HOMEOPATICO DO BRASIL.

Apontamentos para a historia da homeopathia pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Resposta ao relatorio do estado sanitario da provincia de Pernambuco no anno de 1856, apresentado pela commissão de hygiene publica.

(Impresso no fim do anno de 1857.)

(Conclusão.)

VERDADEIRA HISTORIA DO HOSPITAL HOMEOPATHICO DE PERNAMBUCO.

Epilogo.

Tendo apresentado documentos que provam com toda a evidencia que eu nem pedi ao governo da provincia *auxilio* para a fundação do hospital homeopathico, nem lhe offereci *grandes sommas*, que podessem fazer face as despezas de um estabelecimento d'essa ordem, e nem lhe offereci *serviços estranhos á minha pessoa*, cumpre narrar os factos como elles se passaram, embora mui succintamente, e sem o menor adorno de eloquencia, pois que o meu fim é unicamente habilitar o leitor a fazer exacto juizo ácerca do meu procedimento, e ácerca do procedimento do Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo.

No dia 22 de fevereiro de 1856, a uma hora da tarde, fui entregue da seguinte carta, que me foi dirigida pelo secretario do governo.

Illm. Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.—S. Exc. o Sr. presidente manda dizer á V. S. que tenha a bondade de chegar até cá, pois deseja fallar-lhe.

Sou com estima

De V. S.

Attento venerador e criado,

Joaquim Pires Machado Portella.

Secretaria do governo, 22 de fevereiro de 1856.

Immediatamente dirigi-me ao palacio do governo, e sem demora dignou-se S. Exc. de apparecer-me, tratando-me com muita urbanidade, pelo que lhe sou muito obrigado. (1) Então mostrando-se S. Exc. muito afflicto pela grande mortandade, que havia, e pelo descredito em que cahiram os hospitaes allopathicos, disse-me que queria tentar o meio de abrir um hospital homeopathico, e me incumbia de levar isso a effeito

Disse-me mais que tendo a direcção do theatro do Apollo lhe offerecido o salão do mesmo, eu o fosse examinar para ver se nelle tinha os commodos necessarios para uma enfermaria. N'essa occasião lembrei á S. Exc. o convento dos religiosos franciscanos, como muito conveniente para a enfermaria; mas respondeu-me que talvez os religiosos não quizessem consentir, visto que já tinham cedido parte para o quartel da guarda nacional. No dia 23 pelo meio dia recebi o officio de S. Exc. datado de 22, em que me communicava haver officiado á direcção do Apollo para pôr á minha disposição o salão offerecido. Já eu tinha voltado do exame, e então me fui entender com S. Exc. communicando-lhe os inconvenientes que achei, e ao mesmo tempo dizendo-lhe que si S. Exc. quizesse, eu montaria alli mesmo a enfermaria.

Mas tendo-me encontrado antes de chegar á palacio com o muito prestimoso Sr. major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, á quem referi o que acabava de ver no Apollo, disse-me elle expontaneamente: « *d'entre os predios meus e de meu cunhado não ha nenhum cazio a excepção de duas casas de sobrado juntas no bairro da Boa-Vista, e que bem serviam para uma enfermaria; mas precisam de muito concerto; cá ve-las: e, si lhe servirem, estão ás suas ordens.* » Julguei conveniente communicar isso á S. Exc., mas lhe pedi que nada communicasse officialmente, antes do necessario exame dos predios, pois que não me parecia bom o luxo de officios em malogradas tentativas. Parece que o coração antecipadamente me avisava de ulteriores desgostos! Ordenou-me S. Exc. o exame nos preditos sobrados; e em companhia do Sr. major Nascimento fui ver que tinham as necessarias proporções, mas que pelo menos 15 dias de assiduo trabalho de muitos operarios eram necessarios para que essas casas podessem receber doentes. A situação exigia a economia de tempo; e quinze dias de epidemia em uma população equivale a 15 annos em tempos ordinarios. Dirigi-me á S. Exc. no dia 26, e expuz-lhe o occorrido, e insisti em ser montada a enfermaria no convento dos franciscanos, ou no theatro publico, que igualmente offerecia boas proporções. (*) Quanto ao theatro publico disse-me S. Exc. que não queria expor um edificio d'aquella ordem e que tanto dinheiro tinha custado á provincia, ao descredito publico, por ter servido de asylo a doentes de molestia contagiosa, ou á algum incendio, etc.; não se recordando que a gravidade da situação era superior a quaesquer interesses materiaes, e que nem a direcção do theatro de Apollo, nem os religiosos carmelitas, nem as confrarias de N. S. do Terço e do Livramento, e nem o finado Sr. João Vieira da Cunha se lembraram disso, quando concederam para enfermaria, áquelles os seus custosos edificios, e este a sua nobre casa da rua da Aurora, adornada com gosto para sua habitação. E quanto ao convento dos religiosos franciscanos disse-me que eu fosse ver si elles concediam. (**)

Antes de continuar devo declarar que no mesmo dia 26, antes de fallar com S. Exc., recebi o officio d'essa data, no qual refere o *offerecimento das casas do Snr. major Nascimento*. Confesso que isso me incommodou bastante, porque me pareceu um acto de deslealdade; mas emfim era necessario levar a cruz ao calvario, visto que não me ficava airoso retroceder.

Sahindo de palacio no dia 26, fui entender-me com o Rvdm. guardião dos franciscanos, á quem não encontrei, e por isso tive de voltar no dia 27, e então communiquei-lhe que S. Exc. aceitando o seu offerecimento me ordenava de abrir em seu convento uma enfermaria. S. Rvdm. desejando prestar esse serviço á humanidade, attendeu á algumas observações minhas e me cedeu não só o salão que havia offerecido ao governo, como tambem a enfermaria dos religiosos, e mais uma sella para os agonisantes. Satisfeito com essa acquisição fui á palacio dar parte do occorrido, e pedi á S. Exc. a expedição de suas ordens para immediata promptificação da enfermaria. S. Exc. disse-me verbalmente que ia dar ordens á repartição das obras publicas para fazer alguns reparos, que por mim fossem indicados; e me autorisou para prover o estabelecimento de tudo que fosse necessario; á isso respondi que não me prestava, tanto porque não tinha tempo, como porque não queria responsabilisar-me pelos dinheiros publicos; mas que eu iria fallar com o senhor coronel Lemenha, presidente da commissão de compras para o arsenhal de guerra, afim de que elle se incumbisse d'esse trabalho, com o que S. Exc. concordou. Tudo isso foi ao depois reduzido a officios. Prestando-se o Sr. coronel Lemenha com muito boa vontade ao meu pedido, disse-me que iria solicitar de S. Exc. uma portaria authorisando-o a fazer as despezas necessarias, visto que sem essa ordem escripta nada poderia fazer. Alguns dias levou o Sr. coronel a pedir á S. Exc. essa portaria sem obter d'elle senão uma ordem verbal, com a qual nunca se conformou, até que afinal veio a luz a esquiva portaria no dia 10 ou 12 de março, (não estou bem lembrado) e então se deu principio á compra de certos objectos, e á factura de outros, em que ainda se consumiram mais dias. Era essa sem duvida a occasião mais opportuna para que S. Exc. me declarasse que ia abrir o hospital contando com *o dinheiro da sociedade homeopathica beneficente e com a caridade pessoal de seus membros*; mas nem palavra! Isso serviria ao depois para uma escapatoria!

Desde o dia 28 de fevereiro até 4 de março, não me appareceu ninguem por parte da repartição das obras publicas para fazer os promettidos reparos; e por esse motivo endereceí á S. Exc. um officio no dia 1.º, e outro no dia 3, pedindo a effectividade de suas ordens; e como me respondesse que desde o dia 28 de fevereiro havia para isso authorisado ao director das obras publicas, dirigi ao dito director um officio no dia 4 de março, pedindo a execução das ordens recebidas; e este me respondeu verbalmente que *apenas no dia 3 lhe havia S. Exc. ordenado isso!* Ou fosse olvidação de S. Exc., ou do director, ou.... fosse o que fosse.., o que é incontestavel é que eu não devera ser responsavel por essa demora. Mas parece que havia o plano de procrastinar a abertura da enfermaria no convento de S. Francisco, que, como todos sabem, fica fronteiro ao palacio do governo!

No mencionado dia 4 de março, me foi mandado da parte do Sr. director das obras publicas um pedreiro, á quem indiquei o que devera fazer, dizendo-me elle que só no dia seguinte poderia principiar o trabalho, visto que lhe faltavam serventes. Bem persuadido estava eu de que nenhum obstaculo encontraria mais na prompta abertura da enfermaria; mas tive de passar por outra decepção, que me fez comprehender que com effeito não *era boa a enfermaria defronte do palacio do governo!*

No dia 5 mandei saber em que estado se achavam as obras, e então fui sabedor de que nada se fez *em razão de haver o commandante da guarda nacional destacada mandado pregar as portas da enfermaria, por não querer o cholera-morbus junto do quartel do seu batalhão!!* Fui immediatamente ao convento em companhia do Sr. Manoel Rodrigues do Passo, bibliothecario publico, e ahi nos referiram, e vimos a farça que se representava!! *Um empregado subalterno contrariando violentamente ordens superiores!!....*

Isso só poderia acontecer sem a minima responsabilidade pelo poderoso motivo de achar-se o convento dos Franciscanos defronte do palacio do governo. (1)

Sob a triste impressão d'este acontecimento não tive animo de ir immediatamente fallar com S. Exc. Era necessario reflectir primeiro para não proceder precipitadamente.

No dia 6 voltei ao convento com o fim de concertar com o Rvm. padre guardião o melhor meio de remediar o mal que nos haviam feito no dia anterior; e como tivesse elle sahido á uma confissão, forçoso foi esperar, e então subi ao segundo andar em direcção a cela (que em baixo me haviam indicado) do meu velho amigo o Rvm. Fr. Manoel de S. Filippe. Note-se que nunca eu havia subido a esse segundo andar, e por isso não podia ser esperado, devendo qualquer conversação, que me fosse relativa, correr livremente. Da referida cela ouvimos eu e o Rvm. Fr. Manoel de S. Felippe a seguinte conversação de pessoas, que acabavam de chegar á um salão proximo:—P. *sempre se abrirá a enfermaria no convento?* R. *creio que não, porque veio aqui um amigo do presidente insinuara os religiosos que não quizessem o cholera dentro de sua casa.*—Sem mais demora dirigi-me para o salão, onde isso se passava; cortejei as pessoas que alli se achavam, e deixando passar o momento de sorpreza causada por minha inopinada presença, provoquei a conversação no sentido interrompido sem querer todavia apurar a veracidade do facto. Então disse eu que si essa insinuação partia do presidente da provincia (o que não era de crer), claro estava que sua intenção era pôr embaraços a mim expondo os religiosos á odiosidade publica, e que para previnirem quaesquer juizos desfavoraveis á sua reconhecida piedade, deveram agora mais que nunca esforçarem-se para que fosse aberto o hospital no mesmo convento. E que si tal insinuação não partira do presidente, sendo obra exclusiva e indiscreta de um seu amigo, que queria especular com o seu nome para fins particulares, nenhuma consideração devera merecer; tanto porque não era amigo nem do presidente, nem dos religiosos quem assim os expunha á gravissimas censuras, como porque a santidade do objecto não permittia que se prestassem ouvidos á intrigas. Estas e outras observações minhas foram corroboradas pelo Rvm. padre mestre Fr. Joaquim do Espirito Santo, pregador da capella imperial, e lente do Seminario episcopal, o qual sendo testemunha d'esse facto, e achando justas minhas razões, assás concorreu com o seu prestigio para a fundação do hospital, salvando a dignidade da sua ordem das maquinações de um espirito intrigante!

Tendo voltado o Rvm. guardião, fomos ter com elle eu, o padre mestre Espirito Santo e outros religiosos; e da conferencia que tivemos resultou a concessão de todos os commodos que fossem necessarios para se levar a effeito o hospital; mas como na enfermaria da communidade pouco havia a reparar, emquanto que os outros salões exigiam a perda de alguns dias, entendi que devêra ir fallar com o commandante do batalhão aquartellado para ver si o demovia do seu proposito; e chegando ao quartel fui recebido com este Deos te salve:—*Doutor, quatrocentas baionetas se oppõem á fundação da sua enfermaria aqui; e já officiei a tal respeito ao Sr. presidente da provincia!!!* (1) E como estava em quartel, debaixo de todas as formulas militares, fui dando *meia volta á direita*, e marchando para o convento levando em minha companhia o Sr. director das obras publicas, que isso presenciára, e dizendo comigo mesmo: *com effeito este argumento não tem replica; é nervoso de sobra para provar que não convem uma enfermaria de cholericos defronte do palacio do governo!*

Chegando ao convento, desceu o prestimoso guardião para mostrar-nos o refectorio, e o lugar mais proprio para cosinha; e tanto um como outro foram por mim julgados proprios para o serviço á que se destinavam, embora com alguma demora. Concordei com o Sr. director, (em quem conheci a melhor vontade) nos preparos que se deviam fazer não só ahi como em outro salão. E.... finalmente, *post tantos tantos que labores*, foi tudo concluido com aquella morosidade com que costumam caminhar as obras publicas em toda parte.

Tinhamos pois um hospital, senão como convinha, ao menos como podia ser; com duas enfermarias, uma para homens, outra para mulheres, sala para agonisantes, cosinha, etc.; era necessario que entrasse em activo serviço. Havia medico e remedios de graça, sacerdotes para o serviço religioso, e algumas pessoas piedosas que se prestavam ao tratamento dos enfermos tão sómente por espirito de caridade; mas isso não bastava, tanto porque o serviço permanente sem recompensa cança, como porque a natureza da molestia e o numero de doentes exigiam o emprego de pessoas assalariadas, que tivessem obrigação de residirem no hospital, e que fossem responsaveis pelo cumprimento das ordens que fossem dadas. É preciso que se queira ser cego a todo trance para se não ver, que apezar da caridade que se pretenda, ou se deva exercer para com a humanidade, é indispensavel o estimulo da paga para que sejam devidamente cumpridas as obrigações inherentes á certos empregos. Avista d'isso propuz ao Sr. presidente em officio de 14 de março a nomeação de um gerente, que respondesse pela economia interna do hospital (além de outras obrigações), quatro enfermeiros, duas enfermeiras, um porteiro, um cosinheiro e seis serventes; pessoal mui diminuto em relação á situação, e em relação aos dos outros hospitaes, que se achavam em exercicio. Propuz igualmente que se marcasse ao gerente e enfermeiros o ordenado fixo de setenta mil reis mensaes, e uma gratificação mensal de vinte a cincoenta mil réis, ao meu arbitrio segundo o zelo, caridade, diligencia e boa vontade que cada um desenvolvesse. Este ordenado e gratificação (segundo me affirmaram) era tambem inferior ao que percebiam os empregados dos outros hospitaes. O arbitrio da gratificação me pareceu mui judicioso; porque nelle encontrava eu um meio de remunerar serviços e de castigar negligencias.

Até aqui teem visto os leitores que nunca se procurou saber dos recursos da Sociedade Homeopathica Beneficente; d'onde evidentemente se conclue que não era com esses recursos com que o governo contava para a sustentação do hospital. Entretanto julgando eu opportuna a occasião de aproveitar convenientemente o *pequeno capital* da sociedade, que apenas montava em 600$000, (1) e não devendo destina-lo por mim mesmo á qualquer mister, visto que ja o havia offerecido ao governo, pedi licença para applicar ao sustento dos enfermos não só essa quantia como tambem qualquer outra que a sociedade podesse adquirir por esmolas, declarando que só por grande necessidade recorreria a S. Exc., mas que eu esperava poupar essa despeza aos cofres publicos! Em resposta á esta minha lembrança com que havia de sahir o Sr. conselheiro José Bento? com um completo desproposito! com o perdão de S. Exc.

Respondeu-me no dia 15 que *quando se resolveu a auxiliar-me nessa obra de misericordia* (como si eu lhe tivesse pedido auxilio nenhum!) *contava muito não só com a caridade pessoal dos membros da sociedade Homeopathica Beneficente, como tambem com os seus capitaes por mim offerecidos* (como si eu lhe tivesse offerecido *capitaes*, e serviços estranhos á minha pessoa! (*); *e que por consequencia* (a consequencia seria verdadeira si estivesse conlida em principios verdadeiros; mas os documentos officiaes provam o contrario) *esperava que não sómente as dietas, mas tambem o serviço ordinario da casa sanitaria não correriam por conta dos cofres publicos!!!*

Era essa a ultima carta que S. Exc. tinha de jogar para não consentir um hospital de cholericos tão perto do seu palacio. E, com effeito, ganhou a partida! Porque replicando eu no dia 16 no sentido do meu officio de 14, até hoje estou á espera da resposta! E como dessa data em diante fosse declinando a epidemia não insisti mais; e agradeci a Deos ter-me dado essa occasião de pôr em prova a minha paciencia, que na verdade é superior ao juizo que d'ella eu mesmo fazia.

Convem agora declarar que a Sociedade Homeopathica Beneficente, tendo tomado como desleal o procedimento do Sr. conselheiro presidente da provincia, julgou-se desobrigada do offerecimento que por meu intermedio lhe havia feito, e mandou destribuir pelos pobres cholericos o dinheiro que por esmollas havia obtido.

Antes de terminar esta narração não devo deixar de agradecer tanto da minha parte como da parte dos miseraveis, os bons desejos que os religiosos franciscanos, particularmente o seu digno ex-guardião Fr. Antonio de Santa Angelica Pimentel, manifestarão em favor do asylo sanitario.

Em conclusão cumpre-me acrescentar que, ao propagar-se a noticia da creação de um hospital homeopathico, alguns espiritos sublimes abrasados no mais intenso amor da caridade se apressaram em offerecer-me sua valiosa coadjuvação no soccorro dos infelizes. D'entre todos sobre-sahiram as Exm.as filhas do Sr. Pedro José Cardoso (D. Maria de Mello Cardoso, D. Clelia de Mello Cardoso, e D. Leobina de Mello Cardoso,) e os Rvm.os, padre mestre pregador da capella imperial João Capistrano de Mendonça (hoje fallecido,) e padre Fortunato José de Souza, (um dos mais denodados bemfeitores da pobreza na cidade da Victoria); os quaes com expressões as mais attenciosas e sem duvida immerecidas, me significaram todo o contentamento de que estavam possuidos. (1)

———

(1) Sem embargo de me ver na necessidade de censurar o procedimento de S. Exc. na qualidade de funccionario publico, não está em meu caracter occultar as boas maneiras, com que sempre me recebeu, embora seus actos officiaes não estivessem de accordo com o acolhimento particular, que me fazia.

(*) Eu devera ter pedido igualmente metade do palacio do governo, que estava optimo para a enfermaria, tanto por suas condições hygienicas e suas accommodações, como tambem porque estava debaixo das vistas immediatas do presidente da provincia.

(**) Sei (e S. Exc. m'o havia dito) que os religiosos franciscanos haviam offerecido com antecedencia um salão do seu convento para enfermaria; mas não sei porque razão preferio S. Exc. o salão do Apollo ao do convento. Dir-me-hão: acharieis n'elle os mesmos defeitos que no outro; responderei que não; porque a direcção do Apollo não tinna mais que dar além do que offereceu; e os religiosos franciscanos tinham de sobra para darem o que se pedisse. A prova d'isso está no que eu obtive d'elles, como se verá mais adiante

(1) Veja-se o meu officio de 8 de março.

(2) Veja-se o dito meu officio de 8 de março.

(3) O fim da sociedade creando commissões de beneficencia nas differentes localidades da provincia era que as esmollas obtidas por essas commissões fossem empregadas no soccorro dos infelizes das respectivas localidades, de modo que as esmolas do Recife seriam destribuidas pelos pobres enfermos do Recife, as de Olinda pelos de Olinda, etc. No Recife até a data do offerecimento apenas montavam as esmolas em 600$; em Iguarassú, Olinda, Tigicopapo, S. Lourenço e Barreiros em quantias muito menores. Em Ipojuca foi que as commissões de esmolas compostas dos prestantes cidadãos os Srs. tenente coronel Manoel Camille Pires Falcão, José Antonio Pires Falcão, major Paulino Pires Falcão, major Theotonio da Silva Vieira, tenente coronel Izidoro Camello Pessoa, major José Felix da Camara Pimentel, conseguiram obter mais de dous contos, que muito serviram para suavisarem os soffrimentos dos miseraveis Ipojucanos

(*) Leia-se o meu officio de offerecimento, e veja-se si o quelle existe autorisava a S. Exc. a esperar de mim impossiveis!

(1) Illm. Senhor.—Chegando ao meu conhecimento que V. S. com a constancia e resignação proprias do homem caridoso, vencendo todos os obstaculos que lhe oppozeram os inimigos da homeopathia e os invejosos da homeopathia, conseguio fundar no convento dos religiosos franciscanos um hospital, onde os nossos irmãos pobres e desvalidos sejam curados pela celestial homeopathia, me apresso em offerecer-me á V. S. para prestar nesse hospital os meus serviços tanto no exercicio do meu ministerio sacerdotal, como no tratamedto corporal dos enfermos, sem outra recompensa, que a doce satisfação de ver triumphar a verdadeira medicina.

No meio da consternação geral em que estamos, consola-me a grata esperança de ver que nossos irmãos pobres acharão nesse hospital, caridade sem inchação, prompto soccorro, e eficaz remedio sem soffrerem os barbaros tormentos dos bacamar-

Pela primeira vez em Pernambuco se teria de presenciar o facto edificante de receberem os doentes de um hospital as consolações d'alma e os soccorros do corpo que lhe haviam de prodigalisar tres innocentes virgens, como precursoras das piedosas filhas de S. Vicente de Paulo! Infelizmente porém o espirito das trevas, como que invejoso do triumpho da caridade, não permittio que a população pernambucana recebesse tão bello exemplo de amor do proximo!!

COROLARIOS.

1.º—O hospital homeopathico não funccionou, porque foi installado no convento dos religiosos franciscanos, que fica fronteiro ao palacio do governo.

2.º—Não funccionou, porque foi installado junto do quartel da guarda nacional destacada tendo de um lado o theatro publico feixado, do outro lado a ponte nova, e em frente o palacio do governo.

3.º—Não funccionou porque a infecção cholerica podia transpor o largo e acometter o palacio do governo perturbando d'esta sorte a boa ordem do expediente.

4.º—Não funccionou porque salta aos olhos a necessidade de ser preservado do mal o palacio do governo para bem de todos.

5.º—Finalmente não funccionou, por força de uma lei natural que manda conservar o proprio individuo—*Serva te ipsum*,— lei de que não deverá ter isenção quem quer que habitava o palacio do governo, embora os inexoraveis moralistas a considerem como um nefando parto do egoismo.

AS CONDECORAÇÕES DE 2 DE DEZEMBRO DE 1858.

O grande merito das acções de caridade e beneficencia está no sentimento nobre e desinteressado, em que se fundam. Animar estes actos com a esperança de premios é destruir a sua origem: é sanccionar o egoismo, que pensa que não ha um pequeno sacrificio, que deva ser feito nesta terra sem o retorno de algum interesse: é rebaixar os espiritos excellentes, que se alimentam com os prazeres moraes: é em uma palavra materialisar o homem e arruinar a sociedade no seu elemento moral.

Os governos exercendo a caridade dão aos povos um bello exemplo de amor do proximo, que será infalivelmente tanto mais de pressa seguido pelos particulares, quanto demais alto parte. Elles não exigem á força dos particulares acções de beneficencia, e nem podem nunca recompensar aquelles que exercem a verdadeira caridade, porque essa recompensa não cabe nos limites do poder humano; só Deos a póde dar plena e satisfactoriamente.

Considerado o assumpto pelo lado religioso, sendo a peste um dos males, com que Deos castiga as maldades do homem, parece que, quando elle vem á terra, não ha distincção a fazer entre governados e governantes; e por conseguinte em vez de haver quem se julgue com direito de distribuir premio com aquelles que acudiram ás victimas nos momentos de dôr e desamparo, pelo contrario todos quantos escaparam do castigo divino estão no dever de renderem graças ao Ente Supremo por tamanho beneficio.

O rei David, quando d'entre os tres males *guerra, fome e peste*, que Deos lhe ordenou escolhesse em castigo do seu peccado, assentou definitivamente escolher a peste, foi pelo justo motivo de poder ser ferido deste mal do mesmo modo, que qualquer dos seus mais humildes subditos. Cessada a peste, David não olhou para a terra para distribuir premios; mas olhou para o céo para render graças a Deos por haver suspendido o seu braço de justiça.

Hoje em dia estas verdades parece que não servem.

Os governos não querem achar diques ao seu poder nos negocios em que elles estão equiparados á qualquer homem do povo: e esquecem até que tambem são homens. Por outro lado, o sentimento de caridade não sabe entrar no jogo das especulações interesseiras; bello, natural, simples e espontaneo, como é, abandona as vestes da impostura, com que se orna o egoismo. D'ahi resulta, que, nos horrores de uma epidemia, ou de qualquer outra calamidade, publica, muitas almas compadecidas vivem a derramar ás mãos cheias immensos beneficios, sem que deem occasião, a que nisto se falle, ao passo que grande numero de pessoas egoistas e medrosas encarecem o pouco ou nada, que fizeram, inventam, mentem, e ostentam apparencias, que suppram a realidade; e afinal, depois de terem atravessado a calamidade publica, sempre com santo respeito á sua individualidade, são uns heroes que não dormiram, e nem comeram para acudirem as victimas! Ninguem melhor do que elles sabe conciliar o seu bem estar presente com o futuro.

E si a isto acrescentarmos as parcialidades dos governos, as falsas informações, que ordinariamente lhes são suggeridas, veremos afinal, que premios por esses actos deverão ser sempre mal distribuidos; e que assim, a pretexto de um objecto santo, se escutarão asa affeições pessoaes, se farão favores, e se traficará com amoralidade publica. Desta sorte os espertos que pouco fizeram terão no premio que receberam, um documento vivo para em caso igual (o que Deos não permittirá) serem ainda mais espertos e sagazes do que foram; os que nada fizeram ficarão sabendo ao certo que para terem algum premio ser-lhes-ha bastante ter por amigo o chefe de policia, o presidente da provincia, ou o ministro de estado; e os verdadeiramente caritativos e humanos, premiados e não premiados serão os unicos, que se conservarão no seu posto de devoções sinceras e sacrificios.

Ora, todos estes naturaes inconvenientes devem necessariamente crescer, quando, como agora, as recompensas veem tarde (tres annos depois), quando então a consciencia publica está adormecida, e quasi que extinctas as sympathias para com aquelles que serviram a causa da humanidade e as antipathias para com os medrosos e egoistas.

Por este lado é este o unico bem que enxergamos na distribuição dessas recompensas; porque se mesmo agora tem havido tanta indignação, e não tem faltado quem a cubra com o ridiculo, o que seria si logo depois da peste apparecesse recompensado o medroso, que quasi de mêdo morre, o impostor que nada fez, e apenas soube aproveitar-se dos momentos criticos para seus interesses pessoaes, e fosse esquecido aquelles que muitos sacrificios fizera?

Talvez que alguem enchergue nas considerações que acabamos de fazer, um despeito por não havermos sido contemplados nas condecorações de 2 de dezembro; não é assim; tanto porque não somos dos mais valdosos, como porque nunca nos lembramos que o governo do Brasil quizesse carregar com a responsabilidade de graduar os serviços de caridade prestados em uma época, em que todos trabalharam segundo suas forças e condições. Além disso contavamos como infalivel o esquecimento do nosso nome, ainda quando praticassemos virtudes iguaes as de um S. Vicente de Paulo.

ERRATA.

Nos *Apontamentos para a historia da homeopathia* hontem publicados existem alguns erros mais ou menos notaveis. Logo no primeiro paragrapho marginado, em lugar da palavra —empugna-lo— leia-se —emprega-lo—; mais adiante em lugar —do velho— leia-se —ao velho—. Na 6.ª columna do jornal, linha 47, em lugar de —relatorio— leia-se —salario—. Na ultima nota da 6.ª columna, em lugar de —porque ninguem não consta senão o governo se lembrara— leia-se —porque o não consta que ninguem senão o governo se lembrara. Os outros são facilmente suppridos pela perspicacia do leitor.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE ABRIL DE 1859. ÁS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 1/2 e 25 3/4 90 d/v.
Desconto de letras—8 por cento ao anno.
Assucar mascavado do Canal—2$320 por arroba.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

tes e metralhas da decripta e martyrante allopathia.

Deos guarde á V. S. como é de mister á pobreza desvalida.

Recife 6 de março de 1856.—Illm. Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Padre *João Capistrano de Mendonça.*

(Este documento acha-se reconhecido pelo tabellião Porto-Carreiro: e foi o unico que julguei conveniente fazer reconhecer, visto já ser fallecido o offerente.)

Illm. Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.—Quando a humanidade geme afflicta, quando o desvalido corre perigo de perecer ao desamparo, ou sacrificado á cegueira, e ao egoismo dos homens, para quem os dolorosos gemidos dos pobres são harmonias suaves, e a vida de seus irmãos cousa sem significação, é mui bello e consolador ver apparecer um homem, um heroe, um verdadeiro amigo da humanidade, que sabe cumprir a nobre missão que Deos lhe confiou na terra. É isto o que tive a grande felicidade de ver na triste época em que nos achamos.

Um serviço, que jámais se apagará da memoria dos homens de boa consciencia, e que será sempre abençoado pela gratidão, acaba de ser prestado por V. S., pois que, guiado por uma ardente caridade para com seus semelhantes, e fazendo constantes esforços, conseguio fundar um hospital para nelle serem recolhidos os desvalidos, e mesmo outras pessoas que se quizerem tratar pelo systema do immortal Hahnemann—a miraculosa e divinal homeopathia, systema que julgo unico, e verdadeiro. Este acto de magnanimidade e philantropia, repercutio com tamanha força em meu coração, que desde logo resolvi offerecer á V. S. os meus serviços, já como ecclesiastico, afim de soccorrer aos pobres enfermos com as doces consolações espirituaes, emquanto V. S. lhes subministra as suaves do corpo, e já como pessoa, que se dedica em fazer a seus irmãos todo o bem possivel. Praza aos céos que V. S. se digne receber os meus serviços, offerecidos com toda ingenuidade, e franqueza. O homem bemfazejo, como V. S., que a nada recúa para minorar a triste sorte de seus irmãos afflictos pelo flagello, é sem duvida alguma digno de renome. Tanta dedicação e extremo, só se póde encontrar no coração do philanthropico homeopatha, que, em bora os uivos dos invejosos, ajuntou mais um brilhante louro a sua corôa de gloria.

Queira, Sr. Dr., aceitar os protestos de alta consideração e respeito, que consagra á V. S. este, que tem a honra de assignar-se.—De V. S., amigo muito respeitador, e servo obrigadissimo—Padre *Fortunato José de Souza.*

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10	187:985$822
Idem do dia 11	9:810$266
	197:796$088

Descarregam hoje 12 de março.
Patacho portuguez—Promptidão—diversos generos.
Escuna brasileira—Joven Arthur—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	280	
« « com generos		
Volumes sahidos com fazendas	254	
« « com generos	571	
		825

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 10	31:924$776
Idem do dia 11	10:992$168
	42:916$944

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 10	2:996$888
Idem do dia 11	282$606
	3:279$494

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 11. DE ABRIL DE 1859.

Marselha—Galera franceza «Odette», Tisset Freres & C., 3,200 saccos assucar mascavado.
Lisboa — Brigue portuguez «Tarujo I», Bastos & Lemos, 210 saccos assucar branco.
Rio da Prata—Baigue hespanhol «Diana», Arauaga & Bryan, 200 saccos assucar branco, 100 ditos dito mascavado, 50 cascos aguardente.
Rio da Prata—Brigue portuguez «Improviso», Amorim Irmãos, 340 barricas assucar branco, 100 ditos dito mascavado.
Buenos-Ayres — Patacho hamburguez «Oriente», Amorim Irmãos, 400 barricas assucar branco.
Gibraltar - Barca portugueza «Lunan», Whately Forster & C., 1,000 saccos assucar branco.
Porto—Barca portugueza «Flor da Maia», diversos carregadores, 30 saccos e 66 barricas assucar branco, 180 saccos e 60 barricas dito mascavado.
Gibraltar—Barca honoveriana «Gelia», Saunders, Brothers & C., 1,300 saccos assucar branco.
Gibraltar—Barca honoveriana «Gelia», Carvalho & Ramos, 300 saccos assucar branco
Valparaizo—Brigue inglez «Thetes», N. O. Bieber & C., 1,750 saccos assucar branco.

Exportação.

Baltimore, hiate americano «Rosamonde», de 149 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,600 saccos assucar.
Boston, barca americana «Saone», de 403 toneladas, conduzio o seguinte: — 5,000 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 10	14:976$675
Idem do dia 11	1:229$130
	16:205$805

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 10	17:484$775
Idem do dia 11	6:433$028
	22:917$803

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 10.

Assú—10 dias, hiate brasileiro *Correio do Norte*, de 37 toneladas, capitão Francisco Felix Nogueira, equipagem 6, carga sal; a Caetano C. da C. Moreira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Veloz*, capitão Manoel Ferreira Leite, carga assucar e aguardente.
Baltimore —Hiate americano *Rosamond*, capitão John R. Owens, carga assucar.

Navios entrados no dia 11.

Camaragibe—2 dias, hiate brasileiro *Santa Luzia*, de 24 toneladas, capitão Estevão Ribeiro, equipagem 3, carga assucar; a José Teixeira Leite.
Aracaty—7 dias, hiate brasileiro *Aracaty*, de 45 toneladas, capitão João Henriques de Almeida, equipagem 6, carga algodão, e cera de carnaúba; a Caminha & Filho.
Bahia—7 dias, cuter brasileiro *Escuna*, de 52 toneladas, capitão João Baptista Dias, equipagem 7, carga charutos e mais generos; a James Ryder.
Montevidéo—19 dias, vapor americano de guerra *Southern Star*, commandante Pennock.

Observação.

Fundiou no lamarão um patacho brasileiro e uma galera franceza, não tiveram communicação com a terra.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 11 DE ABRIL.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
								mm.
6 da m.	Cumulus	ENE	Bon.	26.1	20.8	79	75	756
9 »	»	»	»	27.7	22.2	82	77	756.5
1/2 dia	»	»	»	29.4	23.5	85	80	756.8
3 da t.	Cirrus	SE	»	28.8	23.1	84	83	757
6 »	»	»	Reg.	28.3	22.6	83	»	»

A noite esteve clara com grandes nevoeiros, vento SE veio para o terral e antes do amanhecer rondou pelo N.

Observatorio do arsenal de marinha 11 de abril de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Declarações.

— Participando a esta subdelegacia o inspector do quarteirão do aterrinho do Giquiá, que estando em sua casa passára pela estrada um crioulote, que teria de idade 16 annos, pouco mais ou menos, e conduzia um outro crioulinho menor, que não podendo mais andar, o fez demorar na porta da residencia do supradito inspector, dizendo para o menor, fica aqui em quanto vou ao engenho Giquiá levar este caixão. Não voltando mais o esperto crioulote, acha-se o dito menor em poder do inspector para ser entregue a quem com direito se julgar, razão por que se faz o presente annuncio, sendo justificado. Subdelegacia do 1.º districto dos Afogados 8 de abril de 1859.—O subdelegado, *José Gorgonio Paes Barreto.*

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

Recita extraordinaria livre da assignatura.

QUARTA-FEIRA 13 DE ABRIL DE 1859.

Subirá á scena o magnifico mysterio em quatro actos:

GABRIEL E LUSBEL OU OS **Milagres de Santo Antonio.**

Terminará o espectaculo com o novo drama-sacro em 1 acto

OS MONGES DE SANTILHANA.

PERSONAGENS.

Aurelio, principe mouro	Lisboa.
Oman, seu confidente	Pinheiro.
Eulalia, escrava	D. Manoela.
Carrapeta, sua criada	D. Jesuina.
Andreza, abadeça	D. Carmela.
Augusto } Monges	Valle.
Gil } Monges	C. Vasques.
Norberto } Monges	Vasques.

Monges, freiras, soldados mouros, etc. etc.

Principiará ás 8 horas.

Os Srs. assignantes tem preferencia aos seus camarotes e cadeiras, e são rogados, os que os quizerem, a manda-los buscar ao escriptorio do theatro até a terça-feira ao meio dia, dessa hora e dia em diante se desporá dos que restarem.

Avisos maritimos.

Rio de Janeiro.

Segue com brevidade a barca *Yaya*; para o resto da carga e passageiros trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., no largo do Corpo Santo n. 25.

Ceará.

O hiate *Novo Olinda* segue por estes 3 dias; para o resto da carga trata-se com Tasso Irmãos.

Para o Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade o bem conhecido palhabote *Piedade*, do qual é capitão Agostinho Gomes da Silva, para carga a frete e passageiros a tratar na rua da Madre de Deos numero 2.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a bem conhecida barca «Recife»; para carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

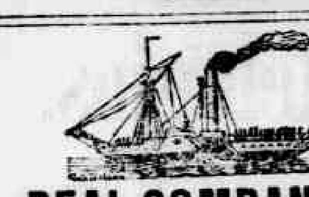

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor.

No dia 14 deste mez espera-se do sul o vapor Avon, commandante Rivette, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa: para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

P. S. Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fechar as malas e depois mais uma hora pagando então um patacão além do frete.

— Para o Rio Grande do Sul sahirá na presente semana o brigue nacional *Imperador*, só recebe passageiros; trata-se com Domingos Ferreira Maia, rua de Apollo n. 4.

Para Lisboa

Seguirá com brevidade a barca portugueza «Tejo», capitão José Emigdio Ribeiro, tem grande parte de seu carregamento prompto, e recebe alguma carga a frete, bem como passageiros, para os quaes offerece bom commodo e tratamento: a tratar com Amorim Irmãos, na rua da Cruz, escriptorio n. 3, ou com dito capitão na praça do commercio.

Para Lisboa

vai sahir até o dia 17 do mez corrente o bergantim nacional «Despique de Beiriz», capitão Faustino João de Carvalho, forrado e encavilhado de cobre, de primeira marcha, já tem metade do carregamento engajado, e para o resto e passageiros, trata-se com o capitão na praça do commercio, ou na rua da Senzala Nova n. 4, e travessa da Madre de Deos n. 10.

CEARÁ E MARANHÃO.

Sahe com muita brevidade o bem conhecido e veleiro patacho «Bom Jesus», por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto trata-se na rua da Madre de Deos n. 2.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 13 do corrente.

Recebe-se desde já passageiros frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até a vespera de sua chegada; agencia rua do Trapiche n. 40.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido palhabote *Dous Amigos*, pretende seguir até o dia 15 do corrente, tem dous terços de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O velleiro e bem conhecido brigue escuna *Joven Arthur*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Leilões.

Fiação e tecidos.

A commissão liquidadora da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, tendo terminado os seus trabalhos preparatorios para o effeito de pôr a leilão o sitio pertencente á mesma sociedade, dividido em lotes de 30 palmos cada um, e com sufficiencia para edificação de casas, que ficarão em frente de ruas projectadas e approvadas pela camara municipal, de conformidade com a planta desta cidade; annuncia, não só aos accionistas da extincta sociedade, como a quem queira arrematar terrenos proprios para edificar em um bairro desta cidade, e mui saudavel, podendo mesmo reunir alguns lotes para pequenos sitios de recreio, que se dirijam á casa de leilões a lançarem, visto que serão todos vendidos a quem mais der.

LEILÃO DA Armação do deposito de massas na rua Direita n. 112.

Terça-feira 12 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento de Antonio Rodrigues Pinheiro fará leilão no mencionado dia e pelas 10 horas da manhãa na casa acima dita e por conta de quem pertencer

A armação do deposito de massas que foi de José Fernandes de Magalhães Braga

INTERESSANTE LEILÃO DE TERRENOS E PREDIOS.

Terça-feira 26 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente autorisado pela commissão liquidadora da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, venderá em leilão publico no dia acima designado:

O sitio pertencente a mesma sociedade e que principia na estrada de João de Barros, terminando na rua nova da Attracção, proxima ao Hospicio. O referido sitio está todo dividido em lotes de 30 palmos cada um e marcado por um engenheiro que os cordeou de conformidade com a planta da cidade e ruas projectadas.

Vender-se-ha igualmente a casa grande do mesmo sitio com algum terreno, e nelle duas cacimbas e duas casas menores com frente á estrada de João de Barros e com terreno para um pequeno sitio. No acto do leilão se fará patente a respectiva planta que foi submettida a approvação da Illma. camara municipal, e se darão as explicações que os pretendentes exigirem.

O leilão terá lugar ás 10 horas da manhãa do dia annunciado e na casa grande do sitio.

Adverte-se aos concurrentes que os lotes serão vendidos a vontade dos licitantes, os quaes não devem perder esta occasião para adquirirem terrenos em um bairro tão saudavel e ameno para edificação.

LEILÃO M. DE BORJA

Sem reserva de preço.

Quarta-feira 13 do corrente.

fará leilão no dia acima designado em seu armazem da rua do Collegio n. 15 as 10 horas em ponto de todos os objectos nelle existentes. Pede-se portanto aos Srs. donos dos mesmos que tenham a bondade de se entenderem com o referido agente, porque do contrario serão vendidos no mesmo dia acima por todo e qualquer preço; não se attendendo depois a nenhuma reclamação que por ventura possa apparecer.

Avisos diversos.

ARREMATAÇÃO.

No dia 12 do corrente as 4 horas da tarde perante o Sr. juiz municipal e ausentes supplente tem de ser arrematada na villa do Cabo, por ser a ultima praça uma casa pertencente a herança do finado padre Pascoal Corbi. Avisa-se aos pretendentes que a referida casa é muito fresca, com muitos bons commodos, com a frente para o nascente, domina uma grande parte da estrada de ferro, tem magestosa vista, tendo um largo terraço em frente, estando mui proxima ao rio. Foi avaliada por um conto de réis

AMA.

Precisa-se de uma preta captiva de meia idade para ama de casa de muito pouca familia: á tratar na rua do Queimado n. 46, loja.

— Deseja-se saber do Sr. A. de S. C., senhor do engenho M. da comarca do Cabo, qual a razão por que conserva em seu poder ha mais de 4 annos tres escravos alheios, empregados em seu serviço contra a vontade de seu dono? Esperamos pela sua resposta, ou pela emediata entrega delles, do contrario levaremos o seu nome por extenso, ao conhecimento do publico.

Quandús.

— Precisa-se de 5:000$ a premio por tempo de um anno, dando-se por garantia em hypotheca alguns escravos e um sitio: quem quizer fazer este negocio, annuncie sua morada para se procurar.

— Precisa-se alugar um escravo ainda mesmo de meia idade, que é para andar com um panacum de pães a entregar: na padaria nova dos Afogados n. 36.

— Do sobrado do Sr. Cypriano na rua do Collegio, cahio do braço de uma menina uma pulceira, na occasião que vinha passando a procissão de Passos: a pessoa que apanhou a dita pulceira, querendo entregar receberá 15$ de gratificação, na rua dos Quarteis, loja de ourives junto á botica do Sr. Pinto.

— Terça-feira, 12 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, tem-se de effectuar a arrematação da renda trienal do sitio de Santo Antonio da Mouraria do lugar do Manguinho.

— Precisa-se de uma ama de idade, para serviço de portas a dentro: na rua do Vigario, taberna de João Simão de Almeida, se dirá quem precisa.

— O abaixo assignado, herdeiro dos finados João do Valle e Ignacia Maria da Conceição, avisa ao respeitavel publico, que tendo desapparecido daquelle casal o escravo de nome Antonio, cabra, o qual se achava fugido, ninguem o compre a Francisco Alves de Souza, que se inculca ser seu legitimo dono, pois que o abaixo assignado protesta aclamar por seus direitos, como senhor que é do mesmo escravo. Goianna 5 de abril de 1859.

Silvestre de Souza Nunes.

— José Thomaz Pires Machádo Portella embarca para a Europa no proximo vapor inglez, e pede desculpa aos seus amigos, de quem se não tenha despedido.

— Precisa-se de uma criada portugueza ou brasileira, para uma casa de pouca familia: na travessa da Trempe n. 9.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar: na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— Manoel de Azevedo Pontes faz sciente áquellas pessoas que tem contas para liquidar, e que se acham devendo ao casal de seu fallecido sogro o Sr. Joaquim Ribeiro Pontes, que venham liquidar e pagar na rua da Cadeia do Recife n. 54, do contrario o annunciante usará dos meios que lhe competir, para effectuar tal recebimento. Recife 7 de abril de 1859.

— Perdeu-se nas ruas em que transitou a procissão dos Passos, na sexta-feira, 8 do corrente, uma pulseira de ouro da fórma de uma fita: quem por acaso a tiver achado, póde leva-la a rua do Trapiche n. 17, que será generosamente recompensado.

Attenção.

I. Lehmann & E. Blum,

joalheiros, mudaram-se do hotel inglez para a rua da Cruz n. 59, segundo andar, no Recife.

Attenção.

Precisa-se alugar ao mez um moleque para carregar uma taboleta com joias: quem o tiver póde dirigir-se a rua da Cruz n. 59, no Recife.

— Precisa-se de uma ama ou escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na Boa-Vista, rua da Mangueira n. 11.

— Furtaram da rua do Crespo n. 16, loja da esquina, um pacote com 14 ou 16 córtes de casemira de cores claras; promette-se na mesma loja gratificar a quem descubrir este pacote.

No collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho precisa-se de um criado e offere-se 25$ mensaes: prefere-se captivo.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e lavar, para o serviço interno de uma casa, paga-se bem: no pateo do Carmo, sobrado n. 3, por cima da botica.

Consultorio central homeopathico DO DR. SABINO O. L. PINHO. *Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.*

Continuam as consultas e visitas do mesmo modo que d'antes. A confiança que o Dr. Sabino deposita na pessoa que fica encarregada do seu consultorio não será desmentida.

Os pobres serão sempre tratados gratuitamente.

As correspondencias serão indereçadas com o subscripto ao Dr. Sabino com ausencia ao abaixo assignado.

Manoel de Mattos Teixeira Lima.
Professor em homeopathia e secretario do consultorio.

Botica central homeopathica DO DR. SABINO O. L. PINHO.

Continúa a vender-se grande sortimento de medicamentos homeopathicos tanto em globulos como em tinturas.

Os preços das carteiras são os que se acham estipulados no final do thesouro homeopathico.

Cada tubo avulso	1$000
Cada vidro de tintura	2$000
Thesouro homeopathico ou vade-mecum do homeopatha, obra indispensavel a todo pai de familias, viajantes etc.	11$000

— Vende-se uma mulata e um mulato ambos de idade de 18 a 20 annos e de bonitas figuras: na rua do Crespo n. 23.

Companhia do gaz.

Esta companhia precisa de foguistas: os pretendentes dirijam-se a fabrica.

Escravos para alugar.

Alugam-se 4 excellentes escravas, sendo uma perfeita costureira, outra engommadeira, outra cosinheira, e outra optima para andar com meninos e vestir senhoras: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6, casa do Dr. Sabino O. L. Pinho.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, e que tenha boa conducta: no aterro da Boa-Vista, loja n. 56.

— O Dr. Filippe Lopes Netto retira-se com sua familia para fóra do imperio, deixando o Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego, lente da Faculdade de Direito desta cidade, incumbido das causas que lhe estavam confiadas.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer compras para casa de pequena familia: quem pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 6, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Attenção.

Passa-se uma loja de miudezas ou sem ellas, na rua Direita: quem a mesma pretender dirija-se a rua do Cabugá n. 1 B, aguia de ouro, que se tratará do ajuste.

Attenção.

Roubaram da rua Direita n. 2, loja de fazendas um relogio de patente suisso, novo, n. 13010, juntamente com um trancelim e uma chave de ouro, grande que o trancelim com a chave pesa 28 oitavas, juntamente uma porção de dinheiro: roga-se a quem for offerecido este relogio de o tomar e participar na casa acima mencionada, no caso que queira aceitar recompensa com muito gosto se dará.

Banha.

Na rua Direita n. 6 ha excellente banha refinada propria para cabello e pharmacia em pequenas latas de 10 libras a 4$600 cada lata; a ella que é nova e alva.

Officina.

Precisa-se de 8 ou 10 officiaes de charuteiro: no pateo do Livramento n. 11; paga-se o cento de carregação a 140 rs., e de 3 por dous a 500 rs.: quem pretender trabalhar dirija-se a mesma casa n. 11, para tratar.

— No dia 6 do corrente perdeu-se desde a rua da Praia até a rua do Cabugá 150$, sendo uma nota de 100$, uma ou doas de 20$, e o mais de 5$ e 2$: no caso que alguma pessoa de sãa consciencia e temente a Deos achasse a referida quantia e queira restituir a uma pessoa completamente carecida, e que até não era seu e tem de pagar novamente, póde annunciar para ser procurado, gratificando-se com a quantia de 50$.

— Precisa-se de um feitor bom e de boa conducta, para tratar de um jardim pequeno: a tratar na rua da Cruz n. 43.

— Thomaz E. Robinson e R. Caldez, retiram-se para a Inglaterra.

— O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette se considerando sufficientemente habilitado para explicar e medir as posições e dimensões dos terrenos comprehendidos no sitio da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, sito na estrada de João de Barros, se offerece para este mister, podendo ser procurado na rua Nova n. 38, e na praça na Boa-Vista, botica n. 22.

— Josepha Vieira de Araujo faz publico, que o armazem de recolher, n. 4 da rua da Madre de Deos, que até o dia 31 do mez passado gyrou sob a firma e gerencia de seu finado marido João Vieira de Araujo continúa no mesmo mister sob a firma da annunciante e gerencia de seu genro Luiz de Oliveira Maciel: roga pois aos amigos de seu marido se dignem de coadjuva-la, mandando recolher alli seus generos, certos de que serão sempre muito bem servidos.

— Precisa-se alugar uma pessoa forra ou captiva que saiba cozinhar o diario de uma casa de familia: na rua do Hospicio n. 15.

— Precisa-se de uma mulher que saiba cozinhar: a fallar na rua do Sete, sobrado de 5 varandas, com entrada pelo oitão do mesmo, vizinho da grande casa que se está fazendo para o gymnasio provincial.

ATTENÇÃO.

Ausentou-se um pretinho forro, filho de uma escrava do abaixo assignado, desde 4 de março do corrente anno, o qual tem de 10 a 12 annos, chama-se Tiago, secco, de boa figura: quem delle souber dirija-se ao mesmo abaixo assignado, que será recompensado.—Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Nova n. 10, loja.

Annuncios.

Vendem-se quatro cabriolets muito elegantes, e um magnifico carro de 4 rodas e 4 assentos, o mais bem feito que se póde desejar: trata-se na rua do Crespo n. 4, loja amarella.

Luvas de pellica de Jouvin.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin muito frescas, pretas, côr de canna e brancas, e outras cores a 2$400, ditas de seda para senhora a 1$280, 1$600 e 1$ o par, ricos pentes de tartaruga virados muito fortes a 12 e 14$, ditos sem serem virados a 4 e 5$, ditos imitando tartaruga a 1$: no aterro da Boa-Vista, loja nova n. 74.

Na loja da estrella.

Rua do Queimado n. 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores um completo sortimento de fazendas finas chegadas pelos ultimos navios da Europa, assim como:

Córtes de filó de seda com babados bordados a froco o mais rico que ha	$
Mantas de seda pretas muito ricas	14$000
Córtes de vestidos de seda de todas as cores	$
Camisas de cassa bordadas para senhora	$
Grosdenaple preto, covado, 1$600, 1$800, 2$,	3$000
Ricos chales de merinó bordados, imitando touquim	16$000
Poupelina de seda, os mais lindos padrões que tem vindo, covado	1$280
Chapeos de seda para meninas e senhoras a 10$000 e	12$000
Talmas pretas bordadas muito lindas.	
Enfeites para senhora.	
Pentes de tartaruga a 7$ e	15$000
Espartilhos.	
Luvas de pellica de Jouvin para senhora e homem.	
Córtes de cambraia bordados com babados.	
Chales de froco de todas as cores.	
Paletots de ganga e brins a 5$ e	5$500
Calças de casemiras pretas e de cores.	
Gravatas de setim preto e de cores.	
Paletots de panno preto a 16$ e	30$000
Camisas brancas e de cores a 2$ e	2$500
Ditas de fustão	3$200
Paletots de alpaca pretos, golla de gorgurão	11$000
Córtes de calça de brim	1$280
Casemiras de cores enfestadas	3$500
Chapeos francezes para cabeça	7$000
Casemira preta de diversas qualidades	$
Velludo preto de Italia, covado 4$500 e	7$000
Lenços de seda de cores de 1$, 1$280	2$000

Attenção.

Aluga-se uma ama de leite com um filho, vinda do mato: quem a pretender, dirija-se a rua das Cruzes n. 39, primeiro andar.

— No dia 28 de março do corrente anno fugio do engenho Revira, freguezia de Nazareth do norte, o escravo crioulo, de nome Felix, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, grosso do corpo, rosto um pouco discarnado, nariz chato, pés um tanto ou quanto apalhetados: este escravo foi do Limoeiro, e desconfia-se ter tomado para o sul, ou nesta praça: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o pegar e levar ao referido engenho a Joaquim Dias Borba, ou nesta praça na rua da Roda, casa do Sr. Manoel Antonio Pereira, que serão generosamente recompensados.

— Precisa-se fallar ao Sr. Ulysses Cokles, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, ou annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de pouca familia: na travessa da Madre de Deos n. 63.

— Ensina-se a fallar, escrever e traduzir as linguas ingleza e franceza; um senhor inglez tem formado uma aula de inglez, onde elle admitte mais discipulos duas vezes por semana para tratar: na rua Nova n. 65.

— Arrenda-se um dos principaes engenhos d'Agua Preta, o engenho móe com agua, tem boas obras e novas, uma optima distilação com apparelhos modernos, porém só se arrenda a quem comprar a safra futura, e tambem cede-se os animaes e talvez alguns escravos, conforme o negocio: quem pretender, na rua do Rangel n. 20, segundo andar, achará com quem tratar, das 6 ás 9 horas da manhãa.

— Está justa a compra da casa terrea da rua do Mondego n. 133, no bairro da Boa-Vista: quem se achar com direito a interrupção deste negocio, annuncie nestes tres dias, findos os quaes se passará a escriptura.

Aos Illms. Srs. academicos.

Pede-se a protecção de virem comprar as obras—Observações sobre o codigo penal, e sobre o codigo do processo criminal, pelo illustre finado desembargador Manoel Mendes da Cunha e Azevedo. A reconhecida capacidade e illustração de tão digno jurisconsulto, foi por todos bem conhecida, e basta isto a qualquer outro elogio. Vende-se pelo baratissimo preço de 2$ cada exemplar, na rua do Queimado, loja de fazendas n. 22.

DE COURO.

Compra-se um vestuario completo, novo, ou com pouco uso: na rua da Cadeia do Recife n. 35, loja.

— Compram-se na rua da Cadeia do Recife n. 54, 15 traves de qualidade, e que regule 30 palmos cada uma, e 15 ditas de louro do mesmo tamanho.

Comtoque de avaria.

Estopa larga propria para cubrir carros a 160 rs. a vara, peças de chitas finas de listras e cores alegres, ditas de ditas do gaz: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se 7 escravos, sendo moços, de bonitas figuras, e com habilidades, entre elles moleques e negrinhas; na mesma se compra e recebe-se para vender de commissão, afiançando-se a presteza da venda: na rua do Livramento n. 4.

Cavallo dasaparecido.

No dia 10 do corrente mez estando um cavallo na rua da Conquista, junto á cerca de limoeiro do jardim Pernambucano, no bairro da Boa-Vista, e não se sabendo o destino que levou, roga-se áquellas pessoas que o encontrarem vagando, ou delle tiverem conhecimento, cujo é lazão e de carga e de o levar ou de se servir mandar conduzi-lo á mesma rua acima em casa do Sr. Vicente José de Brito, ou á rua da Cadeia do Recife, botica n. 61, ou á loja de ferragens n. 44 de Thomaz Fernandes da Cunha, que serão gratificadas.

— A mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz da Boa-Vista, tendo de expôr ás vistas dos fieis a imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos na sexta-feira 15 do corrente, pedem encarecidamente aos moradores das ruas da Santa Cruz, Gloria, Matriz, Aterro, Aurora, Formosa, Velha, Aragão, Conceição, Rosario, Veras e Praça, mandem limpar ditas ruas, afim de poder com decencia transitar a dita procissão. A mesma confraria declara, que as procissões de enterro e Ressurreição, tem de ter a mesma direcção.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio,

chegou um rico e completo sortimento de fazendas finas, como sejam:

Roupões de cambraia branca bordados para senhora.
Chapeos de seda para senhora.
Camisas para senhoras muito finas.
Ricos tailhos de froque para vestidos.
Ditos para casaveque.
Roupinhas para menino.
Ditas para menino.
Grosdenaple preto de todos os preços.
Ditos de cores.
Toalhas de labyrintho.
Lenços de dito, e cobertas de velludilho para cama de noiva.
Ditas de todas as larguras e muito finas.
Manguitos de todas as qualidades.
Ricas obras de ouro de lei, e outras muitas fazendas finas: com a vista dos compradores se lhe mostrará todas as mais fazendas, que se vende tudo por menos do que em outra qualquer loja.

Methodo PARA FLAUTA.

Na praça da Independencia n. 34, loja de chapeos, vende-se um methodo para flauta (em portuguez) por 8$, assim como um atlas de geographia por Sinemencour, em muito bom estado, por 5$, poesias de Caldas, Garret, D. Branca, Mocidade de D. João V, 3 volumes; tudo isto se vende muito barato.

— Vendem-se moinhos para café, de novo modello, com roda e sem ella, por baratissimo preço, facas e garfos a 2$600 a duzia, ditas a 2$800, ditas a 3$, ditas finas com cabo de balanço a 5$600, ditas muito finas a 6$400, ditas com cabo preto a 6$, ditas a 6$800, ditas com cabo de viado finas a 4$ e 5$800, ditas com cabo de marfim a 12$, ditas muito finas a 13$, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 300 rs. a caixa, fitas de todas as qualidades por baratissimo preço, bicos, rendas, salitre refinado a 7$800, dito a 8$500, panellas, chaleiras, camas de vento, espingardas de fecho e espoleta, de todas as qualidades, bandejas, colheres para sôpa e chá de todas as qualidades, por baratissimo preço, ferragens, miudezas de todas as qualidades, mais barato do que em outra qualquer parte, tachos de cobre da melhor qualidade, a 1$ a libra, tesouras finas para costura a 240, ditas a 320, ditas a 480, ditas muito finas a 640, louça de porcellana da melhor qualidade a 460 a libra, cera em velas de Lisboa a 1$400 a libra, pás de ferro proprias para tirar arêa a 1$280 cada uma, ditas a 1$400: na rua Direita n. 64.

Rua Nova n. 34.

Madame Rosa Hardy acaba de receber de Paris os mais ricos e modernos chapeos de seda para senhora com veos a 28$, ricos chapeosinhos de seda para baptisado, ricos chapeos amazonas de seda, de palha e de feltro para senhora, chapeos de palha enfeitados e sem enfeites para senhoras e meninas, capellas para noivas, riquissimas, enfeites de cabeça, fitas, bicos, trança branca, de cores e pretas, franjas de vidrilho pretas, de largura de 4 dedos, proprias para mantelete e casaveque, e muitas outras fazendas que se vendem em conta.

ARMAZEM VASIO.

Aluga-se o armazem da casa da rua do Collegio n. 17 com frente para o Passeio Publico: na rua do Crespo n. 11.

PEDRAS DE LISBOA.

Vendem-se 8 pedras para esquina de casa por preço commodo: na rua do Crespo n. 11.

— Compra-se uma preta moça que tenha boa figura por 1:000$: quem quizer dirija-se á rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16, terceiro andar.

— O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho e sua senhora retiram-se para a Europa a tratar de suas saudes, e não lhes sendo possivel despedirem-se de cada uma das pessoas que se dignam de honra-los com sua estima e consideração, pedem desculpa desta falta involuntaria, e offerecem seus diminutos prestimos em qualquer parte onde se acharem.

— Troca-se um cabriolet por algum piano usado, estando em bom estado: na rua das Aguas-Verdes n. 62.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade: na rua de Hortas n. 31.

— Fugio da casa n. 124 da rua das Cinco Pontas um carneiro capado com o pello todo branco: quem der noticia será recompensado.

— Precisa-se de uma criada, preferindo-se estrangeira, para uma casa que só tem duas senhoras: na rua estreita do Rosario n. 16, segundo andar.

— José Mendes Pereira de Meirelles tendo um sitio no Barro Vermelho freguezia dos Afogados com 141 palmos de frente e 600 de fundo, o qual contém 4 casas de taipa, algumas arvores de fructo e uma cacimba de boa agua, vende-o por preço commodo: quem o pretender dirija-se a tratar com José de Inojosa Varejão, ao Barro Vermelho.

— Miguel José da Silva faz sciente ao respeitavel publico e principalmente ao corpo do commercio, que tendo de retirar-se temporariamente para a Europa deixa por seus procuradores encarregados de todos os seus negocios aos Srs. Joaquim Coelho de Almeida, o seu caixeiro João Pereira Gonçalves e Manoel Joaquim Gonçalves, ficando o segundo encarregado da gerencia interna do seu estabelecimento sito na rua do Camarão n. 7.

Aviso ao publico.

Manoel Gonçalves Telles avisa ao publico e a todo corpo do commercio, que o Sr. Manoel de Assis Tavares deixou de ser seu socio desde o dia 11 de abril do corrente anno, ficando todo o cargo do dito armazem sob a firma de Manoel Gonçalves Telles. Recife 11 de abril de 1859.

— Aluga-se uma escrava cozinheira para ama de casa: quem precisar dirija-se aos Afogados, padaria n. 36, se dirá quem tem.

Pedido.

Roga-se encarecidamente ao distincto artista o Sr. Germano Francisco de Oliveira o obsequio de levar sabbado (16) á scena—A Queda do Dictador Rosas—pois muito agradou as vezes que aqui foi representado. Espera-se na bondade do Sr. Germano a realisação deste pedido.

Eduardo Martines.

— Precisa-se de um criado escravo: na rua da Cruz n. 10.

Presuntos.

Na rua Direita n. 6 ha presuntos de Lamego de primeira qualidade, e dos ultimos chegados a este mercado a 480 rs. a libra; a elle que é pechincha. A qualidade mostra-se de graça.

Chocolate.

Na rua Direita n. 6 vende-se chocolate de qualidades e do melhor fabricante de Paris, por menos do que em outra qualquer parte, sendo de 10 libras para cima se fará differença razoavel: a elle, senhores, que a estação é propria.

Procissão do Senhor Bom Jesus dos Desamparados.

A mesa regedora da irmandade de N. S. do Terço tendo, como costuma, de expôr á vista dos fieis em solemne procissão as sacro-santas imagens do Senhor Bom Jesus dos Desamparados e de Maria Santissima Senhora da Soledade, sexta-feira de triumpho (15 do corrente) pelas 3 horas da tarde, e tendo de transitar pelas ruas abaixo declaradas, roga aos moradores das mesmas as mandem aceiar: rua Direita, Livramento, Queimado, pateo e rua do Collegio, Crespo, Queimado, travessa e rua larga do Rosario, Cabugá, principio da rua Nova a entrar na Camboa e pateo do Carmo, Hortas Augusta até o viveiro e Cinco Pontas.

Fazenda avariada NA Rua do Queimado numero 19.

Cambraia branca com flores, tendo cada uma peça 8 1/2 varas, pelo preço de 400, 560 e 640 rs. a peça, a elllas antes que se acabem; madapolão fino de jarda peça de 40 jardas a 8$500, 9$ e 9$500 a peça, cortes de cambraia de côr á aquille a 1$600 o corte, chita de quadros assetinados a 160 o covado.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo.

Avisa a todos os seus irmãos para sexta-feira 15 do corrente tomarem capas para acompanharem a procissão da Santa Cruz; assim como pede a todos os seus irmãos que tiverem capas em seu poder queiram vir com ellas ou então mandem-as trazer.—O escrivão, *Francisco Antonio de Menezes.*

— Vendem-se saccos com farelo de Lisboa, milho e farinha de mandioca, saccos com feijão preto, mulatinho e branco, arroz de casca, gomma de mandioca, courinhos de cabra, esteiras de palha de carnaúba, doce de goiaba de boa qualidade, tudo por preço muito barato: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

— Vende-se o verdadeiro rapé Meuron, pelo mesmo preço que se vende no deposito geral: na rua estreita do Rosario n. 29.

— Os abaixo assignados fazem saber ao respeitavel publico e principalmente ao respeitavel corpo do commercio desta cidade, que compraram a loja de chapeos ns. 19 e 21 da praça da Independencia ao Sr. Francisco Pereira Lemos, ficando o dito Sr. Lemos obrigado pelo activo e passivo da dita loja, sendo d'ora em diante a firma social de Vieira & Pará. Recife 5 de abril de 1859.—*Antonio Luiz Vieira.—João Bento Pará.*

Attenção.

Acha-se ausente desde o dia 4 do mez proximo passado, da casa do abaixo assignado, com quem aprendia o officio de carapina, o mulatinho Bruno, de idade 12 annos, escravo da senhora viuva Silveira: quem o levar a dita casa na rua da Gloria n. 36, ou der uma noticia exacta a respeito do mesmo, será generosamente recompensado.

Luiz Ignacio Nunes de Oliveira.

— Na rua da Alegria, casa n. 34 do Sr. Marcelino José Lopes, existe uma preta escrava para criar, não tendo filhos, assim como um bom mulatinho para alugar-se a qualquer senhor estrangeiro para copeiro.

— Precisa-se de um feitor para uma olaria perto desta praça, que seja desempedido de praça, e que entenda de cozimento de tijolo e de todo o mais material, assim como de enfornar e de todo o mais tratico de olaria: aquelle que se achar nas circumstancias e afiançar a sua conducta, póde dirigir-se a rua larga do Rosario, padaria n. 18, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva para o serviço interno de uma casa de familia: na rua Nova n. 30.

— Vende-se um bom negro canoeiro, de bonita figura, com idade de 26 a 28 annos: na rua da Florentina, casa envidraçada defronte da cocheira.

— Precisa-se de um bom forneiro: a tratar na rua da Guia n. 58.

— Ausentou-se de casa um pardinho forro, filho de uma escrava do abaixo assignado, terá 10 annos, cabellos crespos, secco e não é feio: julga-se ter sido illudido ou vendido como escravo: quem delle souber, dirija-se ao abaixo assignado, que será gratificado; cujo escravo chama-se Tiago.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

— Aluga-se para homem solteiro ou para escriptorio, metade de um primeiro andar na rua da Cadeia do Recife n. 18, tendo vista para a rua da Senzala, contendo 1 sala e 3 quartos; quem lhe convier, dirija-se á mesma casa, das 9 horas do dia ás 4 da tarde.

— Quem perdeu um alfinete de aderêço, na tarde do dia 8, nas Cinco Pontas, dando os signaes certos, receberá: na rua Bella n. 33.

— Novamente se pede aos senhores abaixo mencionados de vir á rua da Cadeia do Recife n. 54, a negocio que não ignoram, e promette-se-lhes não os deixar em quanto tal não fizerem: de Olinda, Francisco Luiz Virães, Antonio Nunes de Mello, Francisco do Rego Barros, José Eustaquio Maciel Monteiro, Vicente Ferreira de Barros; do Recife, José Antonio da Silva Grillo, Anastacio José Maria, Manoel da Silva Pereira, Joaquim Macario, Vicente Pereira de Azevedo; de Paratibe, Ignacio Francisco Caetano de Vasconcellos, Luiz da Rocha Pereira, João Baptista; do Cachangá, Vicente Ferreira da Costa Miranda. Recife 7 de abril de 1859.

Manoel de Azevedo Pontes.

— No dia 1.º de março do corrente anno fugio do engenho Cureahy da comarca do Páo d'Alho um escravo de nome Verissimo, preto, bastante alto, bonita figura, falla atravessada, falta de dentes na frente, pés grandes, pernas finas, nariz apapagaiado, tem no rosto uns pequenos talhos signal de sua nação; suppõe-se estar para o sul ou Barreiros, onde ja esteve ha dous annos: quem o apprehender conduza-o ao engenho acima dito, ou á rua da Cruz do Recife n. 62, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

Boa gratificação.

Acha-se fugido desde o dia 16 de março proximo passado, do engenho Páo Amarello, districto de Pedras de Fogo, o escravo Antonio Pedro, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, côr fula, estatura alta, secco do corpo, pés grandes, e um pouco grossos, com uma pequena cicatriz no rosto e sem barba, nariz curto e ventas algum tanto arrebitadas, cabellos não muito carapinhos, dentes alvos, e é muito alegre: levou chapéo do Chile, sapatões de couro de lustre, e um paletot de riscado; já foi visto nesta cidade ha 10 dias: portanto roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mencionado escravo, que se gratificará devidamente, levando-se nesta praça á casa do Sr. Dr. João Lins Cavalcanti de Albuquerque, ou a seu senhor o Dr. Joaquim Francisco Cavalcanti Lins, no mencionado engenho.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 69 da rua Nova, em que o Dr. Lopes Netto tem escriptorio: a tratar na mesma loja.

— Uma pessoa com bastante pratica de escripturação mercantil offerece-se para fazer qualquer escripta por partidas dobradas: a tratar na rua da Cadeia do Recife loja n. 55.

— Preparam-se bandejas de differentes formas com bollinhos finos das melhores qualidades, para qualquer acto de igreja ou funcção particular; assim como precisa-se alugar uma preta que saiba vender quitanda na rua, e paga-se mensalmente: quem quizer ajustar ou alugar a preta, dirija-se á rua da Penha n. 25, segundo andar, que far-se-ha o ajuste.

— Precisa-se de uma ama secca para casa de muito pouca familia; paga-se bem: na rua do Hospicio n. 34.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17.

— No dia 1.º de abril corrente fugio da casa do abaixo assignado a sua escrava crioula, de nome Luiza, idade de 30 annos, pouco mais ou menos, baixa, tem no rosto alguns pannos, foi escrava do Sr. Miguel Pires Falcão, do engenho Agua Fria de Ipojuca, e foi aqui vendida pelo Sr. Manoel Alves Ferreira de Lima desta cidade, presume-se que tenha seguido para a povoação de Ipojuca: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura da referida escrava, e a entrega da mesma a seu senhor na rua do Collegio n. 21, terceiro andar: o abaixo assignado declara que protesta contra quem por ventura a tiver acoutada. Recife 3 de abril de 1859.—Silvino Guilherme de Barros.

Officiaes.

Na fundição da rua do Brum n. 28, precisa-se de officiaes de serralheiro e machinistas.

— Arrenda-se um sitio com excellente casa de vivenda no lugar da Torre á margem do rio Capibaribe confronte á estrada do Manguinho, cuja casa além de ser edificada com muito gosto e ser collocada em um ponto de vista agradavel tanto por delia avistar-se todas as casas da Capunga, Passagem e Ponte de Uchôa, contém 4 salas de 30 palmos quadrados cada uma, sendo 3 forradas de rico papel e o tecto de estuque, 11 quartos, sendo 5 forrados de papel e o tecto de estuque, cozinha fóra, bastante espaçoso, cocheira para 3 carros, quartos de criado e de pretos, estribaria para 6 cavallos, casa para gallinheiro e animaes domesticos, 2 cacimbas, uma com excellente agua de beber, outra com bomba, da qual deita agua para a casa de banho que fica ao pé, jardim com figuras e jarros de louça finos, murado na frente com portão de ferro, baixa de capim que sustenta annual dous cavallos, pomar de laranjeiras, selectas e de umbigo, além de outras fructeiras do paiz: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

— O Sr. Honarato Joseph de Figueiredo, nestes 15 dias mande buscar as flores que encommendou, do contrario são vendidas.

— Oh! Sr. doutor, dinheiro de primor, que pedio por seis dias, e está fazendo dous annos e V. S. já está formado com a ajuda do meu suor, e ainda não é tempo de pagar-me? para outra vez, se a isso for obrigado, failarei mais claro para ser bem conhecido pai e filho, e ninguem mais ser enganado.

— O cirurgião Francisco José Cyrillo Leal mudou a sua residencia do largo de S. Pedro para a rua do Queimado sobrado n. 44, primeiro andar, por cima da loja do Sr. Bernardino José Monteiro, aonde o achará como sempre prompto para o exercicio de sua profissão.

— No dia 4 ao amanhecer de 5 do mez p. p. fugio do Brejo de S. José termo da villa do Buique e comarca de Garanhuns, o escravo Venancio, com os signaes seguintes: pardo, alto, grosso, cabellos carapinhos, sobrancelhas cerradas, nariz chato, beiços grossos, principiando a barbar, abaixo do umbigo de um lado uma sicatriz de uma farada, no peito de um dos pés tem uma cicatriz de um talho, idade pouco mais ou menos de 22 annos, official de sapateiro e é muito divertido. O abaixo assignado pede a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o peguem e avise ou mande ao mencionado lugar que será bem recompensado.

Antonio Cavalcanti de Andrade.

— Fugio no dia 14 de fevereiro um preto crioulo de nome Sypriano, idade 60 e tantos annos, alto, magro, cor fula, barba bastante branca, cabello ralo: roga-se a quem o pegar, ou delle souber, leve á rua Direita n. 69, que será bem recompensado.

Aos senhores do mato em geral, e aos da praça em particular.

Uma cocheira com grandes accommodações recebe cavallos de trato por dia e noite a 1$: quem quizer afreguezar-se, póde dirigir-se a rua da Florentina, na cocheira que foi do tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.

SEGURO CONTRA FOGO
NORTHERN ASSURANCE COMPANY
LONDON.
CAPITAL £ 1,500,000.

Agente C. I. Astley e C.

Offerece condições muito favoraveis e premios moderados.

Compras.

— Compra-se um jogo de caixas de pregaria em bom uso, e uma sellim com seus arreios: na rua das Cinco Pontas, sobrado da esquina do Peixoto.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou nos limites de S. José com o de Santo Antonio: a pessoa que tiver, poderá tratar o negocio na rua de S. José n. 45.

— Compram-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, onças hespanholas, e mexicanas, soberanos e moedas portuguezas de 6$400.

SEBO,

A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.

Vendas.

— Vende-se uma caixa completa com ferros de cirurgia para amputação: na rua das Cruzes n. 28.

LIVRARIA UNIVERSAL.
Rua do Collegio n. 20.

Guimarães & Oliveira fazem publico, que pelo ultimo vapor receberam da livraria do Sr. B. L. Garnier, do Rio de Janeiro, as obras que o mesmo senhor havia annunciado pelo *Diario de Pernambuco*, e outras que abaixo se menciona, as quaes são vendidas na livraria dos annunciantes pelos mesmos preços porque o Sr. Garnier as vende no Rio de Janeiro.

Revista Popular, Jornal de Litteratura (por assignatura).
Grammatica Latina por Castro Lopes.
Historia da Idade média por Calogeras.
Cathecisco da Doutrina Christãa por Pinheiro.
Arithmetica grande e pequena por Avila.
Algebra grande e pequena pelo mesmo.
Compendio de Grammatica Portugueza por Cyrillo.
Titerature et morale por Roosmalen.
Credito rural e hypothecario por Werneck.
Bordo, Diccionario italiano-portuguez e vice-versa.
Sophia Printemps por A. Dumas filho.
O Marquez de Pombal por Clémence Robert.
Martha por Max Valrey.
Raphael e a Fornarina por Méry.
Ultima Marqueza por Mirecourt.

Recebem-se assignaturas para as seguintes obras e Jornaes Litterarios:
Tratado pratico sobre bancos por Gilbart.
Capital, Circulação e bancos por Wilson.
Revista Popular.
Galeria Lusitana.
Universo Illustrado.
Uma Trindade de pennas.
Jardim Pittoresco.

LIVRARIA UNIVERSAL.
Rua do Collegio n. 20.

Obras chegadas de proximo que se vendem por barato preço:
Defeza do Christianismo ou Conferencias sobre a religião, por Monsenhor D. Frayssinous.
Devoção das Dores da Virgem Mãi de Deos.
Piedosas Meditações sobre a Paixão de N. S. Jesus Christo.
Conferencias pronunciadas na igreja de Jesus, em Roma, por R. P. C. Passaglia.
A Profanação do Domingo por Gaume.
Meditações, orações e exercicios para todos os dias do anno pelo Principe de Hohenloe.
Maria, Estrella do Mar, obra de D. Luiz Maria de Conciliis, precedida de uma Introducção por Gaume.
A Impiedade combatida por confissão dos mesmos impios. Opusculo em defeza da Religião.
As tres Romas. Diario de uma viagem á Italia pelo abbade Gaume.
Relogio da Paixão.
Collecção das obras poeticas do padre José Agostinho de Macedo, acompanhadas de uma biographia do mesmo e catalogo alphabetico de todas as suas obras.
Anedoctas do Ministerio do Marquez de Pombal.

Farinha de trigo
SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12.

Calçado superior e barato.
Rua Direita n. 45.

Borzeguins da terra de 33 a 37, obra boa a	5$000
Borzeguins de senhora (Joly).	4$800
Ditos de homem.	8$800
Sapatos de trancinha.	1$600

AGENCIA DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

CHEGUEM
Ao barato.
O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam córtes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 540 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas, peças de 20 varas a 11$ cada uma, gravatas pretas e de cores com molas muito finas a 800 e 1$000, ditas sem ellas a 800 e 1$ cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, cortes de gorgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lisas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdys, fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura, propria para samarras e capas de padres a 800 reis, chales de lãa finos com barra matizada a 4$500, ditos de merinó lisos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 140 reis cada um, chitas francezas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 rs. a vara, musselina de cores a 320 o covado, dita encarnada a 220 o covado, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 2$800, 3$500, 4$, 4$800, 5$ e 5$500 o covado, alpacas de seda de superior qualidade a 900 rs. o covado, rolos de bretanha com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas róxas e azues de quadros a 360 a vara, ou 220 o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutinas de todas as cores a 720 o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 rs. o par, ditas para senhoras, de todas as qualidedes, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de pannos pretos e de côres a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, merinó setim de todas as cores a 720 o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhores.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitoria e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Na loja da Esperança,
Rua do Queimado n. 33 A,

vendem-se para a quaresma todas as fazendas proprias desses actos, e especialmente franjas pretas com vidrilho, largas e estreitas, de 600 a 1$ a vara, ditas sem vidrilho a 400, 500 e 640 rs., e tambem mais estreitas a 320 a vara, tranças com vidrilho proprias para as mantas em uso a 640, 700 e 500 rs. a vara, enfeites pretos com vidrilho a 4 e 5$, ultimo gosto, fitas de velludo largas e estreitas a preços commodos; na mesma loja se encontrará muitos objectos, diversas miudezas que até hoje teem sido exclusivas de certos estabelecimentos desta praça: todo o sortimento em perfumarias, pós, opiat, extractos diversos, leite virginal, pommada regeneradora, imperial, agua de Colonia de diversos fabricantes inglezes e francezes, sabonetes, corechiquesm, escovas, espelhos, pentes, etc.

Enfeites de retroz com vidrilhos.

Vendem-se ricos enfeites de retroz com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 5 e 6$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Cheguem á loja nova
NO
Aterro da Boa-Vista n. 74,

Que acharão o novo e completo sortimento de miudezas, e afiança-se vender mais barato do que em outra qualquer parte: facas e garfos de cabo de balanço a 5$ a duzia, ditas muito finas a 6$ e 7$, ditas de cabo de viado a 4$200, ditas cravadas e oitavadas a 3$200, meias para senhora a 240, 320 e 400 reis o par, ditas pretas para homem a 260, ditas cruas para homem a 160, 200 e 320 o par, ditas de cores muito finas a 200 e 240 o par, baralhos de cartas portuguezas a 200, ditas francezas a 320 e 400, pennas de aço de lança a 1$ a grosa, ditas sem o ser 500, ricas abotoaduras para punhos a 640 o par, caixinhas com agulhas francezas a 240 e 320, massos de grampos a 40 rs., cartões e caixas de colchetes a 70 rs., cinturões de borracha a 600, suspencorios a 240, enfiadores de linho para espartilho a 120 e 160 cada um, caixas com lamparinas a 60 e 80 rs., resma de papel de peso a 3$400, dito almaço a 3$ e 3$500, sapatos de lustre para senhora, obra muito bem feita a 1$600, ditos de marroquim róxo e preto a 800 e 900 rs., sapatões de lustre para homem a 3$800 e 4$ o par, ditos do Aracaty para meninos de 6 a 10 annos a 1$120 o par, muito ricas franjas pretas de seda e de lãa e linho para enfeitar vestidos, fitas de todas as qualidades e tisouras de todas as qualidades e muitos mais objectos que se torna enfadonho menciona-los.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLOWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benefino á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammacoes.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas segundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

MACHINISMO
PARA
ENGENHO.

Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

— No armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha constantemente para vender:
Champagne marca de fogo da melhor que vem ao mercado.
Chocolate de todas as qualidades.
Burras de ferro das melhores que tem vindo a este mercado.

O Leite & Irmão continuam a torrar.

Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$600 rs. a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 880 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de touquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as córes a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200, 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, paletots de alpaca muito finos a 6$000 rs., cortes de coletes de casemira a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8$ rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordadas a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., gollinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitas e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia do gaz a 4$ rs., tapetes para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$800 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., redes de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda, pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

A LOJA DA ESTRELLA
NA
Rua do Queimado n. 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores o mais variado e completo sortimento de todas as qualidades, como sejam:

Vestidos de seda pretos com babados	$
Ditos de dita de cor com babados.	$
Grosdenaple preto fino de 1$900 a	2$800
Ricos manteletes pretos á princeza Clotilde	$
Córtes de calças de brim de linho de cor a	1$280
Carteiras de perfumarias inglezas.	5$000
Camisas francezas de todas as qualidades de 2$000 a	4$000
Paletots de panno francezes de 16$ a	30$000
Ditos de alpaca francezes	12$000
Popelina de seda de 900 a	1$200
Chitas finas o covado.	180
Ditas francezas o covado	240
Ricos enfeites para senhora	$
Pentes de tartaruga modernos de 7$ a	15$000
Gollinhas e manguitos de croché.	10$000

— Vende-se uma escrava de 26 annos de idade, com muito boa conducta, elegante figura, sem vicios nem achaques, sabe com perfeição ensaboar, e tem principio de engommar e cozinhar: a tratar na rua da Conceição da Boa-Vista n. 10.

— Vende-se uma casa terrea em chãos proprios, e que rende um bom alguel: a tratar na rua da Conceição n. 27.

Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas até onças a 2$560 a libra: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

— He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção cobertos e descobertos a vontade do possuidor em casa de Arkwright & C na rua da Cruz n. 61.

Escravos á venda.

Vendem-se 10 escravos peças de 15 a 26 annos, e 2: na rua Velha da Boa-Vista, casa n. 69.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Roupas feitas e fazendas
NA RUA DO QUEIMADO N. 46.
LOJA
DE
GOES & BASTO.

Ricos sobrecasacos de panno fino preto com golla de velludo e sem ella a 22$, e 25$, paletots saccos de casemira de cores escuras a 10$, ditos sobrecasacos padrões modernos a 15$ e 18$, ditos de alpaca preta e de cor a 4$, ditos de brim pardo trançado muito boa qualidade a 5$, ditos de esguião da China a 5$, calças de brim de côres a 3$, 3$500, 4$, ditas de lã padrões modernos e miudinhos a 4$, ditas brancas de brim de linho a 5$, ditas de casemira preta e de cores a 6$, 7$, 8$ e 9$, ceroulas de bramante a 1$600, 1$800 e 2$, paletots de meia casemira a 7$, colletes de gorgurão de seda a 5$, ditos de setim macão a 5$, ditos de velludo preto a 7$ e 10$, ditos de brim e fustão a 2$500 e 3$, luvas de Jouvin de todas as cores a 1$800, camisas de esguião muito fino a a 3$500 e outras muitas fazendas e roupas feitas que só á vista é que se póde avaliar a pechincha;

NA MESMA LOJA HA

Casacas para a quaresma

mandando-se fazer por medida garantindo-se o aceio e bemfeitoria da obra, sendo tambem de muito bom panno prova de limão pelo diminuto preço de 35$, assim como do melhor panno á escolha do freguez a 40$, afiançando-se serem todas forradas de setim macáo ou seda.

ATTENÇÃO
Aos habitantes da freguezia de S. José, e ao publico em geral.

Acaba de abrir uma nova loja na rua Direita n. 104, aonde se encontra um completo e variado sortimento de fazendas, tanto para a praça como para o mato, e que se vendem por baratissimos preços, dinheiro á vista, notando-se entre ellas ricos chapeos enfeitados para menina, pelo baratissimo preço de 12$, ditos francezes para homem a 7$, manguitos de lindissimos gostos e superior qualidade a 2$500 e 1$800 o par, gollinhas finas a 800, a 1$ e a 1$500, ricos chales de frocos a 14$ e a 16$ cada um, ditos de merinó bordados a 7$500, ditos bordados a froco a 10$, ditos com flores de froco muito finos a 13$, ditos bordados a velludo a 12$, ditos bordados a retroz com duas palmas a 10$500, ditos matizados de riquissimos padrões, fazenda inteiramente nova, pelo baratissimo preço de 12$ cada um, enfeites ricos para cabeça de senhora a 6 e a 7$ cada um, luvas bordadas para senhora a 2$200, ditas de torçal a 1$280, ricas lãas para vestido de senhora, de lindissimos padrões a 800 rs. o covado, ricas mantas de filó pretas para senhora a 12 e a 14$ cada uma, sedas de quadrinhos de lindos padrões e muito finas a 1$280 o covado, grosdenaple preto a 1$800, 2$, 2$200 e 2$600 o covado, dito lavrado a 1$800 o covado, mantas para gravata de muito bom gosto a 3$800 cada uma, peças de bretanha de linho muito fina a 5$500 cada uma, cassas muito finas para cortinadó de cama a 12$ a peça, chitas francezas escuras e claras, ditas estreitas de tintas fixas e lindos padrões, paletots de panno fino pretos e de cores para diversos preços, musselinas brancas o de cores, córtes de gorgurão de seda para collete, um completo sortimento de tudo quanto é proprio de uma loja de fazendas, que só com a vista se poderá apreciar o bom gosto, e tudo se vende por baratissimos preços, a troco de sedulas ainda que sejam velhas.

— Vende-se a loja de calçado da rua Direita n. 48, com poucos fundos: quem pretender, dirija-se á mesma.

— Vende-se uma armação por preço barato: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B.

— Vende-se espirito de vinho superior para marcineiro, garrafas vasias a 4$ o cento: na taberna do pateo do Paraizo n. 16. Na mesma precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com alguma pratica da mesma.

— Vendem-se diamantes inglezes para cortar vidros dos melhores que tem apparecido neste mercado, chegados ultimamente de Inglaterra, por preço razoavel: na rua das Trinxeiras, loja de trastes n. 50.

Na loja das seis portas
EM
Frente do Livramento.

Cassas francezas, fazenda nova, a 160 rs. o covado, e a peça a 5$ com 33 covados, córtes de cambraia com salpico a 3$, ditos pintadas a 2$, lenços de retroz a 500 rs., luvas de seda pretas lizas e bordadas para senhora a 1$, chales de merinó com barra estampada a 4$, musselina branca a 240 o covado, dita encarnada a 320, velludilho de cores para roupas de crianças a 800 e 1$, filó de linho preto, fazenda fina, a 1$280 a vara: dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Loja das seis portas
EM
Frente do Livramento.

Grosdenaple preto para todos os preços, mantas pretas de linho com bordados de seda, luvas de seda pretas para senhora a 1$, gollinhas bordadas a a 1$, ditas finas a 1$600, manguitos a 3$, lenços de seda brancos e encarnados a 800 rs., camisas francezas brancas e de cores finas a 2$, paletots brancos de bramante fino a 5$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca pretos a 4 e 5$, ditos de casemira de cores a 5$, ditos de fustão de cores a 5$: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Chapeos enfeitados.

Tem na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, todo sortimento de chapeos para meninas, de seda e de palha ricamente enfeitados, ditos para senhora, de palha e de feltro, enfeites de froco para 3$500 e 6$, ditos de retroz com vidrilhos pretos e de cores a 4$, gravatinhas para senhera, de froco, a 2$, e todo o sortimento de chapeos de seda, ditos de sol para homem e senhora, que tudo se venderá por menos que em outra qualquer parte, assim os freguezes tenham a bondade de comprar; tambem se encontra um sortimento de focos para 1 e 2$.

Attenção.

Uma senhora vinda de Lisboa por este ultimo paquete, trouxe para negocio alguns chapeos de senhora, obra rica e de muito gosto, trancelim de cabellos, trança de ditos para anneis; promette-se vender tudo por barato preço, na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Cevada a 2$ a arroba.

Na travessa da Madre de Deos n. 12, armazem de Fernandes & Filhos, vende-se cevada muito nova em saccos a 2$ a arroba.

Pentes de todas as qualidades.

A loja de miudezas d'aguia branca está provida de um grande e variado sortimento de pentes de todas as qualidades, sendo de tartaruga, virados, mui fortes e de gostos os mais modernos possiveis a 12, 14 e 16$000, ditos sem ser virados a 3$500 e 5$, ditos de massa, virados, tambem de muito gosto, e tão perfeitos n'obra que pouco differem dos de tartaruga a 2$500 e 3$, ditos sem serem virados, igualmente bonitos e bem acabados a 1$ e 1$200, ditos travessos de massa e borracha para meninas, o melhor que se póde encontrar a 800, 1$ e 1$200, ditos mui finos de borracha para alisar a 1$ e 1$280, ditos de bufalo brancos e pretos e de baleia a 320, 400, 500 e 640, ditos de borracha, pequenos, mui proprios para segurar o cabello a 640, ditos de borracha e bufalo para piolhos a 400, 500 e 640 rs., ditos de marfim e tartaruga para alisar a 2, 3 e 4$. Além disso acharão os freguezes um grande sortimento de escovas finas para dentes, cabello, unhas e fato, e muitas outras cousas, que enumera-las, se tornaria enfadonho; assim quem precisar de qualquer objectó de miudezas, e dirigir-se a rua do Queimado, no quatro cantos, loja d'aguia branca, que será bem servido com agrado e sinceridade.

Na loja d'aguia branca.

Bicos pretos, franjas e tranças com vidrilhos. Estes objectos que de presente são essencialmente necessarios para enfeites de vestidos, manteletes e casaveques pretos, se acharão na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, sendo bicos pretos de bonitos padrões enfeitados de vidrilhos, franjas de seda, e velludo com vidrilhos, tranças de seda de differentes larguras e moldes tambem pretas e com vidrilhos, tudo por preços baratissimos.

Luvas de todas as qualidades.

Acaba de chegar á loja d'aguia branca um novo e completo sortimento de luvas de todas as qualidades, sendo as verdadeiras de Jouvin brancas, côr de canna e pretas para homem e senhora a 2$500 o par, lisas de seda brancas e amarellas para senhora a 1$280 o par, ditas com borlotas a 1$600, ditas bordadas com lindas palmas a 2$, ditas mui finas e bonitas enfeitadas com palmas e bicos a 2$500, ditas pretas tambem de seda com palmas e bicos enfeitadas com vidrilhos a 2$500, ditas com palmas e lisas a 2$ e 1$600, ditas de torçal mui finas com palmas de vidrilhos a 2$, ditas tambem finas com palmas de retroz e lisas a 1$500 e 1$200, ditas de seda para meninas a 1$200, ditas para homem a 1$600; assim como muitas outras de diversas qualidades, como de fio de Escocia brancas e de cores, brancas de castor, mui boas e fortes, e de algodão, proprias para montaria e guardas nacionaes, aos baratissimos preços de 1$ até 320 o par: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

PARA DIVERTIMENTOS.
Visporas e dominós.

Visporas em bonitas caixinhas de madeira envernisadas, com 2 tranças a 2$, em outras caixinhas a 1$500 e 1$, dominós mui bem feitos e seguros a 1$500 e 1$280: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

ARMAZEM
DE
FAZENDAS E MODAS
DE
MIGUEL JOSÉ DE ABREU.
11 Rua do Queimado 11
Para senhores

Cortes de vestidos pretos de grosdenaples, gorgurões e nobrezas, bordados a velludo e a seda, em alto relevo, de gosto á Aquile, tres folhos e duas saias.

Manteletes pretos no caprichoso gosto á Maintenon; peregrinas pretas de nobreza, com bordado de seda em alto relevo; talmas pretas de seda imperial, guarnecidas a roquete e a velludo faconne, e vestidos de seda de cores á Maintenon, guarnecidos de rendas.

Mantas de blond preto bordadas.

Marabuts e enfeites pretos para toilette.

Manteletes, peregrinas, capas de côr e chapéos para passeio e para visita, e luvas de pellica de Jouvin brancas e de cores.

Pentes de tartaruga e todos os objectos necessarios a um toilette de senhora, incluindo adereços de ouro guarnecidos a perolas e a coral, ultimo gosto.

Para cavalleiros.

Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto impermeavel, e de casemiras pretas e de cores.

Calças de casemiras pretas e de cores.

Chapéos de castor brancos e pretos.

Luvas de pellica de Jouvin, brancas e de cores.

Charutos superiores de reserva.

E todos os objectos necessarios ao toilette de um cavalheiro, incluindo correntes de ouro para relogio, do mais elegante e apurado gosto.

Este estabelecimento estará aberto até ás 9 horas da noite, convenientemente illuminado para receber as familias que se dignarem visita-lo, afim de avaliarem da sua importancia para a preferirem.

Gravatas pretas.

Vendem-se gravatas pretas de grosdenaples e de gorgurão a 1$ e 1$600, ditas de setim e de gorgurão bordadas nas pontas, fazenda muito superior, a 2$: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

Luvas de pellica e de outras qualidades.

Vendm-se luvas de pellica de Jouvin, muito frescas, tanto para homem como para senhora a 2$500 o par, ditas pretas de seda bordadas para senhora a 2$ o par, ditas para homem a 1$600, ditas de torçal para senhora a 1$, ditas de seda de cores bordadas e enfeitadas com ricas guarnições de bico de blond a 2$, ditas lisas brancas e amarellas a 1$280: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

— Vende-se o deposito da rua do Livramento n. 41, em razão do dono ter de fazer uma viagem, o qual tem poucos fundos, e está bom para um principiante, faz-se todo o negocio: quem pretender, dirija-se ao mesmo, que achará com quem tratar, a toda a hora do dia.

— endem-se sementes de hortaliças de todas as qualidades; na rua da Cadeia, loja de ferragens n. 56.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas: na rua do Collegio loja n. 3.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos, patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

PARA
A QUARESMA.

Na loja da empanada encarnada, rua do Queimado n. 37, acaba de receber ultimamente de França um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para os actos da semana santa, bem como sejam, ricos córtes de vestidos de grosdenaple preto, bordados a velludo e a retroz, manteletes de grosdenaple preto, ricamente enfeitados, mantas de filó preto e lós pretos, fazenda muito superior, a melhor que ha no mercado, grosdenaple preto de muitas qualidades, um completo sortimento de panno fino preto e de casemira preta para todos os preços, e todas estas fazendas se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte: tambem se afiança de servir e agradar com toda a delicadeza todas aquellas pessoas que frequentarem este estabelecimento.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

TACHAS
para
ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Nada ha mais barato

do que cassas com cores fixas e padrões muito bonitos por 240 rs. o covado: na rua do Livramento n. 2, esquina

— Vende-se uma preta escrava, moça, de 22 a 24 annos, pouco mais ou menos, sabe cozinhar, engommar e vender na rua: quem a pretende comprar, dirija-se a rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas.

Peças de madapolão com toque

Na rua do Crespo, loja de quatro portas junto a da esquina que volta para a rua da Cadeia, vendem se peças de madapolão fino e largo, com pequeno toque de avaria a 3$500 cada uma.

Enfeites pretos e de cores com vidrilhos..

Na loja d'aguia branca acharão as senhoras de bom gosto um lindo e novo sortimento de enfeites pretos e de cores com vidrilhos e de mui bonitos desenhos aos baratissimos preços de 4, 5 e 6$: na rua do Queimado, loja de miudezas d'aguia branca n. 16.

Cheguem a pechincha.

Na loja do Preguiça tem para vender grosdenaple preto da melhor qualidade que é possivel pelo baratissimo preço de 1,900, 2,000, 2,200, 2,400, 2,800 e 3$ o covado.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Alcatifa

Vende-se alcatifa com quatro palmos de largura muito propria para forrar salas e igrejas a 600 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos Lima.

NOVA AGUA
DE
MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

Pianos.

Vendem-se pianos fortes do melhor gosto e modelo que tem vindo a este mercado e por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

Nova invenção aperfeiçoada
DE
Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Para forrar carros.

Vende-se damasco de seda de bonitos gostos e muito proprio para forrar carros: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 57, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Os jesuitas.

Sahio á luz esta bella e interessante producção da penna do Dr. Ildefonso Llanes Godinez, e acha-se desde já á venda no largo da Independencia ns 6 e 8: na rua do aterro da Boa-Vista n. 82, loja de miudezas: no café do Sr. Paiva, rua da Cadeia de Santo Antonio, e em todas as livrarias desta cidade, a 2$ o exemplar.

Cheguem á loja do Sertanejo
Rua do Queimado n. 43 A.

Que rica pechincha para a quaresma se está acabando, bem como sejam: cortes de vestidos de seda pretos com 3 saias o melhor que pode haver no mercado pelo commodo preço de 50$, 60$ e 70$, grosdenaples de todas as qualidades a 1$400, 1$500, 1$600, 1$700, 1$800, 1$900, 2$, 2$200, 2$400 e 2$600 e muito fino de 4 palmos de largura a 2$800, mantas de blond pretas a 10$, ditas muito finas o melhor que ha no mercado a 16$ e 18$ cada uma, meias pretas de seda a 2$600, ditas brancas a 2$500, 2$800 e 3$, ditas de laia para padre a 1$700 e 2$, sarja preta hespanhola de duas larguras a 1$900 e 2$200, paletots de panno fino forrados de seda a 20$, 22$ e 25$, pannos pretos de todas as qualidades, velludo preto e de cores, seda preta lavrada, dita branca, mantas brancas de blond a 7$ e 8$500, ricos enfeites de vidrilho do ultimo gosto a 4$, 5$, 6$, 9$ e 10$, ricos espartilhos do melhor gosto que póde haver de carritel a 8$, 9$ e 10$; assim como sejam obras feitas de todas as qualidades, pentes de tartaruga á Imperatriz o melhor que póde haver, e tudo mais que se pode procurar se acha neste estabelecimento a vontade do comprador; garante-se vender mais barato do que em outra qualquer parte.

MILHO.

Vende-se milho novo em saccos grandes a 11$: nos armazens de Andrade & Campello, na rua da Madre de Deos n. 18.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e dourados patente para homem e senhora de diversos tamanhos por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

Apreciem o bom gosto.
Na loja do Sertanejo n. 43 A.

Ricas sahidas de baile do melhor gosto que pode haver, tanto em fazenda como em preço, lãazinhas de quadros miudos e grandos a 420 e 460 rs. o covado, chapeos de velludo pretos a 7$, ditos de alpaca forrados de seda, muito commodos para andar a fresca a 2$400, gollinhas de diversas qualidades a 1$ a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$800 gollas e manguitos a 3$500, 4$ e 5$500, manguitos, gollas e camizinhas a 6$, 7$ e 10$, colletes feitos de velludo a 10$, 11$ e 12$, calças de casemiras de cores, feitas, ricas bengalas de massa fingindo unicorne a 7$, 8$ e 10$, grosdenaples de côr a 1$900 e 2$000, seda branca lavrada, ricas camisas para senhora com pregas e de muito gosto a 7$ e 8$ cada uma, ricos pannos para mesas, e muito finos a 7$, 8$ e 9$, ricos casaveques de fustão e do melhor gosto que pode haver a 15$ e 18$, ditos de mussulina muito bem enfeitados a 11$, 12$ e 13$, e avisa ao respeitavel publico, que manda de qualquer uma fazenda amostras para ver se agrada, assim como tambem dá amostras deixando penhor.

**Toalhas adamascadas.
Fio devela.
Estopas.
Vendem-se em casa de Arkwight & C. na rua da Cruz n. 61.**

— Vende-se um bonito escravo peça, nação Angola, idade 20 annos, pouco mais ou menos, de uma força immensa, é bom cozinheiro, tanto de forno como de guizados, faz perfeitamente pão de ló e o coze com muita perfeição, foi criado mais de 14 annos em sitios, para cujo trabalho tem uma habilidade rara, tanto para fazer canteiros como para plantar, e todo o serviço do campo, para o que tem grande desembaraco, bom comprador de rua, em que tambem se occupava com fidelidade, muitas vezes mandei fazer pagamentos por elle de consideração, que comprio fielmente: está hoje recolhido á casa de detenção por seu senhor ser já velho e viuvo sem familia, e por evitar desvarios o recolheu ahi, e só se vende para fóra da provincia ou engenho: na rua da Cadeia do Recife, n. 25.

Meias pretas de seda.

Vendem-se meias pretas de sada para senhora, muito encorpadas e muito elasticas a 3$ o par, ditas inglezas muito superiores, que servem tambem para os senhores sacerdotes a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

ALGODÃO DA BAHIA

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, vende-se algodão da Bahia e fio de algodão em novellos.

— Na rua da Soledade n. 70, vende-se capim muito bom, verde e barato.

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista n. 60, loja de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas córtes a 3$500, 6$500, 7$500, até 12$ cada córte, e pannos pretos, differentes preços e qualidades.

Meias de borracha.

CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchação nas pernas.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Moinhos de nova invenção.
Na loja do Vianna.

É chegado nesta loja grande sortimento de moinhos para moer café, de novos modellos, e de superiores qualidades, afiançados pelo autor, que muito facilita a pessoa que quizer usar delle, e por preços muito commodos; assim como um grande sortimento de cutilharias de todas as qualidades, e por preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

XAROPE E PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ.

As propriedades notaveis do Xarope e a Pasta de Codeina tem sido propaladas pelas sabias experiencias clinicas e comparativas de Magendie, Barbier d'Amiens, Williams Gregory, Martin Solon etc., membros do instituto de França, da academia de medicina, e medicos dos hospitaes de Paris.

As experiencias confirmadas pelas recentes observações dos Srs. Aran, Vigla, G. Dumont, professores da faculdade de medicina de Paris, medicos dos hospitaes de Paris etc., etc., tem demonstrado que o Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé são os remedios mais efficazes para todas as dores nervosas, agudas, e as vezes tão rebeldes; e que affroxa com uma rapidez maravilhosa, os accessos consecutivos e que tanto cansam, do catarrho, da tosse convulsa, da bronchite e da phthisica pulmonar.

O Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé encontram-se em todas as pharmacias de França e do estrangeiro.

Para evitar a falsificação deve-se exigir em cada vidro a assignatura, e o nome Berthé.

Dirigir os pedidos em grosso á casa Ménier & C.ª n. 37, *rue Sante Croix de la Bretonnerie* em Paris.

Almeida Gomes, Alves & C.ª

VENDEM NO SEU ARMAZEM
27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS bandejas e outras obras de prata.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., r ua da Cruz n. 10.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se superior linha de algodão, brancos e do cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Farinha, milho e farelo.

Vendem-se saccos grandes e pequenos com farinha da terra, milho e farelo de Lisboa, tudo por commodo preço: na taberna grande da Soedade.

Relogios.

Relogios patente inglez, por um dos melhores fabricantes de Londres; vende-se na rua do Crespo n. 19, primeiro andar.

— Vende-se uma grande casa de sobrado com excellentes commodos para grande familia na passagem da Magdalena entre o sitió do Sr. Barroca e o dos herdeiros do fallecido coronel Mamede, tendo bom sitio, cocheira fóra para carro, estribaria para 6 cavallos, quartos para feitor e escravos tudo de pedra e cal, muro e portão de ferro, baixa de capim, arvores de fructos: quem o pretender dirija-se ao armazem de cabos de Mamede & Martins na rua do Vigario n. 1, ou á rua Imperial n. 167, segundo andar, que acharão com quem tratar.

É chegada a encommenda das mais superiores camisas inglezas proprias para pessoas gordas: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

LUVAS DE PELLICA DE JOUVIN.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora, pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Grande sortimento de fazendas pretas proprias da quaresma.

Vestidos de grosdenaple preto com babados bordado a velludo.	$
Ditos ditos preto com babados bordados a seda.	$
Ditos ditos de cores e brancos.	$
Ditos de cambraia bordados ao lado.	$
Velludo preto o melhor possivel, covado.	5$500
Grosdenaples preto liso, covado 1$600 a.	2$600
Dito preto lavrado, covado 2$ a	2$400
Setim preto macáo, covado 2$800 a.	5$000
Sarja preta hespanhola, covado 2$ a	2$500
Grosdenaple liso de todas as cores, covado.	1$800
Dito de quadrinhos miudos, covado	1$500
Dito branco lavrado, covado 1$200 a	2$500
Dito de cores e preto com 4 palmos de largura.	1$500
Belleza da China e mauritana de seda, covado.	1$400
Follar de Paris e chaly de flores, covado.	1$000
Popelina de seda e duqueza de flores, covado.	900
Frondelina e barege de seda, covado.	600
Meio velludo preto e de cores, covado	1$280
Velbutina de cores e preta, covado	700
Chitas francezas claras e escuras, covado 280 a.	340
Panno preto e de cor fino prova de limão, covado 3$500 a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$900 a	3$500
Arlandys de novos desenhos finas, vara.	1$000
Cassas francezas finas, vara.	640
Mantas de blond pretas e brancas.	$
Ditas de linho o mais rico possivel.	$
Chales de merinó lisos de cor e pretos	4$800
Ditos de dito estampados de 3$ a	1$500
Ditos de dito franja de seda	6$000
Ditos de dito bordados a seda e a velludo.	$
Ditos de seda pretos roxos e de cores.	$
Lenços de labyrintho finos de 1$ a	1$800
Manguitos e gollinhas bordados finos.	$
Entremeios e tiras bordadas.	$
Colletes de velludo e casemira preta bordadas.	$
Ceroulas de brim de algodão e de linho de 1$600 a	2$500
Camisas francezas brancas e de cor de 2$ a	3$000
Casacos e sobrecasacos de panno preto fino.	$
Paletots de panno preto e de cores, francezes.	$
Calças de casemira pretas e de cores.	$
Colletes de seda de varias qualidades	$
Chapeos francezes direitos e a Tamberlick.	$
Paletots de merinó setim pretos e de cor forrados.	9$000
Ditos de alpaca preta e de cor com golla de velludo	8$000
Ditos de brim branco e de cor fina.	6$000
Ditos de alpaca de varias qualidades com golla de velludo	5$000
Ditos de alpaca preta e de cor mesclada	3$000

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos.

Arroz de casca.

No armazem defronte do trapiche do algodão, unto ao armazem do Sr. Guerra, vende-se arroz de casca por commodo preço.

VENDEM-SE
Em casa de C. J. Astley & C.

Cabos da Russia de manilha.
Cobre para forro, com pregos.
Vinhos de champanha, Moselle e Bordeaux.
Salitre refinado.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho S. José, sito na freguezia de Santo Antão, quatro legoas ao sul da cidade da Victoria, cujo engenho móe com agua, tem grande cercado, limpo e circulado por valado, muita mata, e paramentado de todo o necessario, sendo: casa de vivenda boa e grande, senzala para escravos, casa de bagaço, estufa, casa de retame, etc., e tudo no melhor estado possivel: quem o pretender, dirija-se ao seu proprietario que é o do engenho Sibiró da Serra para tratar negocio.

As mais ricas e mais modernas chapelinas de palha de arroz e tambem de filó de seda, assim como véos para as mesmas, se vendem unicamente na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite & Correia.

— Vende-se uma casa terrea em chãos proprios: a tratar na rua da Conceição da Boa-Vista n. 27.

BOM E BARATO.

Córtes de casemiras de cores, fazenda superior, por 4$: no Passeio Publico, loja n. 11.

— Na rua Direita n. 91, becco do Serigado, vende-se manteiga ingleza fina a 1$280 a libra, dita franceza a 720, tainhas de alagoa muito frescaes, doce de goiaba a 1$120 o caixão, arroz a 120, 100 e 80 rs. a libra, ameixas a 640, figos de commadre a 320 a libra, vinho de diversas qualidades e preços, sendo a 800, 640, 480 e 320 a garrafa, tudo isto por um razoavel preço.

— Vendem-se tres bois mansos de carro, bastante gordos: na rua estreita do Rosario n. 43, terceiro andar.

— Vende-se um escravo de muito boa figura, e de uma conducta sem segunda, com grandes habilidades: na rua estreita do Rosario n. 11.

Escravos fugidos.
300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fora, esmalmado, espaduado, altura regular, e está buçando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Camarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

— No dia 16 de março do corrente anno fugiram do engenho Canôa Rachada, freguezia d'Agua Preta, comarca do Rio Formoso, os escravos seguintes: Barbino, cabra, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cara lisa, testa grande, olhos vivos, rosto redondo, tem um signal pequeno entre as sobrancelhas, pouca barba, bocca pequena, beiços arribitados e finos, estatura regular, secco do corpo, espadaúdo, pernas finas, pés bem feitos, bastante fallante. Manoel, cabra de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, phisionomia tristonha, cara descarnada, nariz apapagaiado, pouca barba, estatura regular, secco do corpo, tendo marcas de ventosas na barriga, proveniente de molestia, pernas finas com marcas de boubas, e coxeia um pouco de um quarto, que mal se divulga pelo andar; o primeiro foi comprado no Recife ao Sr. Marcelino Francisco Alves da Silva no mez de outubro do anno proximo passado, tendo chegado ha pouco de Pageú de Flores do lugar Baixa-Verde, e o segundo tambem foi comprado no Recife no mesmo tempo do primeiro ao Sr. Jacintho José do Amaral Aragão, tendo sido de Altinho; porém presume-se terem ambos tomado a direcção de Baixa-Verde, por terem sahido juntos, entroxados e com duas armas finas, sendo um clavinote e uma espingarda, ambas usadas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, de os pegar e levar ao referido engenho a José Filippe S. Tiago Ramos, ou na praça de Pernambuco ao Illm. Sr. Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, que serão recompensados com a quantia de 200$. Canôa Rachada 25 de março de 1859.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.